



RELATÓRIO E CONTAS 2024

ÍNDICE

Mensagem do Presidente.....	3
2024 Em Destaque.....	5
Principais Indicadores	7
A EMPRESA.....	8
Quem Somos.....	9
Missão, Visão e Compromissos	10
Cadeia de Valor.....	12
Os nossos <i>Stakeholders</i>	13
Organização	14
As Nossas Ambições de Sustentabilidade.....	19
O NEGÓCIO	23
1. A Envolvente	24
2. Contexto Regulatório.....	38
3. Orientações Estratégicas.....	41
4. As Nossas Pessoas.....	44
5. A Atividade.....	49
6. Risco e Controlo	70
7. Desempenho Económico-Financeiro	75
8. Eventos Relevantes do Exercício.....	82
9. Eventos Relevantes Subsequentes	83
10. Perspetivas Futuras	84
11. Considerações Finais.....	85
12. Proposta de Aplicação de Resultados.....	86
13. Cumprimento das Orientações e Disposições Legais (Anexo I).....	87
14. Relatório dos Administradores não Executivos.....	112
CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024	114
Contas Individuais	115
Demonstração da Posição Financeira.....	116
Demonstração dos Resultados e de outro Rendimento Integral	117
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	118
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	119
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes	120
Reconciliação de empréstimos	120
Notas às Demonstrações Financeiras	121
Relatórios e Pareceres	174
Certificação Legal de Contas	174

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Caros acionistas,

O Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. (AdDP) apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024.

Este é um ano que confirma a trajetória de sucesso da empresa nos últimos anos, voltando a apresentar resultados superavitários e altos parâmetros de qualidade de serviço.

Num momento em que a AdDP comemora 30 anos de atividade, convém mais uma vez realçar a normalidade com que se realizou o abastecimento de água aos nossos clientes, sem interrupções e com um nível de qualidade de água de praticamente 100%.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. continua a praticar a mais baixa tarifa no setor do abastecimento da água em “alta” no país, antecipou o seu endividamento líquido zero em 14 anos, cumpriu na íntegra o plano de investimentos da concessão, as perdas do sistema situam-se este ano nos 2,7%, e apresenta conformidades de praticamente 100%.

Concluiu-se o exercício de 2024 com um resultado líquido positivo de 1,37 milhões de euros a que se soma um *superavit* de 5 milhões de euros e com indicadores de atividade que superam os objetivos propostos. O valor das vendas atingiu 39 milhões de euros correspondendo a uma distribuição de 103 milhões de m³ de água, ou seja, em linha com o ano anterior.

A redução de gastos operacionais foi, à semelhança dos anos anteriores, uma preocupação da gestão que colocou em prática medidas de contenção e otimização de recursos, que permitiram o cumprimento das orientações para o setor empresarial do estado.

A AdDP cumpriu com êxito os objetivos a que se propôs prestando um serviço público, com continuidade, garantia e qualidade, de acordo com as melhores práticas, reconhecidas nacional e internacionalmente.

Ainda que a recuperar para níveis de atividade pré pandemia, o ano de 2024 sofre efeitos duma conjuntura macroeconómica desfavorável com uma forte subida das taxas de juro e uma pressão inflacionária com impacto muito significativo nos preços da energia.

Este exercício tem, todavia, marcas diferenciadoras que importa assinalar no momento em que, como se disse, a empresa cumpre três décadas de atividade, nomeadamente:

- O início do funcionamento do Projeto *ItoWater - Intelligence to Water*, que faz da AdDP uma das mais evoluídas empresas do sector da Água na área da gestão industrial e do desenvolvimento tecnológico com recurso a inteligência artificial no espaço europeu.
- Na transição sustentável, assumimos um papel pioneiro, com destaque para o projeto de economia circular “Das lamas nascem telhas”. Um sucesso reconhecido em que 1.800 toneladas de lamas do tratamento de água geram 14 milhões de telhas. A AdDP foi a vencedora nacional dos *European Enterprise Promotion Awards* 2024, promovidos pela Comissão Europeia, destinados às melhores e mais inovadoras práticas no espaço europeu, representando Portugal na final em Budapeste.
- A execução de investimentos, no que representa de modernização e contributo para a transição energética, que em 2024 atingiu o valor de 1,6 milhões de euros, o maior dos últimos anos. Como destaque está em curso a instalação de 13.000 painéis solares fotovoltaicos, num investimento de cerca de 6 milhões de euros, com uma produção anual na ordem dos 10 GWh/ano.

Este Relatório e Contas de 2024 evidencia, assim, os resultados provenientes da adoção de uma política de gestão que assenta no rigor e na eficácia das medidas e decisões tomadas pela administração, bem como da dedicação e profissionalismo de todos os colaboradores da empresa.

O empenho, o envolvimento e a dedicação de todos ao longo do último ano, contribuíram, mais uma vez e decisivamente, para o sucesso da AdDP, para a solidificação da sustentabilidade que se persegue e para a qualidade do serviço público prestado.

É justo o agradecimento e o reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela Sociedade no exercício em análise.

António Manuel Leitão Borges
Presidente do Conselho de Administração

2024 EM DESTAQUE

PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

2024 pode considerar-se um ano bastante positivo no que diz respeito à gestão operacional e financeira da empresa, tendo a AdDP concluído este oitavo ano de atividade com uma prestação de elevada qualidade, praticando uma das tarifas mais baixas do setor.

Esta qualidade de serviço traduz-se em assegurar a continuidade de fornecimento de uma água segura que cumpre as mais elevadas exigências de potabilidade. Em 2024, as análises atingiram uma conformidade de praticamente 100%.

A AdDP cumpriu, pois, todos os objetivos operacionais e financeiros a que se propôs.

Alcançou um volume de negócios de 39 milhões de euros, superando em 3,4% o valor registado em 2023. Esta subida no volume de negócios teve impacto direto no Resultado Líquido da empresa antes de DRG (Desvio de Recuperação de Gastos) que atingiu 5,5 milhões de euros, bem como no EBITDA de 16,9 milhões de euros.

O volume de água vendido no ano de 2024 foi, em média, de 281 mil m³/dia, 1,1% abaixo do orçamentado para o mesmo período e em linha com o registado em 2023.

Ao nível do plano de investimentos, a taxa de execução anual em 2024 superou os anos anteriores, tendo a AdDP investido cerca de 8,7 milhões de euros.

Destacam-se os investimentos relativos à reabilitação e ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira), as intervenções de substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante, e diversas reabilitações e intervenções na ETA de Lever – edifício de exploração, laboratório e sala quadros elétricos, gabinetes e auditório. Foram também concluídas: a empreitada de abastecimento de água a Fajões, em Oliveira de Azeméis, a reabilitação da conduta S. Vicente de Louredo/Abelheira e as intervenções de modernização da sala de comando da ETA de Lever, instalação de elevada relevância para a atividade da AdDP, onde se controla 97% da produção de água da empresa e toda a rede de distribuição.

A AdDP deu igualmente continuidade aos desenvolvimentos de serviços aplicacionais para a digitalização da empresa, implementando automatismos tecnológicos para acelerar a digitalização de vários processos empresariais.

No âmbito do projeto de neutralidade energética da empresa, finalizou-se a 1ª fase de instalação de painéis solares fotovoltaicos em seis infraestruturas operacionais, tendo sido iniciada a 2ª fase deste projeto, correspondente a outras sete instalações. Trata-se de investimentos que assumem especial relevância, permitindo diminuir a exposição da empresa ao mercado energético e reduzir os custos com energia, que representam mais de 70% do total de Fornecimentos e Serviços Externos.

Sendo a saúde e bem-estar dos trabalhadores uma preocupação constante para a empresa, em 2024 a AdDP deu continuidade aos projetos “Semana da Saúde e “*Ergocoaching 3.0*”, passando este último a incluir, para além das sessões de ergonomia e de fisioterapia, sessões individuais de nutrição clínica aos colaboradores, integradas na nova iniciativa “Nutrição em Ação”.

Tendo em vista manter os elevados níveis de segurança no trabalho, foi executado o Programa “Avaliar para Proteger” com acompanhamento, no terreno, das atividades de exploração, envolvendo 68 instalações, 98 intervenientes e a execução de 91 tarefas.

Com base no compromisso de fortalecer os laços entre trabalhadores e melhorar a comunicação interna, a AdDP, desenvolveu uma nova intranet, a *MyWater*, uma solução inovadora que veio transformar a forma como os

colaboradores se conectam, interagem e partilham informações. aproximar todos os trabalhadores, independentemente da sua localização, através de versões para *desktop* e dispositivos móveis. A funcionalidade para *smartphone* revelou-se especialmente importante, considerando a dispersão das equipas e a diversidade de funções desempenhadas na empresa.

No âmbito do programa FEUP Prime, que pretende aproximar dinâmicas empresariais, científicas e académicas, entre outras, valorizando, assim, o talento e o conhecimento produzidos, realizou-se o evento “*Company’s Day 2024 – Água para o Futuro*”. Neste encontro, especialistas partilharam o conhecimento e a experiência sobre como a Inteligência Artificial está a transformar as nossas vidas e o setor. O evento permitiu, ainda, explorar as oportunidades e os desafios colocados pelo Restauro da Natureza e pelos Créditos de Biodiversidade, bem como as novas tendências do Mercado de Carbono em Portugal.

Em termos de reconhecimento externo das boas práticas de gestão, em 2024 a AdDP viu renovadas as certificações do seu sistema de gestão nos referenciais de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança e Saúde (ISO 45001), Responsabilidade Social (SA 8000), Energia (ISO 50001), Ativos (ISO 55001) e Conciliação (NP 4552).

Numa perspetiva de partilha de recursos, a Águas do Douro e Paiva, S.A. deu continuidade ao protocolo de colaboração com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., através do qual partilha com esta empresa todas as áreas de suporte à Exploração.

O Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) da AdDP foi revisto, no início de 2023, no âmbito da proposta da AdDP para o alargamento do sistema multimunicipal a 9 novos municípios (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela). Esta proposta foi enviada para apreciação da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Durante o ano de 2024, o EVEF voltou a ser revisto conforme comentários da ERSAR, tendo esta entidade emitido parecer favorável em agosto/2024. Assim, em 27 de agosto foi remetida, ao Ministério do Ambiente e Energia, toda a documentação referente à proposta de alargamento da concessão.

No final do ano, a AdDP obteve a aprovação, por parte das Tutelas Financeira e Setorial, do seu Plano de Atividades e Orçamento 2025. O PAO 2025-2027 é baseado no EVEF revisto e, portanto, inclui nas suas previsões a integração progressiva dos novos municípios.

PRINCIPAIS INDICADORES

	2022	2023	2024
DIMENSÃO			
População servida (milhões hab.)	1,6	1,6	1,6
Tarifa (€/m ³)	0,3576	0,3673	0,3794
CTA (€/m ³)	0,0777	0,0798	0,0824
Volume de atividade (milhões m ³)	99	103	103
Volume de negócios (milhões €)	36	38	39
Ativo total (milhões €)	192	192	192
Colaboradores (n.º)	151	151	160
Investimento (milhões €)	8,2	7,1	8,7
EFICIÊNCIA			
Água não faturada	2,9%	2,5%	2,7%
Cash-cost (€/m ³)	0,14	0,23	0,22
Colaboradores por extensão de rede (n.º/km)	0,30	0,29	0,31
Gastos pessoal/EBITDA ajustado (%)	24%	40%	36%
QUALIDADE DO SERVIÇO			
Qualidade da água fornecida (%)	99,9%	100,0%	99,9%
Avárias em condutas (n.º/100 km/ano)	1	1	1
Resposta a reclamações e sugestões	100%	100%	100%
Prazo médio de recebimentos (dias)	30	35	30
Prazo médio de pagamentos (dias)	39	38	35
RENTABILIDADE			
Margem EBITDA (%)	61%	38%	43%
Resultado Líquido (antes de DRG)	10,8	3,9	5,5
Gastos Operacionais / Volume de negócios (%) ^(*)	38,3%	61,5%	56,5%
ROE - Return on Equity (%)	3,8%	4,6%	4,4%

^(*) Valores calculados com base na DR. O detalhe do cálculo pode ser consultado no capítulo 13

A EMPRESA

QUEM SOMOS

A sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A., adiante também designada por Águas do Douro e Paiva ou AdDP, foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e tem por objeto social a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, pelo período de 20 anos.

O sistema multimunicipal abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, o qual deve ser realizado de forma regular, contínua e eficiente.

O sistema multimunicipal resulta de cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio e gerido pela Águas do Norte, S.A..

O sistema multimunicipal integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

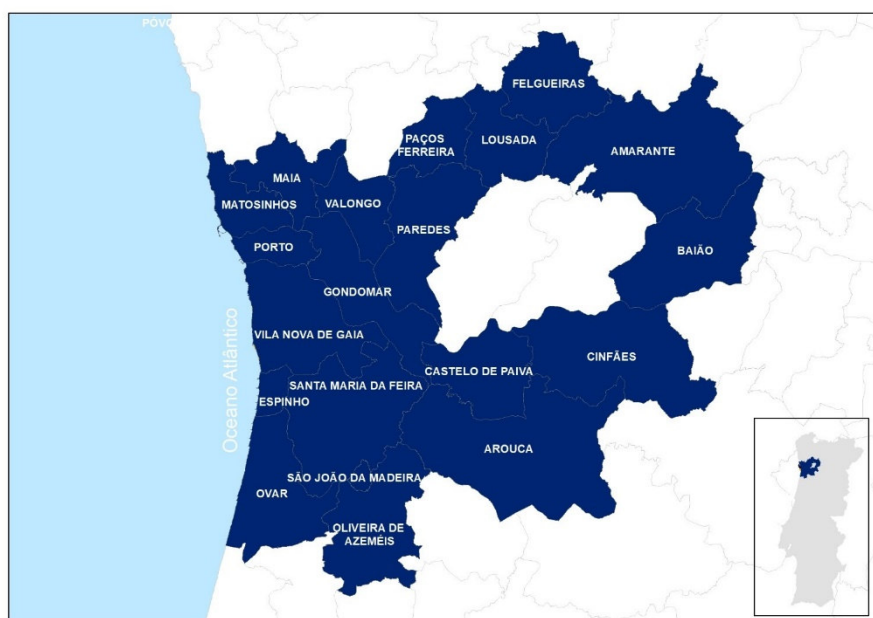


Figura 1 – Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do sul do Grande Porto

A 7 de novembro de 2016, a Assembleia Geral de Acionistas da Águas do Norte, S.A. deliberou dar acordo à criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e à constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A..

A nova sociedade foi, assim, constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, publicado a 1 de fevereiro, tendo o Contrato de Concessão sido celebrado a 22 de fevereiro de 2017, por um período de vinte anos.

Do ponto de vista contabilístico e fiscal, os efeitos da cisão são reportados a 1 de janeiro de 2017.

Os Estatutos da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram publicados pelo referido Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

MISSÃO, VISÃO E COMPROMISSOS

Missão

Gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

Visão

Sermos reconhecidos pela nossa eficiência, competência, sustentabilidade e criação de valor para a região.

Política de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Douro e Paiva (AdDP), assumindo o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços do abastecimento de água e para a concretização das metas nacionais estabelecidas para o setor, coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, colaboradores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento socioeconómico da região em que se insere, a empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

Neste contexto, a AdDP aplica uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

- **Satisfação do Cliente**

Manter o foco na satisfação do cliente, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias com vista à melhoria do serviço prestado aos consumidores;

- **Motivação dos Colaboradores**

Fomentar boas práticas de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovendo o desenvolvimento e alinhamento pessoal e profissional dos colaboradores, através da adequação e atualização de competências, consciencialização, formação e melhoria das condições de trabalho, garantindo a igualdade entre homens e mulheres, a consulta e participação dos colaboradores, por forma a assegurar o envolvimento e comprometimento com a melhoria do sistema de gestão;

Respeitar a liberdade de associação, de representação e a igualdade de oportunidades na relação com os colaboradores, recusando todas as formas de discriminação, o trabalho infantil ou trabalho forçado, e assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe estes valores;

- **Eficiência dos Processos**

Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a disponibilização de condições de trabalho seguras e saudáveis, a minimização dos impactes ambientais, a resiliência face às alterações climáticas, eliminação de perigos e redução dos riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da AdDP, e da comunidade envolvente;

Promover o conceito do pensamento baseado no risco e da tomada de decisão no planeamento, na gestão dos processos e garantia dos ativos, levando em conta os custos/benefícios e riscos para o seu ciclo de vida, de modo a gerar valor para a organização e partes interessadas;

Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários à utilização mais eficiente da energia, à redução das emissões de gases com efeito de estufa e à valorização dos ativos, assegurando a aplicação de critérios de eficiência na conceção e aquisição de produtos, serviços e ativos, quando economicamente viável;

Respeitar integralmente todas as obrigações de conformidade, bem como os requisitos da legislação aplicável, disponibilizando os recursos, monitorizando o cumprimento dos objetivos e metas que asseguram a eficácia e a eficiência do Sistema de Gestão, dando cumprimento às normas que o suportam nas vertentes de qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde (ISO 45001), energia (ISO 50001), gestão de ativos (ISO 55001), conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal (NP 4552) e responsabilidade social (SA 8000), bem como outros que a AdDP subscreva;

- **Melhoria Contínua e Inovação**

Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão.

- **Transparência e Comunicação**

Adotar uma postura de transparência partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável - económica, social e ambiental.

A Política da AdDP é comunicada internamente a todos os colaboradores, está disponibilizada externamente no *site* da AdDP (<https://addp.dev.eurotux.com/content/uploads/2024/07/Visao-Missao-e-Politica-Responsabilidade-Empresarial.pdf>), e é divulgada junto das partes interessadas nos diversos relatórios empresariais publicados para o exterior e também, junto da cadeia de fornecedores, mediante o Regulamento de Fornecedores.

CADEIA DE VALOR

Ainda que a operação seja a sua atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação das necessidades e expectativas dos clientes, até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo, deste modo, quer para a criação de valor do capital acionista, quer para o cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Na representação gráfica seguinte expõe-se a cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

OPERAÇÃO ÁGUA



Figura 2 – Cadeia de valor para a atividade de tratamento e distribuição de água

OS NOSSOS *STAKEHOLDERS*

A AdDP está consciente das suas responsabilidades enquanto entidade prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente, constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



Figura 3 – *Stakeholders* AdDP

A Águas do Douro e Paiva é conhecedora da importância do diálogo com as partes interessadas, nomeadamente acionistas, clientes, colaboradores, comunidade, Concedente (Estado Português), empresas do Grupo Águas de Portugal, entidades reguladoras e fiscalizadoras, financiadores e fornecedores.

Assim, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem criado alguns mecanismos de comunicação com os *stakeholders*, sendo de destacar: apresentações públicas nos municípios acionistas, definição de critérios para tratamento e resposta a pedidos de informação e reclamações, ações de comunicação e educação ambiental, nomeadamente visitas de instituições de ensino às infraestruturas da empresa.

Através do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão, a empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos. Este departamento atua como interlocutor entre a administração e os *stakeholders*, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Através do *site* da empresa - www.addp.pt - é possível consultar informação sobre a atividade e o desempenho da Águas do Douro e Paiva. Em 2024 o *site* registou cerca de 12.600 visitas.

A Águas do Douro e Paiva cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

ORGANIZAÇÃO

ESTRUTURA ACIONISTA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Águas do Douro e Paiva, S.A. é uma sociedade de direito privado e capitais públicos. Na estrutura acionista da Águas do Douro e Paiva, S.A. a administração central, através da empresa AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 51% do capital social; os municípios detêm 49%.

Às tarifas a aplicar pela Águas do Douro e Paiva aos seus utilizadores acrescerá uma componente tarifária acrescida (CTA), a ser paga à Águas do Norte, S.A., com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema multimunicipal a esta empresa concessionado.

Estrutura Acionista

O capital social estatutário da AdDP é de 20 902 500,00 euros, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

O capital social é integralmente representado por ações da categoria A, no valor nominal de 1,00 euro cada, as quais são nominativas e assumem exclusivamente a forma escritural.

Os acionistas, a repartição das ações pelos acionistas e o capital social subscrito constam do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e da tabela seguinte.

Tabela I – Capital Social da Águas do Douro e Paiva, S.A.

Acionistas	N.º de ações subscritas da categoria A	Total de Capital Social Subscrito e realizado (€)	% de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	10 660 275	10 660 275	51,00%
Amarante	624 000	624 000	2,99%
Arouca	59 985	59 985	0,29%
Baião	111 000	111 000	0,53%
Castelo de Paiva	55 420	55 420	0,27%
Cinfães	34 420	34 420	0,16%
Espinho	299 350	299 350	1,43%
Felgueiras	241 325	241 325	1,15%
Gondomar	842 185	842 185	4,03%
Lousada	143 325	143 325	0,69%
Maia	566 805	566 805	2,71%
Matosinhos	1 127 560	1 127 560	5,39%
Oliveira de Azeméis	341 605	341 605	1,63%
Ovar	190 375	190 375	0,91%
Paços de Ferreira	227 850	227 850	1,09%
Paredes	319 725	319 725	1,53%
Porto	2 781 220	2 781 220	13,31%
Santa Maria da Feira	486 270	486 270	2,33%
S. João da Madeira	77 655	77 655	0,37%
Valongo	575 240	575 240	2,75%
Vila Nova de Gaia	1 136 910	1 136 910	5,44%
Total	20 902 500	20 902 500	100,00%

Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da empresa está representada no seguinte organograma:

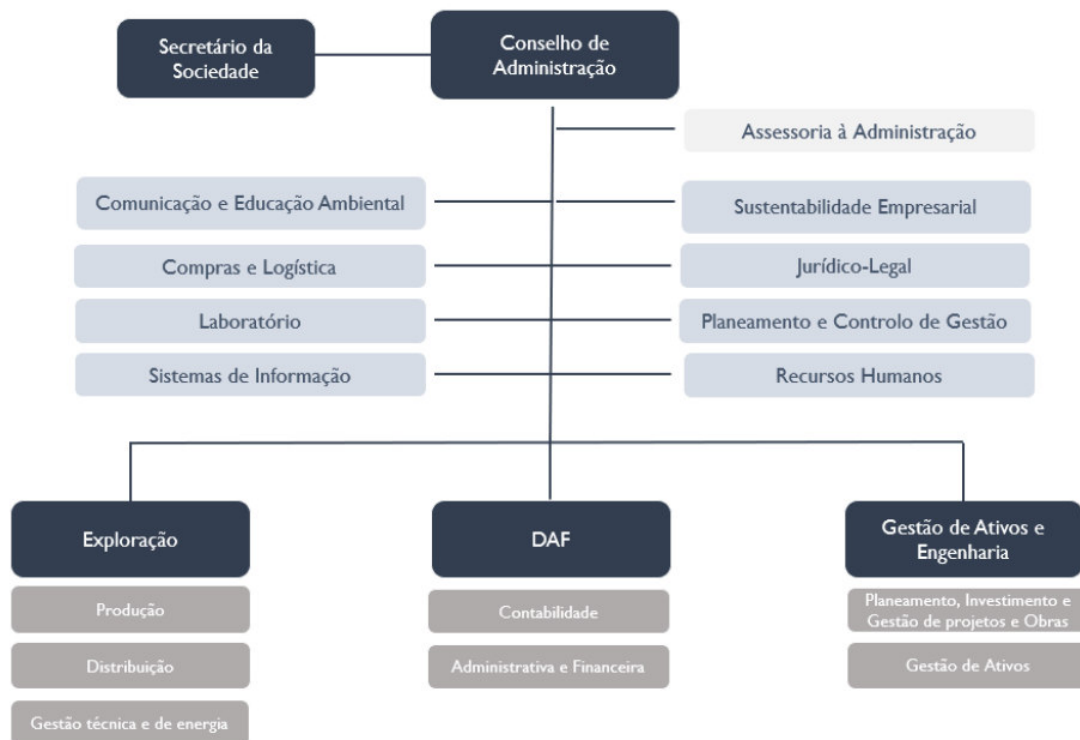


Figura 4 – Organograma em vigor em 2024

As funções das várias Direções e Órgãos de Apoio são as seguintes:

Direção Administrativa e Financeira

A direção Administrativa e Financeira assegura a realização dos procedimentos administrativos e financeiros, de gestão patrimonial e de tesouraria, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais e a preparação de informação interna. Esta direção estrutura-se internamente na área de contabilidade e na área administrativa e financeira.

Direção de Gestão de Ativos e Engenharia

A direção de Gestão de Ativos e Engenharia tem a seu cargo a gestão do ciclo de vida das infraestruturas e a coordenação e controlo de execução do plano de investimentos contratualizados pela empresa, onde se incluem novas obras e os trabalhos de beneficiação e recuperação das infraestruturas do sistema existentes, ou de instalações integradas, e a execução dos estudos, projetos, empreitadas e a respetiva coordenação e fiscalização dos trabalhos. Esta direção estrutura-se internamente em Planeamento, Investimentos e Gestão de Projetos e Obras e na Gestão de Ativos.

Direção de Exploração

A direção de Exploração tem a responsabilidade do fornecimento e distribuição de água de acordo com os termos definidos no contrato de concessão. Esta direção deve garantir a operação e manutenção do sistema de água e maximizar a eficiência e a eficácia dos processos operacionais, tendo em vista a otimização do custo total da Exploração. Em articulação com a Gestão de Ativos, visa minimizar o custo total de exploração dos ativos através da gestão adequada do respetivo ciclo de vida nas suas diferentes vertentes (operação, manutenção e substituição).

Esta direção estrutura-se internamente em Produção, Distribuição e Gestão Técnica e de Energia.

Assessoria à Administração

O órgão de apoio Assessoria à Administração tem como função assessorar a Administração na promoção de uma cultura de inovação orientada para dar resposta aos desafios do setor, tais como a economia circular, a resiliência das infraestruturas, a transformação digital, a neutralidade energética e carbónica e a melhoria e reengenharia dos processos. Impulsionar o espírito crítico e a inovação científica e tecnológica dentro da organização, estimulando a investigação de novas ideias, de novos processos e novas abordagens ao serviço prestado. Criar redes de conhecimento com as instituições de ensino e centros de I&D nacionais e internacionais. Explorar as oportunidades de aumento de eficiência e da qualidade do serviço, com vista à inovação em processos críticos usando novas ferramentas como a inteligência artificial, modelos preditivos “*big data analysis*”, gestão da informação e modelização baseada na *Internet of Things*. Disseminar iniciativas e projetos de inovação no setor da água, como forma de catalisar o espírito de inovação dentro da organização. Identificar possíveis fontes de financiamento para projetos I&D e preparar candidaturas.

Assessorar a administração da empresa nos projetos em curso, tais como Centro de Inovação e Conhecimento da foz do Sousa e Alargamento a Viseu, bem como em projetos futuros.

Compras e Logística

O órgão de apoio Compras e Logística assegura a aquisição de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das diferentes atividades contratualizadas pela empresa sendo, ainda, responsável pela gestão dos diferentes armazéns localizados no território de intervenção, bem como assegura, ainda, a gestão de toda a frota da empresa. Esta área compreende as compras, a gestão de armazéns e a gestão da frota.

Comunicação e Educação Ambiental

O órgão de apoio Comunicação e Educação Ambiental é responsável por desenvolver a estratégia de comunicação Institucional e desenvolver a área de educação ambiental da empresa.

Jurídico-Legal

O órgão de apoio Jurídico-Legal assegura e coordena o apoio e a consulta jurídica, interna e externa, ao conselho de administração, comissão executiva e a todas as direções, departamentos e áreas funcionais da empresa, assegurando a correta e atempada aplicação da legislação que regula o setor de atividade da empresa, bem como coordena e assegura o contencioso da empresa. O órgão de apoio Jurídico-Legal atua nas vertentes de análise e apoio jurídico, apoio à contratação pública e contencioso.

Laboratório

O órgão de apoio Laboratório é responsável por realizar análises à qualidade da água, quer no processo de tratamento, quer no abastecimento aos municípios e outros clientes. Compreende as vertentes de apoio geral, qualidade,

amostragem, ensaios físico-químicos e microbiológicos, que se complementam na garantia de uma monitorização da qualidade de água. O Laboratório é acreditado para a determinação de parâmetros físico-químicos e microbiológicos e para a atividade de amostragem. Rege-se por um rigoroso controlo de qualidade plasmado no Manual de Qualidade do Laboratório.

Planeamento e Controlo de Gestão

O órgão de apoio Planeamento e Controlo de Gestão tem como função principal o controlo da atividade da empresa e reporte a todas as partes interessadas, sejam internas ou externas, bem como prevenir a ocorrência de situações que possam desviar a empresa dos objetivos e promover ações que assegurem o seu cumprimento. Compete-lhe a elaboração e a monitorização do orçamento anual, a análise de desvios face ao orçamento/planeamento, a elaboração de relatórios de evolução financeira e relatórios de gestão e a contínua atualização do estudo de viabilidade económico-financeira das diferentes atividades da empresa.

Recursos Humanos

O órgão de apoio Recursos Humanos assegura a gestão dos recursos humanos que contribua para a eficácia e eficiência da empresa, promovendo o desenvolvimento profissional e pessoal dos seus colaboradores, a gestão técnico-administrativa dos recursos humanos, as políticas de compensação e de relações de trabalho, a aprendizagem, formação e desenvolvimento de competências, as políticas de saúde, bem-estar e medicina no trabalho. O departamento de Recursos Humanos compreende a vertente Gestão Administrativa e Gestão estratégica de Pessoas e desenvolvimento.

Sistemas de Informação

O órgão de apoio Sistemas de Informação assegura a gestão de todo o parque informático e a gestão eficiente da rede de sistemas de informação, as infraestruturas tecnológicas e comunicação da empresa, tornando-a mais adequada e acessível a todos os colaboradores, otimizando o fluxo de informação entre os locais onde a empresa desenvolve atividades e destes para o exterior, bem como a promoção, desenvolvimento e acompanhamento de soluções informáticas de apoio e desenvolvimento da eficiência da empresa, nomeadamente de inovação tecnológica e de segurança informática. É constituído pelas vertentes: CISCO, Planeamento e Gestão Administrativa, Segurança, Aplicações, Serviço e Suporte, Operações e Infraestruturas e Comunicações.

Sustentabilidade Empresarial

O órgão de apoio de Sustentabilidade Empresarial é responsável por assegurar o cumprimento dos procedimentos internos do sistema de gestão de responsabilidade empresarial, coordenando e promovendo o cumprimento das normas de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde, responsabilidade social e energia. Assegura o controlo da qualidade do produto entregue e verifica a implementação dos respetivos planos de segurança, bem como, a implementação e coordenação dos processos de gestão de riscos e emergências.

A Sustentabilidade Empresarial gere, também, o processo de análise e avaliação do desempenho da sustentabilidade empresarial e respetivo reporte, quer na interlocução com as partes Interessadas, quer na coordenação e emissão de relatórios, onde se inclui o relatório de sustentabilidade.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., partilhando com esta empresa todas as áreas de suporte necessárias à Exploração do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto.

Este protocolo foi celebrado considerando:

- que o artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, estabelece que, na prossecução do seu objeto social e com vista à eliminação ou redução de serviços duplicados e à minimização de recursos humanos e materiais, as sociedades (Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO) devem proceder à partilha desses recursos entre si ou com outras entidades gestoras de sistemas multimunicipais de água e saneamento, mediante faturação dos custos decorrentes dessa partilha;
- que o modelo proposto pela entidade responsável pela prestação dos serviços de reestruturação organizacional preconiza a partilha de recursos e serviços entre a Águas do Douro e Paiva e a SIMDOURO, mormente dos órgãos funcionais de suporte, modelo que foi já praticado no passado entre as mesmas sociedades antes da agregação dos sistemas multimunicipais operada em junho de 2015.

AS NOSSAS AMBIÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

As nossas atividades têm impactos relevantes na saúde e bem-estar das pessoas, na qualidade ambiental e no desenvolvimento económico da região onde operamos, o que nos confere uma responsabilidade acrescida àquela que assumimos na prestação de serviços públicos essenciais.

As alterações climáticas, o esgotamento de recursos e a degradação dos ecossistemas e poluição ambiental são desafios significativos, que enfrentamos com um compromisso reforçado para com o ambiente e a sociedade e ao nível da *governance*.

Compromisso de Integridade

Destacamos o Compromisso de Integridade, subscrito pela AdDP em dezembro de 2021, representando um comprometimento com a implementação do modelo de integridade, consubstanciado na Política de Integridade, e de todos os instrumentos que lhe estão associados para assegurar continuamente a capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

O referencial ético é coadjuvado por normas de conduta e por um conjunto de outras políticas e procedimentos internos que garantem a conformidade com os diferentes instrumentos que regulam a nossa atividade e atuação, nomeadamente: Código de Ética e de Conduta; Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas; Regulamento de Denúncias Voluntárias de Irregularidades; Manual de Contratação Pública do Regime Geral; Manual de Compras.

A governação da ética organizacional está cometida a dois órgãos com atribuições distintas e complementares: Conselho de Ética, um órgão consultivo com estatuto de independência, que visa promover os mais elevados padrões éticos no Grupo Águas de Portugal, ao nível da cultura, da conduta e dos comportamentos; a Comissão de Ética, um órgão executivo com estatuto de independência, que visa promover a análise de denúncias, questões e dilemas éticos reportados através dos canais de comunicação, confidenciais e seguros, constituídos para o efeito, particularmente no que ao reporte de irregularidades diz respeito.

A AdDP dispõe de uma Linha de Integridade, sendo este um canal específico de comunicação, dirigido à Comissão de Ética do Grupo Águas de Portugal, cuja função principal é receber das partes interessadas, internas ou externas, todas as comunicações relativas a questões éticas, que possam colocar em causa a integridade do grupo como um todo ou de uma das suas empresas. A linha de integridade agrega todas as comunicações que possam, de alguma forma, violar os princípios e a essência da Política de Integridade.

Compromisso de Sustentabilidade

O Compromisso de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal fixa as suas ambições de forma a garantir os princípios de eficiência, inovação e qualidade de serviço, no quadro de responsabilidade empresarial, ambiental e social estabelecido.

As ambições de sustentabilidade estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas e focam-se no propósito do nosso trabalho, na ação pelo clima, na economia circular, na valorização dos territórios, na inovação com impacto, na cooperação para uma gestão sustentável da água a nível internacional e na educação para a sustentabilidade.

As nossas Ambições

As Ambições de Sustentabilidade do Grupo Águas de Portugal e da AdDP relevam o trabalho com propósito, a ação climática, a economia circular da água, a valorização dos territórios, a inovação com impacto, a cooperação internacional para a gestão da água e a educação para a sustentabilidade.

Promovemos um ambiente de trabalho que valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal dos colaboradores, a igualdade de oportunidades, a diversidade e inclusão, bem como a segurança, saúde no trabalho e o equilíbrio entre vida profissional e pessoal. Em termos de ação climática, focamo-nos na neutralidade e autossustentabilidade energética, na redução de emissões de gases com efeito de estufa e na resiliência dos sistemas face às alterações climáticas.

A aposta na economia circular da água visa a gestão eficiente do ciclo urbano da água, conservando recursos hídricos e minimizando desperdícios. A valorização dos territórios assenta na prestação de um serviço público de excelência, fortalecendo a relação com comunidades, protegendo a biodiversidade e promovendo a saúde pública. Paralelamente, a inovação é incentivada através de projetos de IDI, transformação digital e desenvolvimento de soluções sustentáveis.



Figura 5 – Ambições de sustentabilidade

Na dimensão internacional participamos em projetos do Grupo Águas de Portugal ao nível da cooperação para a gestão sustentável da água, partilhando conhecimentos e apoiando programas em países em desenvolvimento. A educação para a sustentabilidade é uma das nossas ambições, que prosseguimos visando sensibilizar para o valor da água no contexto do desenvolvimento sustentável.

Em 2024

Os compromissos estabelecidos procuram assegurar a implementação eficaz das políticas setoriais, fortalecendo a AdDP como uma empresa de referência no setor ambiental.

- Trabalhar com Propósito

A nossa equipa está na base de tudo o que fazemos. Munida de um forte sentido de missão pelo serviço público que presta, demonstra um perfil resiliente e trabalha num clima de grande proximidade e motivação para fazer sempre melhor. O orgulho, o entusiasmo e a proatividade das nossas pessoas são o que faz a diferença na qualidade do serviço que prestamos.

Porque queremos fazer a diferença na vida das nossas pessoas, trabalhamos continuamente para valorizar o seu esforço e a dedicação, para zelar pela garantia das melhores condições de saúde e segurança face aos riscos associados às suas atividades profissionais e para contribuir ativamente para o seu desenvolvimento, bem-estar e qualidade de vida.

Destaque, neste âmbito, os sistemas de gestão de segurança e saúde no trabalho, de responsabilidade social e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal; as múltiplas iniciativas ligadas à promoção da saúde e bem-estar dos colaboradores, como por exemplo a Semana da Saúde ou o Programa *Ergocoaching* 3.0; e o Projeto de Formação Avançada.

- Agir pelo Clima

Um dos impactos mais significativos da nossa atividade prende-se com o consumo de energia, a qual é necessária para garantir o fluxo contínuo de água aos nossos territórios, 24 horas por dia, 365 dias por ano, com elevados padrões de qualidade e segurança, e com implicações ao nível das emissões de gases com efeito de estufa para a atmosfera.

Para reduzir estas emissões, temos vindo a adotar, ao longo dos anos, um vasto conjunto de medidas, que inclui o reforço da eficiência energética das operações, o investimento na adaptação às alterações climáticas e na produção de energia renovável - nomeadamente através do aproveitamento da energia solar fotovoltaica e eólica. Adicionalmente, destacam-se a certificação do sistema de gestão de energia e a certificação energética da frota, entre outras iniciativas.

- Acelerar a economia circular da água

A crise climática tem inúmeras implicações no ciclo da água, incluindo a alteração dos padrões de precipitação, a escassez de recursos hídricos, a reduções dos caudais dos rios e a degradação dos ecossistemas aquáticos. A valorização da água enquanto recurso essencial à vida, uma preocupação presente desde o início da nossa atividade, nunca foi tão relevante como no contexto atual.

Os resíduos gerados nos nossos processos de tratamento de água, não sendo passíveis de não serem produzidos, podem ser minimizados, através da seleção das melhores tecnologias disponíveis e, assim, atuamos sobre os impactos indiretos da nossa atividade. A par da redução, temos como foco a procura e implementação de soluções robustas de valorização destes resíduos, para que os mesmos possam ser considerados subprodutos de outras atividades, promovendo ativamente a economia circular. O projeto de produção de telhas de cerâmica a partir de lamas de clarificação de água reflete a orientação da AdDP para a circularidade e para a minimização e valorização dos resíduos da atividade.

- Valorizar a água e o território

Queremos contribuir de forma significativa para a valorização dos territórios onde operamos, assumindo um compromisso com a excelência na qualidade da água que fornecemos de forma contínua. Reconhecemos o seu impacto direto na saúde e no bem-estar das pessoas, na criação de emprego e na preservação do património cultural e natural.

Fornecemos água para consumo humano, um bem essencial à vida. Enquanto prestadora de um serviço essencial, a AdDP desempenha um papel fundamental na promoção da justiça social e na melhoria da qualidade de vida das populações.

Nesse sentido, temos vindo a reforçar o investimento na adaptação às alterações climáticas, aumentando a resiliência dos sistemas mais vulneráveis a fenómenos extremos. Exemplos disso são a interligação Lever – Vale do Sousa e a nova captação para reforço do abastecimento de água ao município de Baião. Destaca-se ainda o alargamento do sistema de abastecimento, com a construção de novos pontos de entrega em alta, a ampliação de reservatórios e a duplicação de condutas, medidas que aumentam a cobertura e conferem maior redundância aos subsistemas da AdDP.

- Inovar para impactar

Queremos continuar a desenvolver soluções inovadoras em todas as áreas da organização, consolidando a nossa posição como referência no setor e contribuindo de forma decisiva para a eficiência e a sustentabilidade.

Porque queremos fazer a diferença, apostamos na inovação e estamos comprometidos com a criação de soluções que melhorem o dia a dia dos nossos colaboradores. Através da redução ou eliminação de tarefas repetitivas, permitimos que se foquem onde realmente acrescentam valor.

Trabalhamos em parceria com instituições académicas e de investigação para desenvolver projetos inovadores, que se tornam verdadeiros motores de transformação no setor. Exemplos disso são os projetos *Ozone4Water*, *ItoWater - Intelligence to Water* e o desenvolvimento de um algoritmo de deteção de fugas, entre outros.

- Educar para a sustentabilidade

Queremos desempenhar um papel ativo no desenvolvimento sustentável da região, assente numa relação de proximidade com as comunidades locais. Embora a nossa atividade não inclua diretamente a distribuição de água ao consumidor final, assumimos a responsabilidade de contribuir para a educação e literacia sobre a água, promovendo a consciencialização e a mudança de comportamentos na sociedade. Porque queremos fazer a diferença para as gerações futuras.

Enquanto parceiros essenciais para a saúde pública das comunidades onde operamos, temos vindo a reforçar o nosso posicionamento e atuação, pautando-nos pela proximidade, transparência e envolvimento com as partes interessadas. A promoção da eficiência e da sustentabilidade, a sensibilização para o valor da água e a necessidade de mudança de comportamentos são pilares estratégicos da nossa atividade. Fazer parte da comunidade e participar ativamente é a forma como escolhemos estar presentes.

A AdDP tem desempenhado um papel ativo na promoção de iniciativas junto das escolas, como o programa de voluntariado “Embaixadores pela Água”, que incentiva o uso racional da água e o consumo de água da torneira junto das gerações mais jovens. Além disso, seguimos uma política de portas abertas, permitindo que instituições locais visitem as nossas infraestruturas. Através destas visitas, damos a conhecer a nossa atividade e abordamos temas fundamentais para o desenvolvimento sustentável, como a neutralidade e autossuficiência energética e a economia circular.

O NEGÓCIO

I. A ENVOLVENTE

I.1. Contexto Macroeconómico¹

A evolução recente da economia mundial tem sido caracterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China) contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo.

Global

O crescimento global para o ano de 2024 estima-se em 3,2% e é esperado um crescimento de 3,3% para 2025 e 2026.

A desinflação continua, mas existem sinais de que o processo está estagnado em alguns países e que em alguns casos, a inflação mantém-se elevada. A inflação global deverá cair para 4,2% em 2025 e 3,5% em 2026, convergindo para a meta definida de forma mais acelerada nas economias avançadas do que nas economias emergentes.

Zona do Euro

A atividade na área do euro deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho. No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola. As projeções para a atividade na área do euro foram ligeiramente revistas em baixa face a outubro, apontando para crescimentos de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

As projeções apontam para que a inflação na área do euro se reduza de 2,4% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em torno de 2,0% nos anos seguintes. Espera-se uma diminuição do preço do petróleo, particularmente em 2025, num contexto de abrandamento da procura na China.

As taxas de juro de curto prazo deverão continuar a diminuir, de forma mais rápida e em maior magnitude do que as projeções de outubro. Os futuros da Euribor a 3 meses indicam uma descida de 1,4 pp em 2025, para 2,1%, com uma relativa estabilização nos anos seguintes.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2024 são os seguintes:

¹ Fontes: *FMI World Economic Outlook*; *European Commission Economic Outlook*; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE.

Tabela 2 – Principais indicadores económicos – 2024

	Estimativa 2024	Ano 2023
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	1,7%	2,5%
Taxa crescimento Consumo Privado	3,0%	2,0%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	2,6%	5,3%
Taxa de desemprego	6,4%	6,5%
Euribor 6 meses (fim do ano)	2,562%	3,861%
Taxa de juro OT 10 Anos (média do ano)	2,96%	3,24%

A economia portuguesa deverá crescer 1,7%, em 2024, projetando-se em 2,2% para 2025 e 2026, reduzindo para 1,7% em 2027. A inflação manterá uma trajetória descendente, com a variação anual do IHPC, a reduzir-se de 5,3%, em 2023, para 2,6%, em 2024, e 2,1% em 2025, estabilizando em 2,0% em 2026-2027.

O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica.

O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo.

A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

A taxa de juro implícita na dívida pública portuguesa aumenta gradualmente, de 2% em 2023 para 2,6% em 2027. Esta evolução reflete a substituição de dívida emitida no passado a taxas de juro inferiores às das atuais emissões, bem como o aumento das necessidades de financiamento líquidas por via da deterioração da situação orçamental.

As projeções orçamentais apontam para o retorno a uma situação deficitária, embora o rácio da dívida pública mantenha uma trajetória descendente. Estima-se que o excedente em 2024 possa atingir 0,6% do PIB, acima dos 0,4% previstos no Orçamento do Estado para 2025 (OE 2025). A atual projeção aponta para um saldo de -0,1% do PIB em 2025, inferior aos 0,3% estimados no OE 2025.

1.2. O Setor²

A água constitui um elemento transversal no contexto atual de crise. Este facto é ainda mais evidente quando se associa a crise a uma dimensão de sustentabilidade, quer climática, quer de recursos quer de biodiversidade.

Constituindo-se com um bem cada vez mais escasso, a tendência é no sentido dum agravamento dessa escassez nas próximas décadas.

Para além do crescimento e aumento da população mundial, assiste-se à progressiva e cada vez mais acentuada diminuição das disponibilidades hídricas. Muitas vezes associada aos efeitos das alterações climáticas. Facilmente perceptíveis até pela alteração dos padrões de precipitação à escala mundial.

² Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdobserver.org>; <https://iwa-network.org/>; <https://unric.org/pt/>

Efetivamente, à medida que os impactos das alterações climáticas aumentam e as populações crescem, há uma necessidade urgente, dentro e entre países, de criar compromissos e verdadeira união em torno da proteção e conservação deste recurso precioso.

A saúde pública e a prosperidade das comunidades, os seus sistemas alimentares e energéticos, a produtividade económica e a integridade ambiental, dependem de um ciclo da água doce que funcione bem e seja gerido de forma equitativa garantindo qualidade e acesso a todos.

É, neste contexto, que urge garantir para além da necessidade básica de acesso a água potável absolutamente essencial para o desenvolvimento socioeconómico, a conservação de ecossistemas sustentáveis (equilibrados e saudáveis).

Resulta, assim, que a água e os serviços e atividades que lhe estão inerentes, designadamente o abastecimento e o saneamento, se mantêm cada mais no centro do desenvolvimento sustentável, e subjacentes a vários dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

No caso dos serviços mencionados, existe ainda a necessidade de assegurar a resiliência nos sistemas, de forma que se consiga resistir a eventos cada vez mais comuns e extremos, de origem climática ou não climática.

Ao longo das últimas décadas, tem-se vindo a assistir a novas tendências na gestão da água, impulsionadas pelos avanços tecnológicos que visam responder aos desafios referidos. Efetivamente, estão hoje nas agendas das estratégias para o setor: o recurso a novos tipos de origens de água, como a dessalinização ou a água residual tratada; a operação dos sistemas com recursos a fontes de energia renovável, de forma a mitigar as emissões de gases com efeito estufa e, consequentemente, a desacelerar as alterações climáticas; ou o incentivo à inovação para uma melhor gestão dos sistemas de águas; e a materialização do paradigma da Economia Circular da Água, mantendo os recursos em circulação o maior tempo possível, e valorizando os subprodutos.

Não obstante, subsistem ainda alguns factos indesmentíveis:

- três em cada dez pessoas não têm acesso a água potável;
- mais de 2 mil milhões vivem em países com um elevado nível de “*stress*” hídrico;
- que cerca de 4 mil milhões de pessoas passam por uma grave escassez de água potável durante, pelo menos, um mês do ano;
- mais de 3 mil milhões de pessoas em todo o mundo dependem da água que atravessa as fronteiras nacionais. No entanto, apenas 24 países têm acordos de cooperação para toda a água partilhada³.
- apenas um quarto da população nos países considerados pobres tem acesso a serviços de saneamento adequados.

e, do ponto de vista empresarial, em zonas mais desenvolvidas constata-se que:

- apesar de existir acessibilidade, existem ainda serviços de gestão de água caracterizados por fraca performance do ponto de vista de eficiência e resiliência;
- subsiste uma capacidade de financiamento das operações desadequada, resultando em baixos níveis de investimento;
- as empresas do setor da água não cobrem os seus custos de operação, sendo escassas as que conseguem fazer face ao serviço da dívida.

Todos estes desafios são acompanhados e por vezes exponenciados pelas incertezas das políticas económicas adotadas nas várias geografias do mundo e pelo surgimento de crises internacionais, de que a guerra na Ucrânia ou no médio oriente são exemplos.

³ <https://www.sgambiente.gov.pt/agua-para-a-paz-tema-do-dia-mundial-da-agua-2024/>

Como já mencionado, continua a ser com este diagnóstico que o *World Bank Water Global Practise*, através do novo Plano Estratégico e na prossecução da meta do ODS 6, baseado na sustentabilidade dos recursos hídricos, na acessibilidade e na resiliência dos sistemas, assumiu medidas que passam por:

- a transformação de acordos políticos em regras vinculativas;
- o garante da distribuição dos serviços de água e saneamento de forma equitativa;
- o exercício de normas internacionais do trabalho elaboradas pelos governos pelos empregadores e pelos trabalhadores;
- o estabelecimento de instrumentos de *soft-law* (resoluções, comentários gerais, princípios, diretrizes e códigos de conduta) que possam influenciar o desenvolvimento do direito internacional e incentivar as organizações não-governamentais (ONG) a promover a participação ativa do público nestas matérias – já que se verifica que se tornam cada vez mais influentes na formulação de políticas.

Paralelamente, também o Relatório Mundial das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento dos Recursos Hídricos 2024, intitulado "Água para a Prosperidade e a Paz"⁴, emanado aquando da celebração do Dia Mundial da Água, destacou a importância da água como elemento central para o desenvolvimento sustentável e a estabilidade global.

Crise Geopolítica e Energética⁵

Existe, atualmente, um conjunto de conflitos que impactam e agravam, de forma muito acentuada, toda a geografia do globo. A situação é preocupante, continuando a significar e evidenciar um quadro de crise geopolítica e energética, em termos globais.

Por um lado, mantém-se o conflito na Europa oriental (conflito Ucrânia / Rússia), que perturba e condiciona o mercado mundial da energia. A este conflito juntou-se a guerra Israel-Hamas em outubro de 2023 agravando a crise energética pelo aumento do preço do petróleo, do gás natural, do preço dos transportes e atrasos nas encomendas.

Por outro lado, verificam-se outros conflitos que, direta ou indiretamente, impactaram a geopolítica e a crise energética durante o ano de 2024: Tensões no Mar do Sul da China (impacto global, incluindo nas rotas comerciais marítimas que afetam o fornecimento de energia e bens para a Europa); crise no Sahel (afeta a segurança de fornecimentos energéticos, como o urânio, essencial para a energia nuclear em países europeus); conflito na Síria (influencia as dinâmicas de gás natural no Mediterrâneo oriental, uma área estratégica para a Europa); Tensões em Arménia e Azerbaijão (Nagorno - Karabakh) (afetam rotas de energia, já que o Azerbaijão é um exportador importante de gás natural para a Europa, sobretudo no contexto da diversificação em relação à Rússia e disputas no Ártico (com o degelo, a região torna-se um campo de disputa entre grandes potências como Rússia, EUA, Noruega e Canadá, o que afeta a exploração de novos recursos energéticos, incluindo gás e petróleo).

Em maio de 2022, como resposta ao conflito Ucrânia/Rússia, a Comissão Europeia aprovou o Plano REPowerEU Europeia que estabelece uma série de medidas para reduzir com celeridade a dependência dos combustíveis fósseis russos e avançar rapidamente com a transição ecológica, aumentando simultaneamente a resiliência do sistema energético à escala da EU. Em paralelo visa: a poupança energética; a produção de energia limpa e a diversificação do nosso aprovisionamento energético, assentando em medidas financeiras e jurídicas que permitirão novas infraestruturas e o novo sistema energéticos de que a Europa necessita.

⁴ <https://unesdoc.unesco.org>

⁵ https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/european-green-deal/repowereu-affordable-secure-and-sustainable-energy-europe_pt

No contexto deste plano europeu foram estabelecidas várias medidas de diversificação, poupança e aceleração das metas de energia limpa, entre as quais novos planos nacionais no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com período de execução até 2026 para apoiar investimentos e reformas no valor de 300 mil milhões de euros e o estímulo à descarbonização industrial dado por projetos antecipados no valor de 3 mil milhões de euros no âmbito do Fundo de Inovação (conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022).

Em 2022, também como resposta à crise geopolítica, foi publicado o Plano de Poupança de Energia 2022-2023 em Diário da República. Pela sua importância a vigência do Plano de Poupança de Energia foi prorrogada até 31 de março de 2024⁶.

O Plano de Poupança de Energia 2022-2023 surge como resposta à crise geopolítica que se faz sentir atualmente na Europa, com graves consequências para o setor da energia, sendo um dos instrumentos que responde ao repto da União Europeia com vista à redução voluntária de 15% do consumo energético. No caso de Portugal, existem derrogações que permitem reduzir a percentagem de redução obrigatória para 7%.

Entre as medidas previstas no Plano destacam-se as seguintes: reduzir o consumo de energia relacionado com iluminação interior e exterior; reduzir o consumo energético na climatização de espaços; promover práticas de gestão dos recursos humanos que permitam a redução dos consumos energéticos (teletrabalho); promoção local de eletricidade a partir de fontes de energia renovável; capacitar os técnicos da Administração Pública para a implementação, dinamização e monitorização de medidas para a eficiência de recursos.

No 15º Relatório de progresso do Plano de Poupança de Energia, Portugal superou em 159,6% a meta de eficiência energética estabelecida para 2023. No que diz respeito à eficiência hídrica, o relatório indica que o consumo de água nos centros comerciais diminuiu 2,2%. No caso das entidades gestoras (EG) de serviços de água, o consumo de energia médio por volume de água faturada reduziu-se em 3,4%.

Em simultâneo, procedeu-se à revisão do Plano Nacional de Energia e Clima 2021-2023 (PNEC) que foi aprovada em outubro de 2024⁷. Uma das alterações efetuadas é o aumento da meta nacional para a redução de emissões de gases com efeito de estufa para 55% até 2030, em relação aos níveis de 2005. Este plano traça, também, uma meta de 51% para a quota de energias renováveis no consumo final bruto de energia até 2030, acima da meta anterior de 47%.

O Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) estabelece objetivos para a transição energética, incluindo a redução da dependência energética do exterior e o aumento da produção doméstica de energia a partir de fontes renováveis.

Estas iniciativas refletem o compromisso de Portugal em continuar a implementar medidas para mitigar a crise energética, alinhando-se com as diretrizes europeias e promovendo a sustentabilidade energética a longo prazo.

O abastecimento de água e o saneamento em Portugal ⁸

Em Portugal, o setor caracteriza-se pela existência de um grande número de intervenientes: ao nível da administração, a entidade reguladora e as entidades da Administração Central, e na gestão dos sistemas incluem-se os municípios, as associações de municípios, as empresas municipais e intermunicipais, as empresas públicas (nomeadamente as concessionárias), as empresas privadas concessionárias e as empresas privadas prestadoras de serviços de gestão.

⁶ Cf. Despacho n.º 1572/2024, de 8 de fevereiro de 2024

⁷ Cf. Resolução do Conselho de Ministros n.º 149/2024, de 30 de outubro

⁸ Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.apambiente.pt>; Diário da República, I.ª série

Os modelos de gestão e de organização dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais encontram-se previstos em diplomas legais que consagram os regimes jurídicos da gestão e exploração dos sistemas de base municipal, multimunicipal e de parceria entre o Estado e as autarquias locais.

O grau de maturidade do setor garante a cada vez maior disponibilidade destes serviços em todo o território, acompanhada da melhoria da qualidade a preços acessíveis para as populações.

Tabela 3 – Indicadores - Panorama Nacional

Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
▪ 9,4 milhões de habitantes servidos ▪ 96% de alojamentos servidos ▪ 195 litros: consumo médio diário de água por habitante ▪ Tarifa média ponderada: 0,5673 €/m³ ▪ Indicador Água Segura em Portugal Continental (alta): 99,72%	▪ 8,4 milhões de habitantes servidos com drenagem ▪ 85% de alojamentos servidos ▪ 8,4 milhões de habitantes servidos com tratamento ▪ 85% de alojamentos servidos com tratamento ▪ 1,75 milhões de m³ de águas residuais recolhidas diariamente ▪ Tarifa média ponderada: 0,5415 €/m³

Dados: RASARP 2023 - volume I e RASARP 2024 - volume 2

O setor das águas é de capital-intensivo e com períodos longos de recuperação do investimento. O elevado investimento necessário numa fase inicial, apenas permite o respetivo retorno através da suavização das tarifas praticadas, ao longo do período de vida útil das infraestruturas. Para além da fase inicial de investimento na infraestruturização dos sistemas, mantém-se a necessidade de realização de níveis muito relevantes de investimento e, neste sentido, a manutenção de longos períodos de recuperação dos mesmos.

A Resolução n.º 23/2024 aprova o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

O PENSAARP 2030⁹ estabelece o quadro de desenvolvimento do setor dos serviços de águas (abastecimento de água e saneamento de águas residuais), atualizando o PENSAAR 2020 e introduzindo uma nova componente: a gestão de águas pluviais. Partindo da avaliação da situação atual do setor e tendo presentes, designadamente, os desafios emergentes das alterações climáticas, o PENSAARP 2030 identifica as grandes prioridades estratégicas de investimento e financiamento dos serviços de águas para a presente década.

Em julho de 2024¹⁰ foi criado um grupo de trabalho que define as linhas de ação da estratégia "Água que Une" - um plano multisetorial que visa assegurar a disponibilidade de água para todos os usos essenciais e promover a sustentabilidade ambiental e social.

Este Grupo de Trabalho tem como objetivo elaborar uma estratégia de desenvolvimento de um quadro de planeamento da água que articule todos os instrumentos de gestão em vigor, promova a sustentabilidade das massas de água, assegure a garantia do abastecimento de água, salvaguardando o bem-estar da população e a viabilidade dos setores económicos, orientada pelo seguinte quadro sequencial de prioridades:

⁹ Comunicado do Conselho de Ministros de 14 de dezembro que aprovou a Resolução n.º 23/2024 publicada em Diário da República a 5 de fevereiro de 2024, já alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2024, de 22 de agosto

¹⁰ Despacho n.º 7821/2024, de 16 de julho de 2024

- a) Aumento da eficiência hídrica e promoção do uso racional da água;
- b) Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento público, agrícola, turística, industrial;
- c) Promoção da utilização de água residual tratada;
- d) Otimização da exploração das infraestruturas existentes, através da promoção da multifuncionalidade do seu uso e do reforço da resiliência e redundância dos sistemas hidráulicos;
- e) Aumento da capacidade de armazenamento das infraestruturas existentes;
- f) Criação de novas infraestruturas e origens de água, onde se incluem infraestruturas de armazenamento, regularização e captação de água, unidades de dessalinização e, em último recurso, a interligação entre bacias hidrográficas.

A estratégia estabelece orientações para a elaboração do Plano Nacional da Água (PNA 2035) e para um novo plano de armazenamento e de distribuição eficiente de água para a agricultura, designado como Plano REGA.

O Grupo Águas de Portugal em 2024

O Grupo Águas de Portugal constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

Neste contexto, trabalha em estreita colaboração com os municípios, não só nas vertentes de clientes e, em alguns casos, co-acionistas, como também na construção de soluções de agregação de operações em baixa aplicando o seu know-how, no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento de água e saneamento às populações.

As alterações climáticas estão destacadas no conjunto de desafios endereçados no âmbito do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, considerando ambos os planos da ação climática, nomeadamente: i) na adaptação, com destaque para a resiliência dos sistemas, a economia circular e eficiência hídrica, a reciclagem da água e a valorização de outros subprodutos de elevado valor ecológico e a sensibilização para o valor da água e para o seu uso eficiente e ii) na mitigação, visando atingir a neutralidade energética, em 2030, e promover a descarbonização do ciclo da água, através de programas envolvendo todas as empresas e atividades do Grupo, e integrando a redução dos consumos energéticos, o forte aumento da produção própria de energia 100% renovável e a redução das emissões de gases com efeito de estufa.

Na Agenda de Inovação do Grupo AdP, e em linha com as ambições de sustentabilidade, encontram-se identificadas as áreas estratégicas de inovação: neutralidade energética e carbónica, eficiência e resiliência de operações e sistemas, economia circular, digitalização, simbiose com a comunidade e conhecimento.

O Grupo AdP continua a desenvolver um conjunto de iniciativas com vista a garantir a resiliência dos sistemas, em complemento com o desenvolvimento de planos de adaptação às alterações climáticas nas empresas, de que a *task force* das empresas de abastecimento de água do Grupo foi um exemplo, no passado recente, em contextos de situações de contingência ou de seca meteorológica e hidrológica verificadas.

Outro exemplo recente foi a prossecução dada ao esforço de definição de regras e medidas adicionais de combate à seca, de que é exemplo o Plano de Eficiência Hídrica do Algarve que se enquadra, também, no âmbito do PRR.

No âmbito desta área geográfica, a 8 de fevereiro de 2024 foi aprovada uma resolução que reconhece a "situação de alerta na região do Algarve, por motivo de seca" e aprova um "*quadro de medidas de resposta imediata, de carácter temporário*" para redução de consumos e racionalização da utilização dos recursos, com o objetivo de "*ultrapassar as necessidades essenciais da época do Verão e terminar o ano de 2024 com reservas para 2025*".

Ainda no mês de fevereiro foi, assim, lançado o concurso público para a conceção, construção e exploração da Estação de Dessalinização de Água do Mar do Algarve que visa garantir a resiliência do abastecimento de água, designadamente em períodos de seca prolongada, através de um acréscimo das disponibilidades hídricas na região.

Complementarmente, foi mantida e reforçada a campanha de sensibilização para a redução dos consumos de água, de âmbito nacional, com especial incidência nos territórios mais críticos, tanto a norte como a sul do país.

Na dimensão da economia circular, a continuação da estratégia de circularidade do Grupo AdP, que se pretende vir a congregar as várias dimensões da economia circular, em que o Grupo está envolvido, e se deseja expandir a sua área de atuação. Salienta-se, nesta dimensão a estratégia de Água para Reutilização (ApR), o plano de ação para a integração de materiais reciclados em novas obras do Grupo AdP, as ações ao nível da valorização de biogás e as ações ao nível dos ecoreagentes.

No quadro da promoção da sustentabilidade ambiental e económica, das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a gestão da energia constituiu uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, destacando-se o Programa de Neutralidade Energética ZERO, cuja concretização deverá permitir ao Grupo posicionar-se como um dos primeiros, de dimensão internacional, a atingir a neutralidade energética em todas as suas atividades nacionais e internacionais a nível mundial.

No plano internacional, em 2024, o Grupo AdP deu continuidade a diversos trabalhos de parceria e cooperação, designadamente, com o Banco Mundial, instituição com a qual protocolou o alargamento das atividades de parceria, nomeadamente ao nível da “*Utilities of the Future*”.

I.3. A Energia no Grupo AdP

O preço da energia elétrica em Portugal

No ano de 2024 verificou-se uma forte variação nos preços dos mercados elétricos: no OMIE (mercado diário de eletricidade), no 1º semestre, existiu uma queda acentuada dos preços devido ao aumento das quotas de mercado, principalmente, pela maior contribuição das energias renováveis e uma recuperação dos valores com o decorrer do 2º semestre; o OMIP (mercado de futuros de eletricidade), no 1º semestre, desceu notoriamente, estabilizando com o decorrer do ano, tal como pode ser confirmado pela observação da seguinte figura.

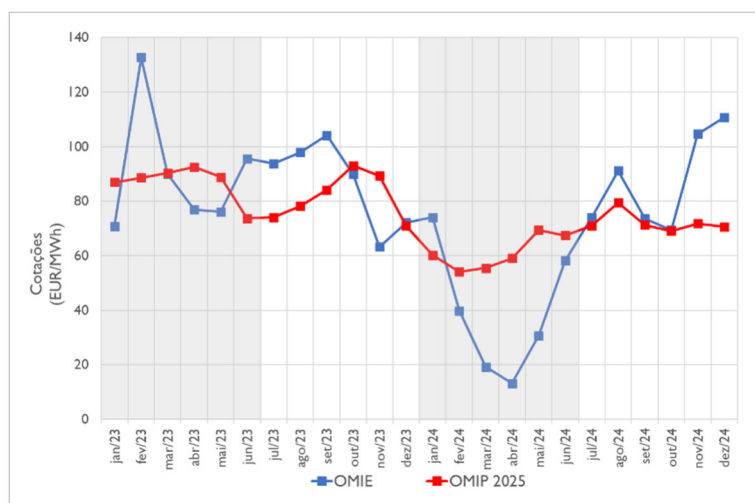


Figura 6 – Eletricidade

Em 2024, a cotação média da eletricidade em Portugal, no mercado grossista ibérico (OMIE), foi de 63,25 €/MWh (tendo sido de 88,27 €/MWh em 2023, incluindo o mecanismo de ajuste ibérico). Já a cotação média, em 2024, do futuro de energia ibérico (OMIP) para fornecimento em 2025 foi de 66,69 €/MWh, diminuindo (-20,9%) face ao ano de 2023.

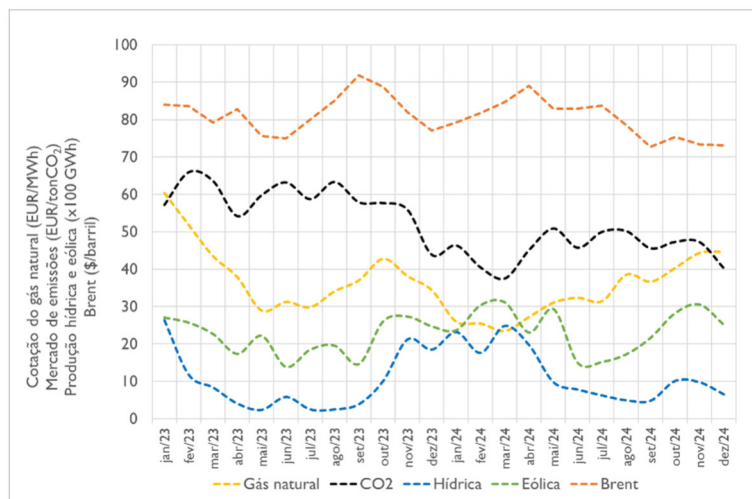


Figura 7 – Componentes que influenciam o preço da energia

Analisando as componentes que mais influenciam o preço da energia, destaca-se a descida do preço médio do gás natural, face a 2023 (-14,4%) - de notar que, apesar da descida do preço médio do gás natural, em 2024, o mesmo apresentou uma tendência de aumento ao longo do ano. A cotação mensal média do CO₂ desceu face ao ano anterior (-21,9%). A produção hídrica foi significativamente superior (+23,5%), assim como a produção eólica em 2024 (+12,3%). Quanto ao preço do petróleo, o Brent apresentou um preço médio, em 2024, de 79,9 \$/baril, valor inferior face a 2023 (82,03 \$/baril).

Nos mercados diários europeus, em 2024 as cotações de energia elétrica reduziram-se significativamente face ao ano anterior, resultado de um ano com maior estabilidade nos mercados, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Tabela 4 – Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado diário)	2024 (€/MWh)	2023 (€/MWh)	2024/ 2023 (%)
Portugal	63,25	88,27	-28,4%
Alemanha	78,55	94,92	-17,2%
França	57,90	96,60	-40,1%

Os preços da energia elétrica no mercado de futuros (OMIP), para fornecimento em 2025, reduziram-se face ao ano anterior, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França.

Tabela 5 – Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)

Variação da cotação média da energia elétrica (mercado de futuros)	2024 (€/MWh)	2023 (€/MWh)	2024/ 2023 (%)
Portugal	103,92	176,28	-41,0%
Alemanha	137,32	298,65	-54,0%
França	162,38	368,00	-55,9%

No ano de 2024, o consumo nacional foi de 51,365 TWh, superior em +1,3% face ao registado em 2023.

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso das empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante as Tarifas de Acesso a Redes (TAR), fixadas pela ERSE na qualidade de entidade reguladora, onde, a par dos custos de operação das redes a cargo dos respetivos operadores, são incluídos os Custos de Interesse Económico Geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do défice tarifário, o pagamento das tarifas renováveis nas energias renováveis e as convergências tarifárias regionais. Em 2024 foi criado um termo tarifário, designado como financiamento da tarifa social, que veio a encarecer o preço de energia em cerca de 2,9 €/MWh.

Como sempre se tem referido, o quadro regulatório nacional conduz a uma relação inversa entre a TAR e o custo da energia. A atual diminuição do custo da energia induz um aumento dos CIEG, e consequente aumento da TAR.

Em 2025 as TAR vão descer, em todos os níveis de tensão, conforme ilustrado na figura seguinte, o que pode induzir a um expectável aumento do preço da energia elétrica e/ou uma redução dos CIEG.

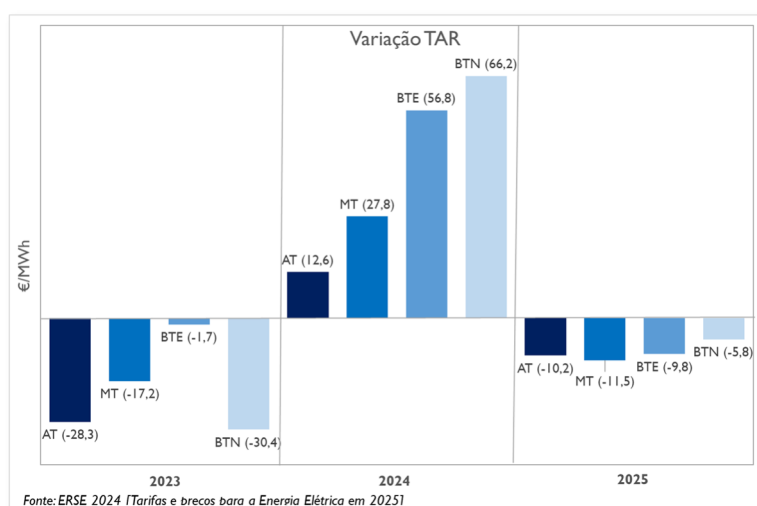


Figura 8 – Variação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR)

Em 2024, verificou-se uma retoma gradual à estabilidade dos mercados elétricos, apesar de algumas flutuações ao longo do ano, tornando a contratação mais complexa. Devido à necessidade de novos contratos de fornecimento de energia em 2024, e a todos os níveis de tensão, a estratégia adotada pelo Grupo consubstanciou-se em dois eixos:

- em AT, MT e BTE – lançamento de dois concursos, um para o fornecimento no 1º semestre, reduzindo a exposição neste período de grande incerteza nos preços de energia e de grande volatilidade dos mercados, e outro para o 2º semestre, já de 12 meses (estendendo-se até junho de 2025), porque o mercado ganhou estabilidade ao longo de 2024;
- em BTN – permanência no regime das tarifas transitórias ou reguladas, através da celebração de contratos com o comercializador de último recurso - SU ELETRICIDADE - sem fidelização, isto é, até que os mercados estejam perfeitamente estabilizados e voltem a ganhar a atratividade anterior.

A estratégia seguida em AT, MT e BTE mostrou-se acertada, porque a opção por um único contrato anual de fornecimento teria impedido a redução do custo de energia verificada no 2º semestre (o preço médio de energia de mercado desceu de 95,75 €/MWh, no 1º semestre, para 78,55 €/MWh, no 2º semestre).

Em 2025, e tendo em conta os resultados do contrato de fornecimento de energia contratualizado para o 1º semestre de 2025 (AT, MT e BTE), as TAR e os preços publicados para o mercado regulado (em BTN) publicados pela ERSE, prevê-se que a fatura elétrica do Grupo diminua cerca de 7,8 milhões de euros, face a 2024, fixando-se em torno dos 82,8 milhões de euros para um consumo da RESP de 749 GWh (-0,2% face a 2024).

O consumo de energia elétrica no Grupo Águas de Portugal

Sendo o consumo de energia elétrica indissociável da atividade das empresas do Grupo Águas de Portugal, representa uma parcela substancial nos custos das entidades gestoras de abastecimento de água e/ou de saneamento de águas residuais, com um peso muito significativo nos fornecimentos e serviços externos e com uma repercussão direta nas tarifas praticadas nos serviços de água e saneamento e/ou no equilíbrio económico e financeiro das concessões e parcerias constituídas.

Com base nos dados de consumo (em apuramento e estimados em 5 de fevereiro de 2024) os consumos elétricos do Grupo AdP aumentaram em 2024 (+1,3% do que em 2023) 782,08 GWh. Em relação aos caudais, os dados mais atuais apontam para um aumento de 0,1% do caudal em abastecimento de água e de 8,5% em água residual.

Destes, 751,03 GWh foram consumidos a partir da rede elétrica (RESP), que corresponde a +1,2% do que em 2023, e 31,05 GWh a partir de autoconsumo gerado a partir de fontes endógenas e renováveis (+4,0% do que em 2023). Este valor de 751,03 GWh resulta do fornecimento dos comercializadores de 748,64 GWh e 2,39 GWh fornecidos no âmbito da participação no projeto piloto de Reserva de Regulação desenvolvido pela REN e onde participam 6 infraestruturas de 5 empresas do Grupo AdP, projeto esse onde a participação das empresas do Grupo AdP foi interrompida por força de novas exigências técnicas que, não podem no momento atual, ser adotadas pelas nossas empresas.

Os dados de 2024 apontam para uma produção de 38,28 GWh/ano (-2,5% face a 2023), o autoconsumo foi de 31,05 GWh (+4,0% do que em 2023) e a energia vendida à RESP totalizou 7,22 GWh (-23,0% do que em 2023).

Em termos gerais, o saldo do Grupo AdP com a RESP¹¹ foi de 751,03 GWh, o que representou uma variação de +1,2% do que em 2023, onde o saldo foi de 742,01 GWh. A autossuficiência energética do Grupo AdP desceu para 4,9% do seu consumo total de energia.

Em termos nacionais, e relativamente a 2024, o Grupo AdP é um dos maiores consumidores de energia do país (representando 1,5% do consumo total de energia elétrica a partir da RESP), e o maior em termos de pontos de ligação à rede.

A fatura com a energia elétrica, com todos os encargos, (em apuramento e estimada a 5 de fevereiro 2024) deverá atingir, em 2024, cerca de 92,7 milhões de euros, que corresponde a cerca de -7,84 milhões euros face aos gastos registados no ano anterior (-7,8%).

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. Em 2024, os 179 veículos 100% elétricos e os 15 veículos *plug-in*, que integravam a frota de serviço do Grupo AdP, a 31 de dezembro de 2024, percorreram mais de 3,0 milhões de km, estimando-se ter sido evitado o consumo de mais de 258 mil litros de combustíveis de origem fóssil, o que representa uma redução de 928 barris de petróleo. Em termos de energia primária, a redução foi de -61,0% (-135,3 tep), e o consumo elétrico foi de 402 MWh.

¹¹ Os consumos de BTN referentes a nov/24 e dez/24 ainda não estão disponíveis, tendo sido utilizados os consumos dos meses homólogos de 2023

Em termos de emissões de CO₂, a redução alcançada face aos veículos com motor térmico foi de -615 toneladas (-89,6%).

No ano de 2024, a frota automóvel de motor térmico em utilização no Grupo AdP (1.363 veículos) consumiu cerca de 3,3 milhões de litros de combustíveis (gasóleo e gasolina), o que representou uma variação de -11,5% face a 2023 – ano em que foram consumidos 3,75 milhões de litros – e uma variação de +11,1% face a 2022, (onde se consumiram 2,99 milhões de litros de combustível). Este valor representou, em termos médios, um consumo diário de 9.095 l/dia em 2024 (em 2023 o consumo médio diário foi de 10.282 l/dia e, em 2022, de 8.190 l/dia).

O consumo de combustíveis, em 2024, correspondeu a um gasto total da ordem de 4,1 milhões de euros (sem IVA incluído) o que representou uma variação de -11,1% face a 2023 (4,6 milhões de euros, sem IVA incluído) e de +5,2% face a 2022 (3,9 milhões de euros, sem IVA incluído).

No Grupo AdP, o preço médio de aquisição de combustíveis manteve-se praticamente igual ao ano anterior: +0,3% no gasóleo e de +1,5% na gasolina.

Apesar da relevância da frota elétrica em utilização no Grupo AdP, importa referir que a mesma será reforçada ao longo dos próximos anos, em linha com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/2022, de 22 de dezembro, que determina um apoio do Fundo Ambiental, no montante global de 7,52 milhões de euros, ao processo de renovação e descarbonização da frota automóvel das empresas do Grupo AdP – processo integrado no Programa de Neutralidade Energética – com vista à implementação de uma Frota Verde, visando que a mesma seja integralmente constituída por veículos não poluentes, incluindo veículos de emissões nulas.

Ainda que o aumento do consumo de energia, por via do uso de viaturas elétricas, esteja dependente do aumento do seu número, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

A estratégia do Grupo Águas de Portugal

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o maior consumidor público de energia elétrica. Deste modo, percebe-se a significativa dimensão – económica, social e ambiental – que a energia elétrica assume no desenvolvimento da sua normal atividade, sem desconsiderar o significativo impacto que os riscos associados à volatilidade e tendências do mercado energético europeu e mundial induzem ou podem induzir no equilíbrio dos seus negócios.

Pelos fatores e ajustamentos a que o mercado está sujeito e que o condicionam – efeitos dos preços de outras energias e dos preços de CO₂ nos mercados, bem como das alterações legislativas, nacionais e comunitárias – e sobre os quais não é possível estimar o seu efeito no preço da energia elétrica nos mercados, a que se soma a experiência adquirida no Grupo AdP pelo acompanhamento continuado dos mercados, a estratégia mais sustentável deverá passar necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas;
- Redução dos gastos, melhorando ainda mais o processo de compra, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, por via de uma gestão eficiente da energia;
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e a correspondente cogeração e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (solar fotovoltaico

e eólico), potenciando uma redução do consumo de energia da rede e, por consequência, diminuindo a dependência dos mercados, e

- Constituição da Comunidade de Energia Renovável do Grupo AdP (CER), com vista a potenciar a energia 100% renovável produzida, em detrimento da sua venda à rede elétrica nacional.

Não podem deixar de ser tidos em consideração, numa estratégia, os compromissos internacionais que Portugal assumiu, em particular, o de atingir a neutralidade carbónica até 2050, enquanto contributo para as metas globais e europeias assumidas no Acordo de Paris.

Esses compromissos obrigaram o país a definir objetivos exigentes para o país no âmbito de diferentes políticas públicas, as quais estão plasmados no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), e no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).

E, naturalmente, o Grupo AdP – enquanto grupo público da área do ambiente – está obrigado a desenvolver políticas que contribuam decisivamente para o cumprimento das obrigações a que Portugal se comprometeu a nível internacional, em particular, ao nível da neutralidade energética e carbónica. Sendo o maior consumidor público de energia elétrica, entende-se a dimensão que uma estratégia bem delineada e exequível terá para as metas e objetivos nacionais.

Apesar dos esforços na redução dos consumos de energia elétrica, sem a realização de um programa com fortes e decisivos investimentos nas áreas da eficiência energética e da produção de energia renovável, o Grupo AdP não conseguiria superar os valores de autossuficiência energética registados entre 2020 e 2024 (em torno dos 5%).

Desta forma, o Grupo AdP tem em curso o desenvolvimento do Programa ZERO, que assenta na redução de consumos de energia nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de outras instalações não operacionais e no forte aumento da produção própria de energia 100% renovável (prevendo um *mix* integrado de produção), principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética até 2030, sendo o primeiro grupo mundial do setor da água a implementar um projeto que vise a neutralidade e a autossustentabilidade energética.

O investimento previsto no Programa ZERO do Grupo AdP é de 363 milhões de euros, respeita, não só, à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável, mas envolve, também, investimentos na digitalização orientada para a gestão integrada dos consumos. Em 2024, o investimento acumulado apurado em novembro de 2024, no âmbito do Programa ZERO, totalizava 9,6 milhões de euros.

Considerando o impacto do Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP nas metas fixadas pelos diversos instrumentos nacionais aprovados, os investimentos relativos ao Programa ZERO, foram autorizados pelo Despacho n.º 77/SEAENE/2022, de 9 de novembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ambiente e da Energia.

Em 2018 o Grupo AdP assinou a carta de compromisso “*Business Ambition for 1.5°C*”, iniciativa da *United Nations Global Compact*, comprometendo-se a evitar que as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) em 2030 ultrapassem metade das emissões verificadas em 2010. Adicionalmente, o Quadro Estratégico de Compromisso e o Compromisso de Sustentabilidade vieram reforçar o esforço do Grupo em reduzir as emissões de GEE. De modo a responder a este desafio, o Grupo AdP tem em curso o Programa NEUTRO, com o objetivo de quantificar e reduzir as suas emissões de GEE.

Um dos objetivos do Programa NEUTRO é o desenvolvimento de uma ferramenta que oriente e suporte a elaboração periódica de um inventário que constitua a base física dos inventários anuais de GEE do Grupo AdP e das suas empresas. O inventário de GEE é a ferramenta utilizada para tal contabilização, através de metodologias normalizadas.

Na elaboração do inventário do Grupo AdP foi utilizado o *GHG Protocol*. Esta ferramenta fornece um conjunto de orientações e requisitos, que permitem às empresas/organizações (de modo uniforme) medir e calcular as suas emissões de GEE, dividindo-as em três âmbitos:

- Âmbito 1 - emissões de GEE diretas decorrentes de operações que pertencem ou são controladas pela empresa;
- Âmbito 2 - emissões de GEE indiretas provenientes do consumo de energia utilizada nas atividades da empresa;
- Âmbito 3 - emissões de GEE indiretas (não contabilizadas no âmbito 2) que ocorrem na cadeia de valor, quer a montante, como a jusante, divididas em 15 categorias.

Em 2023 concluiu-se o desenvolvimento da ferramenta que calcula a pegada carbónica do Grupo AdP e das suas empresas, e elaboraram-se os inventários de emissões do Grupo AdP de 2019 e de 2022. Já em 2024, concluiu-se o inventário relativo a 2023, apresentando os seguintes valores:

- em 2022 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,16 kg CO₂e/m³ água faturada e 0,44 kg CO₂e/m³ água residual faturada;
- em 2023 as emissões específicas de âmbito 1 e 2 foram de 0,13 kg CO₂e/m³ água faturada e 0,41 kg CO₂e/m³ água residual faturada

Em 2025 estará em curso o inventário de 2024 e um plano com um conjunto de medidas, por empresa, com vista à redução das emissões ao longo dos próximos anos, e em linha com o objetivo de redução que vier a ser acolhido no Grupo AdP, e que consubstanciará o Programa NEUTRO do Grupo.

2. CONTEXTO REGULATÓRIO

2.1. Contexto Regulatório

Em 2024 as entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestaram serviços no setor das águas, através das atividades de abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais, os quais podem incluir, para além dos efluentes domésticos, efluentes industriais ou pluviais.

O setor onde estas entidades atuam é regulado e está sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, no que diz respeito à regulação económica, regulação da qualidade de serviço, da interface com o utilizador, exercendo ainda a ERSAR a atribuição de autoridade competente para a coordenação e a fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

Para além da ERSAR, as entidades gestoras estão ainda sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito à regulação ambiental.

Os serviços prestados assentam nos princípios da defesa do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva, que pressupõe a adequada recuperação dos gastos associados à provisão dos serviços, e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos setoriais nacionais.

No decorrer de 2024, as entidades gestoras que integram o Grupo AdP atuaram de acordo com vários modelos de gestão (concessionada ou delegada) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais (SMM), AdSA e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL, AdSA e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor das águas.

Regulação económica

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se, igualmente, pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

O Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro, que definiu, para 2024, as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, altera os Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, promovendo igualmente o restabelecimento de competências da ERSAR, que haviam sido revogadas pela LOE 2021, a partir de 2026.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2024, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas contas do exercício.

No decorrer de 2024, o Grupo AdP manteve a sua representação nos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) constituídos nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

O Grupo AdP manteve a sua participação no âmbito das consultas públicas ao setor promovidas pela ERSAR, bem como em diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade, com impactos materiais no desenvolvimento das atividades e na definição das tarifas e cenários de eficiência operacional e financeira. Destacam-se, a este propósito, a participação na consulta ao setor relativa ao Projeto de Recomendação relativa à divulgação e acesso à informação a disponibilizar no *site* das entidades gestoras, ao Projeto de Recomendação relativa à informação a constar das faturas dos serviços, ao Projeto de Regulamento do sistema nacional de aprovação dos produtos em contacto com a água destinada ao consumo humano, e à revisão do Projeto de Regulamento de Procedimentos Regulatórios (RPR).

Realizaram-se trabalhos conducentes à revisão tarifária dos SMM, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 87-C/2022, de 29 de dezembro.

AdDP – atividade em “alta”

A AdDP é concessionária de um sistema multimunicipal, e exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”. As tarifas e os rendimentos tarifários em “alta” praticadas são avaliadas pela ERSAR sendo calculadas com base nos encargos eficientes aceites por esta entidade.

Para a AdDP as tarifas e os rendimentos tarifários encontram-se estabelecidos para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas e dos rendimentos tarifários com base na taxa de inflação (IHPC).

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

Durante o ano de 2024, as tarifas e os rendimentos tarifários aplicadas na faturação pela AdDP, foram objeto de análise e de emissão de parecer por parte da ERSAR e de aprovação pelo Concedente.

O contrato de concessão determina que a rendibilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

Em 2024, a taxa de juro média diária das obrigações do tesouro a 10 anos cifrou-se em 2,96%.

O diploma constituinte da AdDP estabelece a metodologia de registo e de recuperação dos DRG. Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, ficou estabelecido que os DRG podem ser gerados até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, e que estes saldos (ativos ou passivos) devem ser recuperados até ao termo do prazo da concessão.

Por via do contrato de concessão, a ERSAR detém o poder de aprovar o valor de DRG a registar nas contas anuais da AdDP, tendo por base um cenário de eficiência produtiva estabelecido de acordo com critérios previamente definidos. Este facto confere à ERSAR o poder de estabelecer os gastos que podem ser recuperados por via tarifária, podendo estes ser distintos dos efetivamente incorridos.

Em 31 de dezembro de 2024 estavam registados nas contas cerca de 70,6 milhões de euros de DRG de natureza superavitária, decorrentes das atividades da AdDP. Em 27 de fevereiro, a AdDP recebeu projeto de decisão da ERSAR que valida o DRG bruto, de natureza superavitária, decorrente da atividade de 2024, e registado em demonstração de resultados (5 milhões euros).

Regulação da qualidade do serviço

A AdDP está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço resulta de uma avaliação que é aferida anualmente através de um conjunto de indicadores e em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em fevereiro de 2024 foi apresentado o volume I do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP 2023) com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2022, abordando a sua caracterização e evolução, os principais intervenientes, os principais números em termos de recursos do setor, a análise económica e financeira e os principais resultados da avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, com destaque para o primeiro ano de aplicação da 4.ª geração do sistema de Avaliação Qualidade do Serviço, sendo também disponibilizada a avaliação comparada (*benchmarking*) do desempenho das entidades gestoras. É ainda realizada a análise da relação das entidades gestoras com os utilizadores e apresentação dos principais resultados no que respeita à monitorização legal e contratual das entidades gestoras.

A informação individual da avaliação da qualidade do serviço realizada pela ERSAR é disponibilizada no *site* da AdDP, disponível em <https://www.addp.pt/>.

Regulação da qualidade da água para consumo humano

A AdDP que presta atividade de abastecimento público de água está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, a AdDP deve elaborar anualmente o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), e submeter para aprovação da ERSAR, cabendo a esta entidade coordenar e a fiscalizar a respetiva implementação.

Em 2024, no cumprimento da legislação, a AdDP implementou o PCQA, tendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos sido comunicadas às entidades competentes.

Os resultados do controlo da qualidade da água realizado pela AdDP são também incluídos no RASARP.

Em setembro de 2024, foi apresentado o volume 2 do RASARP 2023 com os resultados da qualidade da água para consumo humano, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2022. Sintetiza a informação mais relevante relativa à qualidade da água fornecida aos utilizadores pelas entidades gestoras no ano de 2022, e procede à comparação dos resultados obtidos com os resultados de anos anteriores, permitindo assim avaliar a evolução da situação.

Regulação da interface com o utilizador

A AdDP está sujeita à intervenção da ERSAR em matéria de interface com o utilizador.

Os pedidos de informação e as reclamações efetuadas pelos utilizadores dos serviços de água são analisados pela ERSAR. Para esse efeito a AdDP dispõe de livro físico de reclamações. Adicionalmente é disponibilizado o livro de reclamações eletrónico no *site* da empresa.

Em 2024 verificou-se uma taxa de resposta a reclamações de 100%, mantendo-se a valor alcançado em 2023.

3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante AdDP ou Empresa), enquanto empresa concessionária responsável pela construção, gestão e concessão do sistema multimunicipal de abastecimento do sul do Grande Porto, tem como missão gerir o sistema de abastecimento de água em alta, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

A preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a equidade no acesso aos serviços básicos associados, a par da promoção do bem-estar, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas e do equilíbrio ambiental, representam os valores fundamentais assumidos pelas empresas que integram o Grupo AdP, designadamente pela AdDP.

A atividade prosseguida pelo Grupo AdP enquanto agente empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais no domínio do ambiente, respeita o enquadramento fixado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, e as orientações emanadas através de despachos ministeriais e deliberações dos acionistas, os quais devem ser contemplados nos documentos de estratégia e planeamento vigentes.

Assim, compete ao Ministério das Finanças, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, a definição de orientações tendo em vista a elaboração dos respetivos planos de atividade e orçamento anuais, bem como o controlo da evolução dos níveis e condições de endividamento, nos termos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Conforme também resulta do referido regime, compete ao Ministério do Ambiente e Energia, enquanto tutela setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política sectorial a prosseguir;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz sectorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar na atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar e promover as diligências necessárias para a respetiva contratualização.

Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. terá em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação o qual, relativamente ao exercício de funções executivas prevê:

- a) Cumprir os objetivos fixados em Assembleia Geral, constantes dos contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;

- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

No exercício das suas funções, os membros do Conselho de Administração devem ainda promover iniciativas e a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento do setor, designadamente com incidência no Grupo AdP.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão, ainda, sujeitos ao disposto no Estatuto do Gestor Público, ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, nomeadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de ética e conduta, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

Orientações Estratégicas Gerais

O Conselho de Administração deverá ainda assegurar que a Águas do Douro e Paiva, S.A. sem prejuízo da respetiva autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerçam a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- b) Seja socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- d) Adote sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- f) Implemente políticas de inovação científica e de tecnologia consistentes, promovendo e estimulando novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- g) Concretize políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação dos colaboradores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- h) Desenvolva iniciativas tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidade de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- i) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Orientações Estratégicas Específicas

O Conselho de Administração deverá estabelecer um enquadramento estratégico alinhado com a visão e posicionamento da Empresa, inseridos no quadro estratégico do Grupo AdP, bem como assegurar um modelo de governo e organizativo apropriado para garantir a execução de uma agenda de medidas que inclua as que adiante se enunciam (quando aplicável, atendendo ao objeto e atividade da empresa).

1. Reforço da capacidade de resposta aos grandes desafios ambientais, nomeadamente:

- 1.1. Aumento da eficiência na utilização de recursos primários;
- 1.2. Reforço da resiliência no fornecimento de água e redução da vulnerabilidade das infraestruturas críticas, privilegiando a interoperabilidade e o desenvolvimento de novas dinâmicas de reengenharia de sistemas;
- 1.3. Evolução para uma economia circular e neutra de carbono, em especial quanto à reutilização de águas residuais, valorização de lamas e neutralidade energética;
- 1.4. Aprofundamento da relação com as comunidades e o território na diversificação e interligação de origens, na fiabilidade dos serviços e no cumprimento dos valores limite para descarga dos efluentes nas redes.
- 1.5. Modernização das operações nos territórios, induzida por novas dinâmicas organizacionais e tecnológicas.

2. Contributo para a consolidação e sustentabilidade do setor em linha com o plano estratégico setorial, em especial:

- 2.1. Contribuir para a coesão territorial e equidade no acesso aos serviços, com reforço da preocupação na sustentabilidade económica e ambiental das atividades;
- 2.2. Contribuir para a adoção de modelos alternativos para a atuação articulada com os sistemas municipais;
- 2.3. Contribuir para a integração de sistemas de drenagem de águas pluviais;
- 2.4. Contribuir para a integração dos empreendimentos hidráulicos.

3. Sensibilização para a globalidade dos custos incorridos na prestação do serviço, de entre os quais se destacam os custos ambientais, tendo em vista:

- 3.1. O maior reconhecimento por parte dos intervenientes no setor de todos os custos efetivamente incorridos no sentido de assegurar a valorização não só do recurso água, mas sobretudo dos serviços essenciais que lhes são prestados por um conjunto de entidades;
- 3.2. A adoção de um comportamento responsável e de consumos mais racionais por parte dos utilizadores municipais, das atividades económicas e dos consumidores individuais;
- 3.3. No caso de alguns utilizadores não domésticos, a redução da carga poluente drenada para as instalações de tratamento de águas residuais urbanas, obrigando a investimentos adicionais para assegurar a qualidade mínima da água residual que é rejeitada de modo a não impactar nos meios recetores.

4. Na atuação sobre o modelo de governo, a estrutura empresarial, a organização e o funcionamento:

- 4.1. Na governação, promover uma ampla e abrangente representatividade das partes interessadas, salvaguardar princípios, valores e práticas alinhadas com os mais elevados padrões de exigência;

4. AS NOSSAS PESSOAS

A AdDP assume o compromisso de aliar uma conduta de ética e de rigor profissional à valorização do trabalho em equipa e à promoção do desenvolvimento das competências e do mérito dos seus colaboradores.

As políticas de recursos humanos definidas englobam áreas distintas, tais como: a valorização profissional e pessoal, a saúde no trabalho, a inovação, assim como a gestão de oportunidades, baseando-se nos seguintes princípios orientadores:

- igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens e mulheres;
- recusa de qualquer tipo de discriminação;
- envolvimento e comprometimento de todos os colaboradores nos projetos empresariais;
- formação e profissionalização dos colaboradores, permitindo o desenvolvimento do seu potencial;
- conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;
- discrição e confidencialidade no tratamento de dados pessoais e organizacionais;
- cumprimento do código de ética e conduta, da lei e da regulamentação interna da empresa em vigor, nomeadamente o disposto no Acordo Coletivo de Trabalho.

O organograma atual da empresa consta do capítulo “Organização” do presente relatório. Tendo em conta que o modelo organizacional preconizado, após cisão da AdNorte, reconstituiu os vínculos laborais das sociedades extintas Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, verificou-se que a primeira é detentora da quase totalidade dos recursos humanos a partilhar entre as duas sociedades. Assim, foi assumido que as áreas de suporte à exploração ficariam afetas à Águas do Douro e Paiva e todos os colaboradores dessas áreas seriam colaboradores remunerados por esta última entidade. A partilha dos recursos e serviços destas áreas de suporte foi regulada num protocolo, assinado entre as duas empresas, que prevê que os custos decorrentes da partilha sejam faturados, mensalmente, à SIMDOURO.

Em 31 de dezembro de 2024, a AdDP contava com um total de 160 colaboradores. O perfil etário dos colaboradores da empresa ronda a idade média de 48 anos, e está expresso no gráfico seguinte. A distribuição por género apresenta uma preponderância do sexo masculino, com 63% dos colaboradores, face ao sexo feminino que conta com 37%.

Esta diferença pode ser explicada, acima de tudo, pelo predomínio de colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esta evidência não resulta da adoção, pela AdDP, de quaisquer práticas discriminatórias, mas sim do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, as candidaturas serem quase exclusivamente de candidatos do sexo masculino.

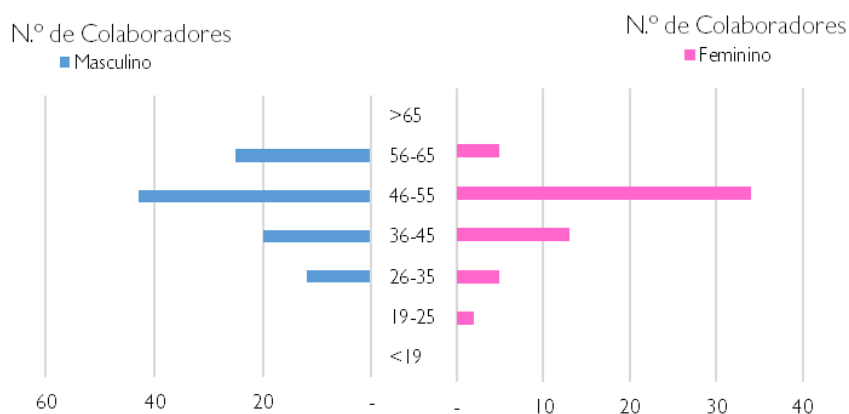


Figura 9 – Colaboradores ao serviço da empresa: distribuição por nível etário e sexo

Melhoria contínua na Gestão de Pessoas

Dentro de uma política de melhoria contínua, de automatização de processos administrativos de pessoal e resposta ao cliente interno, foi implementado o software de gestão de assiduidade - *Virtual Clock* (VC) - que complementa o sistema *Actusys* já existente. O *Virtual Clock* possibilita que os trabalhadores nos estabelecimentos em que não existem terminais físicos possam comodamente e cumprindo um requisito legal, proceder ao registo da sua assiduidade através do telemóvel.

O acolhimento e admissão de trabalhadores foi outro processo significativamente melhorado, não só ao nível das áreas abrangidas (formações ministradas, conhecimento das instalações da empresa e *kit* de acolhimento oferecido), como também na parte de automatização e centralização de toda a informação necessária e que implica a comunicação entre várias áreas da empresa, só possível com a ligação estreita entre a equipa de RH e os sistemas e tecnológicas de informação no desenvolvimento de uma plataforma que agrega vários intervenientes num único espaço.

Avaliação de Desempenho

O Sistema de Avaliação de Desempenho apresenta-se como um instrumento de gestão dos colaboradores, das suas competências e objetivos, permitindo otimizar e valorizar o desempenho individual e coletivo, bem como, fomentar o envolvimento e o compromisso de todos em relação aos objetivos estratégicos da empresa.

Tendo como principal objetivo a realização do processo de avaliação de desempenho relativa a 2023, em 2024 foi implementada a ferramenta informática de apoio à gestão de pessoas "*Success Factors*", módulo Sistema de Avaliação de Desempenho.

Política de Estágios

A empresa vê o acolhimento de estagiários como uma ação a promover, visando desenvolver projetos que possibilitem a partilha de boas práticas da AdDP com a comunidade envolvente, assumindo-se como um agente de formação e transformação da comunidade escolar.

Em 2024, a AdDP disponibilizou 5 estágios curriculares (2 na área da Exploração, 2 na área da Sustentabilidade e 1 na área da Comunicação e Educação Ambiental), que resultaram de protocolos propostos por diversas instituições de ensino (universidades, escolas profissionais, entre outros).

Valorização Profissional e Pessoal

O Plano de Formação da AdDP reflete a visão estratégica da empresa e visa motivar e dotar os seus colaboradores de competências, comportamentais e técnicas, essenciais para atingir uma performance de referência, permitindo o seu desenvolvimento, numa ótica de melhoria contínua.

Em 2022 foi desenvolvido o Plano Plurianual de Formação para o triénio 2022-2024, que teve em conta os seguintes princípios orientadores:

- diagnóstico de necessidades de formação resultante do output dos PDP – Plano de Desenvolvimento Pessoais;
- ações de formação de acolhimento e integração a novos colaboradores;
- ações de formação de carácter legal;

- formação que permita aumentar globalmente o nível e qualificação de equipas ou áreas com necessidades específicas. Por exemplo, formação de gestão de equipas naturais, formação técnica em eletricidade e manutenção, formação técnica na área laboratorial, entre outros.
- cumprir o orçamento de formação.

De carácter plurianual, este plano está devidamente alinhado com o perfil de competências e com os requisitos definidos para cada função, estando, igualmente, em sintonia com o Plano Estratégico da Empresa e com os Planos Sectoriais.

Assim, no âmbito do Plano Plurianual de Formação, em 2024 decorreram formações técnicas e especializadas, para as diversas Direções e Órgãos de Apoio, nomeadamente nas áreas de cibersegurança, gestão de ativos, saúde, segurança, mas também nas áreas de operação e manutenção, como a formação de verificação de máquinas e equipamentos de trabalho, soldadura TIG e eléctrodo revestido.

A nível transversal foram realizadas formações na área de prevenção da corrupção e infrações conexas, assim como formação em socorrismo que abrangeu todos os trabalhadores da empresa, nomeadamente em suporte básico de vida direcionada para equipas de emergência das diversas instalações.

No global, em 2024, a AdDP promoveu 97 ações de formação, das quais 76 foram ações externas e 21 ações de formação internas, na modalidade intraempresa ou ministrada pelos próprios colaboradores da empresa. Foram dadas 2 016 horas de formação versando matérias respeitantes a ambiente e segurança. Em termos globais, os colaboradores receberam 10 716 horas de formação.

Enquadrada na política de formação e desenvolvimento profissional e pessoal, a empresa deu continuidade à comparticipação de formações avançadas, apoiando, em 2024, dois doutoramentos – um Engenharia do Ambiente e o outro em Inteligência Artificial e Engenharia de Sistemas Inteligentes – e duas licenciaturas, a primeira em Ciências do Ambiente e a segunda em Engenharia Eletrotécnica e Computadores.

Absentismo

Em 2024 o absentismo representou cerca de 5% do tempo potencial de trabalho, num total de 14 407 horas de absentismo, o que evidência um ligeiro aumento face a 2024. Este acréscimo justifica-se, em parte, pelo aumento do número de baixas por doença, bem como das baixas por acidente de trabalho, tendo ocorrido dois acidentes de trabalho, representando 20 dias perdidos.

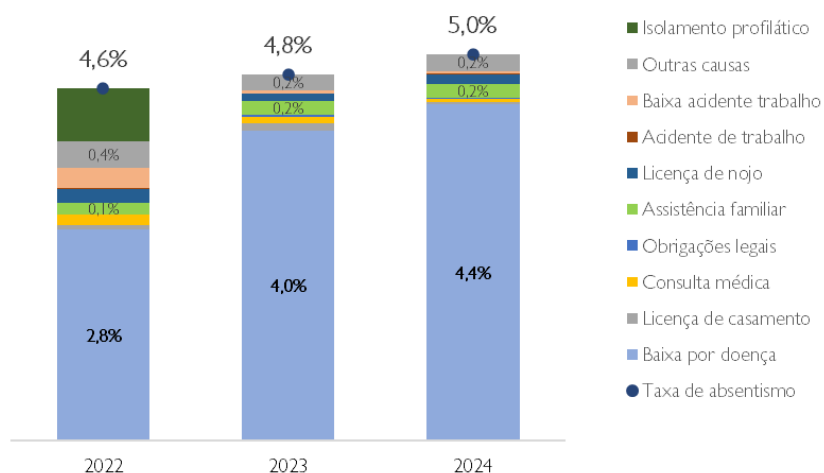


Figura 10 – Evolução da taxa de absentismo - 2022/2024

Saúde Ocupacional

A Saúde ocupacional visa a promoção da saúde e a prevenção de riscos profissionais, garantindo ambientes de trabalho saudáveis, que evitem ou minimizem a exposição profissional a fatores de risco.

O contrato de prestação de serviços em vigor não se limita, apenas, à execução de exames médicos obrigatórios, mas assegura uma real avaliação da qualidade de vida no trabalho, permitindo ao longo do ano alcançar elevados níveis de conforto, saúde e bem-estar físico, mental e social de todos os trabalhadores.

Reforçando o compromisso com a Saúde Ocupacional, essencial para a qualidade e eficiência organizacional, a equipa de recursos humanos, juntamente com o médico de trabalho, cumpriu com o plano de visitas a todas as instalações da empresa, com o objetivo de avaliar o ambiente e as condições de trabalho dos trabalhadores e identificar situações passíveis de melhoria. Fruto destas visitas, e da análise dos relatórios de Medicina do Trabalho, em 2025 será iniciado um Plano integrado de saúde e bem-estar.

Em 2024, ao abrigo do contrato de Medicina do Trabalho foram realizados 119 exames periódicos, 23 exames ocasionais e 17 exames de admissão, conforme o gráfico seguinte:

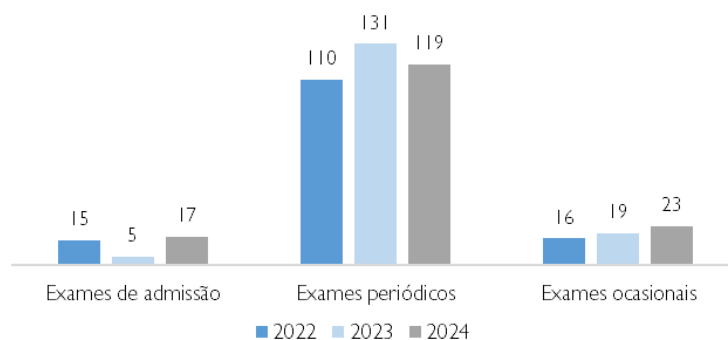


Figura 11 – Exames de Medicina do Trabalho

Os exames complementares, efetuados com o exame periódico, são realizados com base em protocolos de exames adaptados ao grupo de risco de cada trabalhador. Os exames protocolados incluem análises ao sangue e à urina, exame oftalmológico, eletrocardiograma, espirometria, marcadores para hepatites e apuramento das necessidades de vacinação.

À semelhança dos anos anteriores, em 2024 foi reforçada a campanha de vacinação, para a prevenção da Gripe, tendo sido administrada gratuitamente a vacina a todos os trabalhadores que manifestaram interesse.

Incentivos Sociais

A empresa disponibiliza diversos incentivos de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os colaboradores, sendo de destacar:

- Cabaz de Berço: esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente composto por um valor monetário e por bens de puericultura para apoio aos colaboradores.

- Equipamentos Sociais: a AdDP dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os colaboradores possam realizar uma pausa, nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para a realização das refeições.
- Seguro de Saúde: extensível ao agregado familiar, permite a comparticipação das despesas de saúde.
- Seguro de Vida: assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- Natal: atribuição de um Cabaz a todos os colaboradores, bem como aos seus filhos com idade até 12 anos.
- Dia do aniversário: dispensa de serviço no dia de aniversário do colaborador.
- Bolsas de Estudo: atribuição de bolsas de estudo aos filhos dos colaboradores, em sequência da estratégia de Responsabilidade Social do Grupo Águas de Portugal.

Saúde e Bem-Estar

Em 2024 a empresa manteve a sua aposta em projetos desenvolvidos no âmbito da sua política de promoção da saúde e bem-estar dos seus trabalhadores.

A realização de questionários de satisfação junto dos trabalhadores, e consequente *feedback* positivo das medidas de saúde e bem-estar implementadas, permitiu a continuidade de medidas como a “Semana da Saúde” e o reforço de outras ações de saúde e bem-estar.

Reforçando a importância do equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, aliada à promoção do bem-estar dos trabalhadores, 2024 foi um ano em que se iniciaram novas parcerias, como por exemplo ao nível de apoio familiar a filhos de colaboradores com necessidades especiais, através de projetos terapêuticos especializados.

Remunerações pagas a mulheres e homens

(acompanhamento da RCM n.º 18/2014 – Princípio da Igualdade de Género)

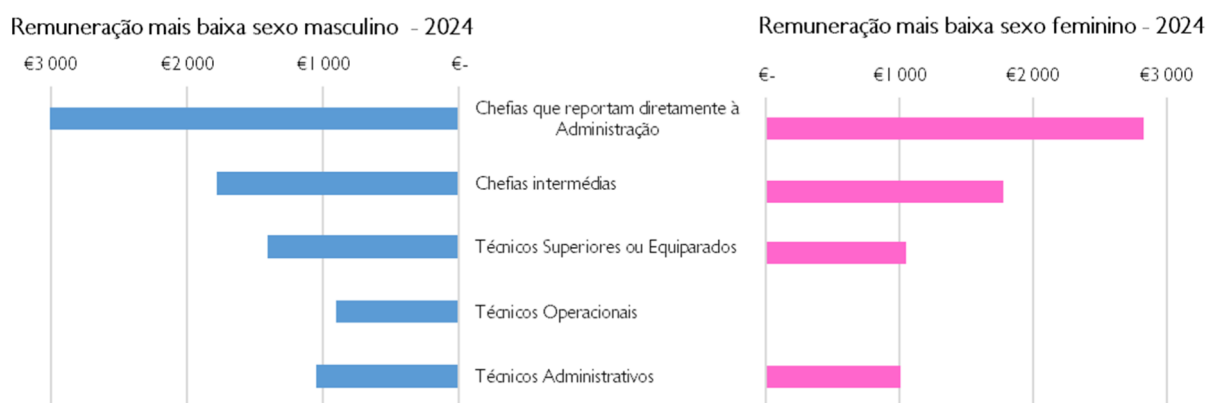


Figura 12 – Remunerações mais baixas por categoria profissional

A análise da distribuição de remunerações por género e categoria profissional permite concluir que existe uma equidade das mesmas, entre o sexo feminino e sexo masculino, na maioria das categorias profissionais. No caso dos técnicos operacionais, e conforme já referido, não existe qualquer mulher nesta categoria, em virtude de as candidaturas serem quase, exclusivamente, de elementos do sexo masculino. Ressalva-se, ainda, a existência de uma única chefia que reporta à diretamente Administração.

5. A ATIVIDADE

A Águas do Douro e Paiva celebrou, a 22 de fevereiro de 2017, um Contrato de Concessão com o Estado Português, tendo ficado concessionária, pelo período de 20 anos, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

Cabe à empresa a conceção, construção e gestão do sistema de captação, tratamento e adução de água “em alta”, em regime de exclusividade, a 20 municípios, simultaneamente Acionistas e Clientes, onde residem cerca de 1,8 milhões de habitantes: Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Valongo e Vila Nova de Gaia.

São também clientes do sistema os municípios de Penafiel e de Vale de Cambra.

O sistema de abastecimento em funcionamento, com 8 captações de água (rios Douro, Paiva, Ferro e Vizela, Ferreira, Ovil e captação subterrânea em Ovar), desenvolve-se ao longo de cerca de 513 km de condutas e inclui 5 estações de tratamento de água, 15 estações de cloragem/recloragem, 29 estações elevatórias e 38 reservatórios.

O volume de água anual distribuído pelos clientes atingiu o valor total de 103 milhões de metros cúbicos.

A tarifa praticada durante o ano de 2024 foi de 0,3794 €/m³.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro e do Contrato de Concessão, foi cobrada a Componente Tarifária Acrescida (CTA), a pagar à Águas do Norte, S.A., no valor de 0,0824 €/m³. Em termos globais a CTA ascendeu a cerca de 8,5 milhões de euros.

Mesmo considerando a CTA, a tarifa praticada é uma das mais baixas a nível nacional (0,4618 €/m³). O montante total das vendas ascendeu a 39 milhões de euros.

O Sistema de Gestão da empresa, certificado externamente, define as Políticas Empresariais, os Objetivos Estratégicos e Setoriais, os indicadores de desempenho e todos os procedimentos que garantem a integral conformidade com a legislação e com os requisitos normativos, bem como a melhoria contínua do desempenho da organização nas três vertentes da sustentabilidade: económica, social e ambiental.

Este Sistema de Gestão permite, assim, assegurar a otimização dos processos, procurando garantir a eficiência, a qualidade do serviço, a segurança do produto, a fiabilidade do fornecimento, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactes ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição e dos acidentes.

Além da sua atividade principal, a AdDP exerce, ainda, a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, rentabilizando a rede de fibra ótica instalada ao longo das condutas do sistema adutor.

5.1. Atividade Operacional

5.1.1. Principais indicadores

DIMENSÃO DO SISTEMA	2022	2023	2024
Número de municípios abastecidos	22	22	22
Comprimento total condutas (km)	508	513	513
Reservatórios (n.º)	37	37	38
Estações elevatórias (n.º)	28	28	29
Estações de tratamento de água (n.º)	5	5	5
INDICADORES ATIVIDADE	2022	2023	2024
Água captada (milhões m ³)	102,2	105,5	105,8
Água faturada (milhões m ³)	99,3	102,9	103,0
Consumo de reagentes (t)	2,7	3,0	3,2
Consumo total de energia (GWh)	106,1*	108,8	110,9
Produção de lamas (t)	1 415	2 074	2 088
Qualidade da água (%)	99,9%	100,0%	99,9%
Ocorrência de falhas no abastecimento (n.º/ponto entrega/ano)	0	0	0
Ocorrência de avarias em condutas (n.º/100 km)	1,4*	0,4	1,4
RÁCIOS OPERACIONAIS	2022	2023	2024
Reagentes / Volume faturado (kg/m ³)	0,027	0,029	0,031
Energia / Volume faturado (kWh/m ³)	1,062	1,051	1,071
Lamas / Volume faturado (kg/m ³)	0,014	0,020	0,020
Reagentes / Volume faturado (€/m ³)	0,005	0,006	0,006
Energia / Volume faturado (€/m ³)	0,029	0,132	0,109
Lamas / Volume faturado (€/m ³)	0,001	0,001	0,001
Cash-cost (€/m ³)	0,14	0,23	0,22

* Valor alterado na sequência da AQS ERSAR 2022

5.1.2. Produção e Distribuição de Água

Em 2024 a AdDP captou 105,8 milhões de m³ de água, o que corresponde a uma média diária de 289 mil m³.

O sistema de produção e de abastecimento de água da AdDP encontra-se estruturado em três unidades operacionais e geográficas – Lever, Vale do Sousa e Baixo Tâmega.

Os sistemas de Lever e do Vale do Sousa estão ligados entre si pela conduta adutora Ramalde – Galegos.

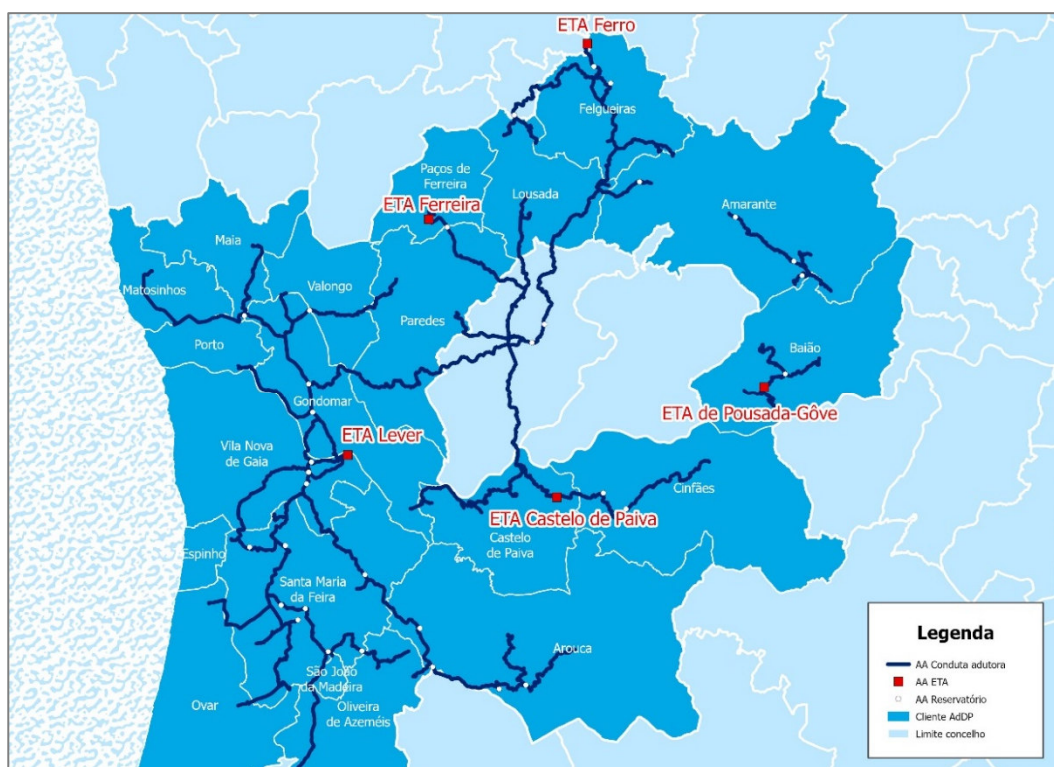


Figura 13 – Sistema de abastecimento de água da AdDP

O sistema de Lever encontra-se dividido em dois subsistemas:

- o subsistema Lever Norte abastece os municípios do Porto, Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo e Paredes (parte), Municípios que, no seu conjunto, consomem cerca de 53% do volume total de água distribuído pela AdDP, e
- o subsistema Lever Sul abastece os municípios de Vila Nova de Gaia, Espinho, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, São João da Madeira, Ovar, Arouca e Vale de Cambra. É responsável por 32,5% dos consumos.

A principal origem de água deste subsistema é o rio Douro, através de três captações distintas localizadas em Lever: a captação superficial e as captações subaluvionares de Lever Montante e de Lever Jusante. A água captada superficialmente é, depois, tratada na Estação de Tratamento de Água (ETA) de Lever. Em 2024, a água com origem nestas instalações representou cerca de 85% do total de água captada.

A ligação da captação dos poços de Lever Montante à ETA de Lever permite que parte da água captada nestes poços siga para a ETA. A integração das duas componentes produtivas permite uma exploração do Complexo de Lever (3 captações mais ETA) mais flexível e económica, bem como a garantia de padrões elevados da qualidade da água captada.

A AdDP integrou, em 2011, no seu sistema a captação subterrânea do Carregal, em Ovar, pelo que parte da água distribuída neste município tem origem nesta captação.

O sistema do Vale do Sousa abastece os municípios de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Felgueiras, parte do município de Paredes, Paços de Ferreira e Penafiel. É responsável por 14% dos consumos.

As origens de água deste subsistema incluem os rios Ferro e Vizela (ETA do Ferro), o rio Paiva (ETA de Castelo de Paiva), o rio Ferreira (ETA do Ferreira) e o rio Douro (através da conduta adutora Ramalde – Galegos que transporta água com origem no Complexo de Lever). A ETA de Castelo de Paiva produziu cerca de 5,75 milhões de m³ em 2024, e a ETA de Lever forneceu a este sistema cerca de 7,4 milhões de m³.

Em emergência a adutora Ramalde-Galegos pode funcionar no sentido inverso, abastecendo parte do sistema de Lever.

O sistema do Baixo Tâmega é responsável pelo abastecimento ao município de Baião, com origem de água no rio Ovil e respetivo tratamento efetuado na ETA de Pousada - Gôve. É responsável por 0,4% dos consumos.

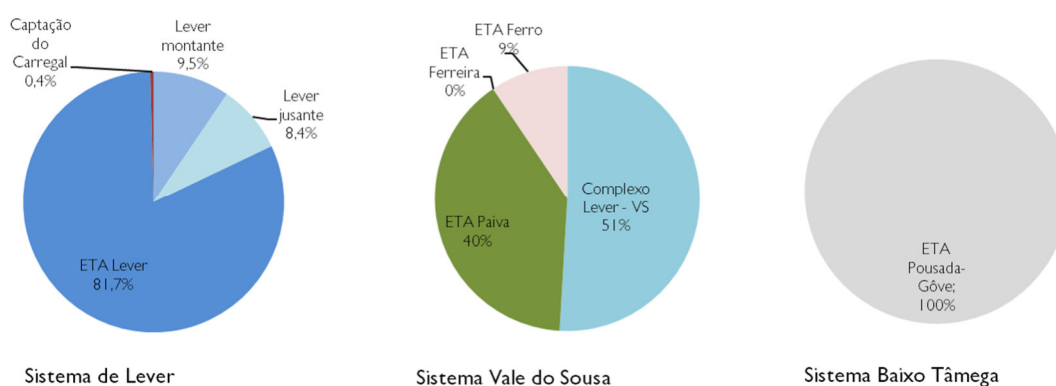


Figura 14 – Volumes produzidos em 2024, por origem

Em 2024, a AdDP abasteceu com normalidade os 20 municípios utilizadores do sistema adutor, bem como os municípios de Vale de Cambra e Penafiel, clientes da empresa.

O volume global de água distribuída foi de 103 017 925 m³, salientando-se o número baixo de roturas em condutas, a fiabilidade das instalações afetas ao sistema em exploração e as redundâncias que integram este sistema.

Na figura seguinte apresenta-se a evolução mensal da água distribuída.

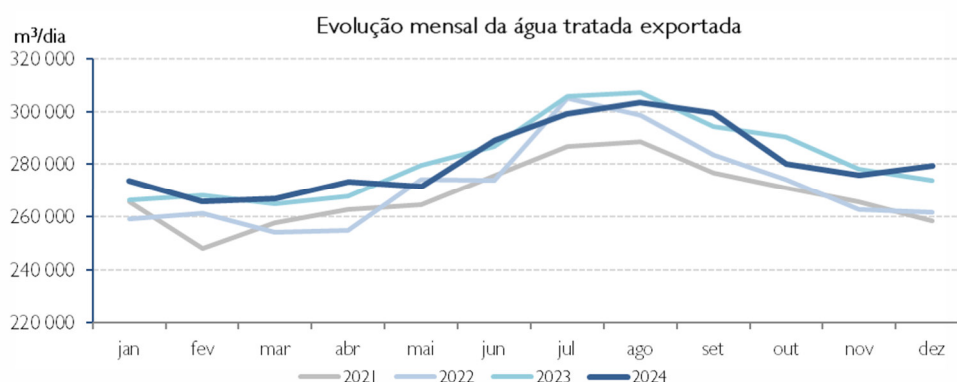


Figura 15 – Evolução mensal da água distribuída

Numa análise ao consumo anual constata-se que os clientes Porto, Vila Nova de Gaia, Matosinhos, Gondomar, Maia, Santa Maria da Feira e Valongo são responsáveis por cerca de 76% do volume global de vendas da AdDP.

O município do Porto representa cerca de 21,5% do volume global e os municípios de Vila Nova de Gaia, Matosinhos e Gondomar cerca de 18%, 12% e 8%, respetivamente.

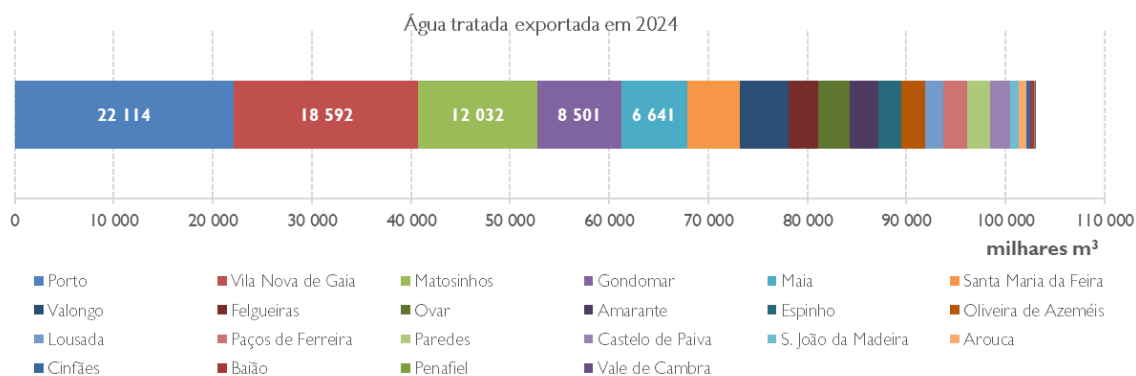


Figura 16 – Água tratada exportada em 2024

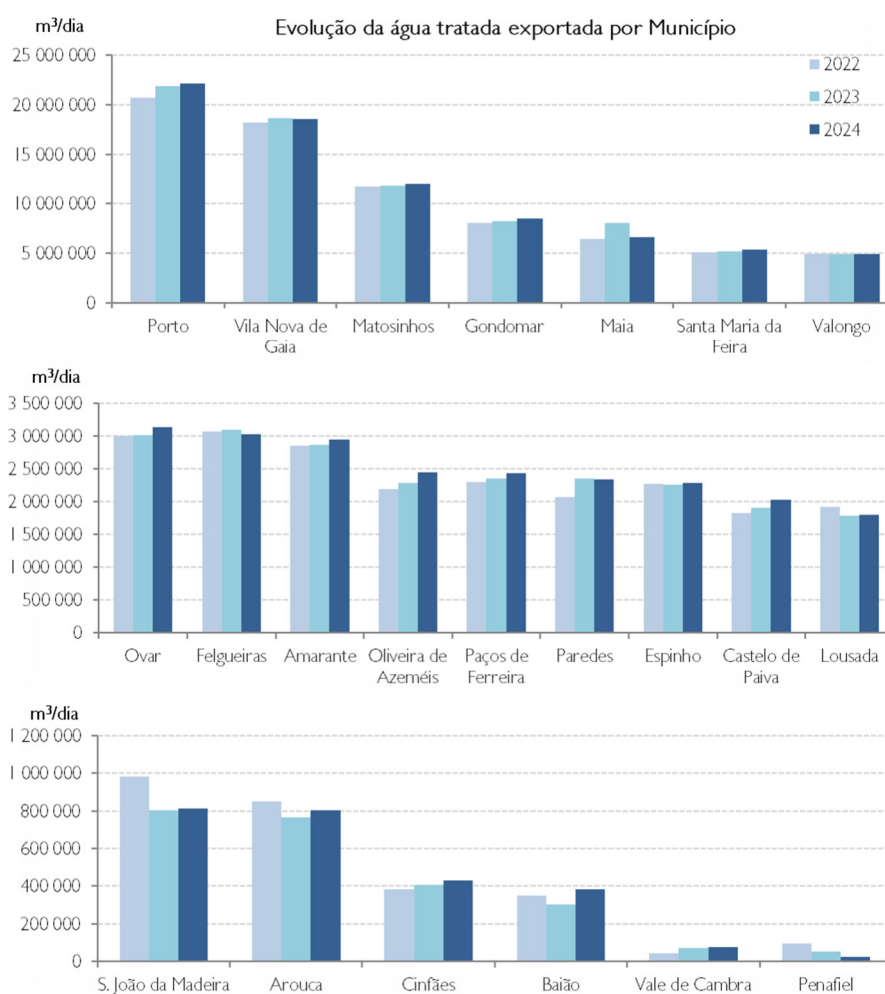


Figura 17 – Evolução da água tratada exportada por município

Tabela 6 – Volumes distribuídos por município

Município	Volume distribuído (m ³)			variação 24/23
	2022	2023	2024	
Porto	20 717 777	21 835 046	22 113 643	1,3%
Vila Nova de Gaia	18 175 463	18 613 523	18 591 776	-0,1%
Matosinhos	11 687 777	11 808 574	12 032 242	1,9%
Gondomar	8 063 449	8 270 721	8 501 389	2,8%
Maia	6 448 807	8 055 465	6 641 024	-17,6%
Santa Maria da Feira	5 081 909	5 147 349	5 338 793	3,7%
Valongo	4 929 908	4 910 213	4 861 120	-1,0%
Ovar	2 991 800	3 007 176	3 127 090	4,0%
Felgueiras	3 062 407	3 085 550	3 024 544	-2,0%
Amarante	2 843 387	2 863 674	2 945 354	2,9%
Oliveira de Azeméis	2 190 656	2 285 049	2 436 691	6,6%
Paços de Ferreira	2 296 511	2 355 097	2 426 119	3,0%
Paredes	2 072 518	2 353 691	2 332 138	-0,9%
Espinho	2 266 253	2 255 264	2 285 089	1,3%
Castelo Paiva	1 821 844	1 905 215	2 031 318	6,6%
Lousada	1 923 015	1 784 510	1 802 157	1,0%
S. João Madeira	981 680	801 962	813 132	1,4%
Arouca	849 971	764 422	801 327	4,8%
Cinfães	384 436	407 520	428 757	5,2%
Baião	351 161	302 550	383 417	26,7%
Vale de Cambra	44 559	69 633	76 817	10,3%
Penafiel	96 746	51 399	23 988	-53,3%
	99 282 034	102 933 603	103 017 925	0,08%

A análise da evolução dos consumos permite retirar as seguintes conclusões:

- Em 2024 o volume de água vendido foi, em média, de 281 mil m³/dia, 1,1% abaixo do orçamentado e em linha com igual período de 2023.
- 6 dos 22 clientes da AdDP apresentaram, em 2024, uma diminuição do consumo face a 2023. Destacam-se os municípios da Maia, Felgueiras e Valongo.
- A Maia apresentou uma grande redução face ao consumo de 2023 em virtude de ter aumentado o consumo a partir dos pontos de entrega da AdNorte e reduzido os consumos com origem na AdDP.
- Os restantes clientes evidenciaram aumento de consumo em relação ao ano anterior. Gondomar, Matosinhos, Porto, Santa Maria da Feira e Oliveira de Azeméis são os municípios onde a subida face a 2023 é mais acentuada.
- Devido ao reflexo do período pandémico, em 2020, 2021 e 2022 o consumo de água na área de influência da AdDP decresceu, em média, cerca de 3% relativamente a 2019. Em 2023 e 2024 a venda de água apresentou uma retoma.
- Apesar de a maior parte dos clientes ter implementado planos de redução de perdas, a retoma económica, o turismo e a seca (redução captações próprias/poços de particulares), serão os principais fatores a ter em conta para este crescimento.

Em termos operacionais, em 2024 merece especial realce o arranque da plataforma *ItoWater*, um projeto inovador de automação inteligente, assente em tecnologia de Inteligência Artificial (IA), visando a melhoria dos processos de gestão e da eficiência dos equipamentos.

Na atividade corrente de abastecimento de água aos municípios clientes e de gestão operacional, as prioridades centraram-se na melhoria da eficiência hídrica e da eficiência energética, na modernização dos sistemas de automação e na beneficiação/renovação dos equipamentos afetos aos sistemas em exploração. Paralelamente, deu-se continuidade ao plano da produção de energias renováveis para autoconsumo.

Em matéria de investigação e de colaboração com as universidades, foram proporcionados estágios curriculares e desenvolvidos projetos visando a inovação tecnológica e a sustentabilidade ambiental.

Em dezembro de 2024 procedeu-se à internalização dos serviços de manutenção geral de equipamentos. Desta medida resultam ganhos económicos e a retenção do *know how* especializado com a integração, nos quadros da empresa, de elementos-chave da equipa até, então, prestadora deste serviço.

Projeto *ItoWater*

O *ItoWater - Intelligence to Water* é um projeto de automação inteligente para a gestão eficiente dos recursos hídricos, utilizando Inteligência Artificial (IA), assegurando a operação sem intervenção humana direta. Representa uma inovação tecnológica e organizacional na gestão automática e otimizada do sistema adutor da AdDP e traduz uma evolução significativa dos processos de gestão otimizados que a empresa desenvolveu nos últimos anos.

Este projeto permite aumentar a flexibilidade, resiliência, robustez e a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água e assenta em 4 pilares:

- Eficiência: automatizar a gestão de grupos de bombagem, reduzindo subjetividade e maximizando eficiência;
- Sustentabilidade: minimizar a pegada de carbono maximizando o uso de energia renovável;
- Automação: promover a monitorização e controlo em tempo real por um "operador virtual";
- Gestão Energética: alinhar operações com tarifários favoráveis e produção local de energia.

Com a implementação deste projeto, a AdDP passa a fazer uma melhor gestão do seu sistema adutor, com melhoria do serviço prestado e redução de custos operacionais, bem como da pegada de carbono e hídrica.

O *ItoWater* foi implementado no subsistema Vale do Sousa Norte, que serve os municípios de Amarante, Lousada, Paredes, Penafiel e Felgueiras, abrangendo cerca de 160 000 habitantes e abastecendo um volume anual estimado de 8,5 milhões de m³ de água. Numa segunda fase está prevista a extensão desta plataforma a todo o sistema adutor.

Melhoria da Eficiência

A melhoria da eficiência dos processos tem sido uma preocupação constante da AdDP, quer ao nível da eficiência energética, quer na gestão de perdas de água ao longo da rede de abastecimento. Em 2024 deu-se continuidade a um plano de ações visando a redução dos consumos de energia e das perdas de água, das quais se destacam as seguintes:

- Renovação do parque de caudalímetros para melhor controlo dos caudais, melhor gestão das perdas, melhor aferição da produtividade das instalações e dos caudais fornecidos aos clientes: conduta Lever-Lagoa, Preciosa Mar (Matosinhos);
- Desenvolvimento de um novo módulo na plataforma GORA: no âmbito de uma tese de Mestrado, foi criado um algoritmo de deteção de eventuais fugas de água na rede de adução. O algoritmo está implementado na

rede do subsistema Vale do Sousa Norte. Este módulo, que complementa os balanços hídricos de caudais e volumes, permite sinalizar anomalias de pressão ao longo de uma rede de distribuição pré-configurada;

- Beneficiação de bombas através da vitrificação dos seus impulsores, realizada em bombas de cada uma das seguintes instalações: EE de Milheirós de Poiares e EE de Ramalde. Os ganhos obtidos foram muito significativos, atingindo eficiências globais de 71% na EE de Milheirós de Poiares e de 76% na EE de Ramalde;
- Reformulação das estações elevatórias de Pombeiro e de Pardinhas, com ganhos de eficiência energética de 13% e 15%, respetivamente;
- Substituição de grupo eletrobomba da estação elevatória de Avelal – Bustelo (acréscimo de eficiência superior a 15%).

Beneficiação e renovação de ativos críticos

A reabilitação de equipamentos e instalações incidiu em unidades com muitos anos de atividade, apresentado perdas de fiabilidade significativas ou baixos níveis de rendimento energético. As intervenções efetuadas permitiram melhorar o estado de funcionamento dos equipamentos e a sua fiabilidade, aumentar a sua vida útil ou aumentar a capacidade instalada. Destacam-se as seguintes intervenções:

- Substituição das bombas na EE Lever Jusante – iniciou-se o procedimento de instalação de duas novas bombas na EE de Lever Jusante. A água captada nesta instalação, de excelente qualidade e sem necessidade de tratamento na ETA, representa cerca de 10% do volume produzido no Complexo de Lever. Este investimento aumenta a resiliência da instalação e contribui de forma significativa com o desempenho energético, pois espera-se uma melhoria do seu rendimento em cerca de 10%;
- Reformulação total no Reservatório de Arrifana, para adequação à evolução do regime hidráulico a que a instalação foi sujeita e na melhoria da etapa de desinfecção existente;
- Realização da proteção catódica dos filtros das linhas 3 e 4 do pré-tratamento da ETA de Lever, que apresentavam patologias na superfície, associadas a corrosão que, em alguns casos, já perfurava toda a espessura do filtro e que punha em causa a sua função enquanto etapa de filtração primária do processo de tratamento da ETA;
- Substituição de três arrancadores suaves na captação da Ponte da Bateira (Castelo de Paiva), como parte integrante da manutenção preventiva dos equipamentos e de beneficiação da instalação. Foram instaladas unidades mais modernas que permitiram aumentar a flexibilidade operacional e a fiabilidade da instalação.

Modernização dos sistemas de automação e telegestão

A renovação dos autómatos tem por objetivo dotar todas as estações elevatórias, reservatórios e cloragens com controladores de última geração, que apresentam maior desempenho, capacidade, produtividade e segurança para atender às crescentes demandas por equipamentos, quer da rede de campo (instrumentação, válvulas, variadores de velocidade) quer dos sistemas de comunicação.

Foram, neste contexto, desenvolvidas as seguintes intervenções:

- Remodelação das instalações elétricas de três estações elevatórias (Santa Eulália, Mozelos e Escariz), dois reservatórios (Provizende e Ramil) e uma caixa de derivação (Nó da Vergada);
- Substituição de autómatos na rede adutora – deu-se continuidade à substituição de autómatos de pontos de entrega, nomeadamente aqueles que não são compatíveis com os novos transmissores de caudal, nem com a

velocidade de comunicação exigida pela rede de comunicações da AdDP. Em 2024 foram substituídos dez autômatos de pontos de entrega.

- Modernização da sala de comando – procedeu-se à atualização tecnológica da sala de comando da ETA de Lever, instalação de elevada relevância para a atividade da AdDP. É aqui que se controla 97% da produção de água da empresa e toda a rede de distribuição. Estão criadas condições para que, de uma forma contínua e atualizada, durante os próximos anos a AdDP disponha das melhores tecnologias no desempenho da sua atividade de produção e distribuição de água potável a 1.8 milhões de habitantes.

Projetos de I&D

A AdDP acompanha permanentemente o estado da arte do tratamento de água e o desenvolvimento de novas tecnologias, participando ativamente em projetos de investigação.

Destacam-se o projeto relacionado com a mistura/injeção de ozono (Ozone4Water), realizado em parceria com a FEUP, visando otimizar a injeção de ozono na água e reduzir custos operacionais; e o projeto respeitante à injeção de CO₂, em parceria com a Associação Net4CO₂, onde se comprovou a eficácia de um misturador de CO₂ com a água, permitindo diminuir significativamente o consumo deste gás utilizado na correção de pH.

Foi também testada uma tecnologia de desidratação de lamas na ETA de Lever, diferente da atualmente utilizada, baseada em centrifugação. A tecnologia testada, tipo parafuso prensa, permite obter resultados semelhantes de desidratação com consumos energéticos comparativamente muito inferiores, diminuição do consumo de reagentes (polímero) e ruído praticamente inexistente.

Em 2024, a equipa da Exploração acolheu dois estágios com temas relevantes para a sua atividade:

- “Remodelação do Sistema de Automação de uma Caixa de Manobras da Rede de Abastecimento de Água” que incidiu na instalação de diferentes equipamentos de controlo de caudais, da qualidade da água e de automação, na programação e integração dos mesmos, de forma otimizada, no sistema de telegestão da empresa.
- “Desenvolvimento de um algoritmo de deteção de eventuais fugas de água ao longo da rede de abastecimento”, assente num modelo desenvolvido para o efeito, que calcula as pressões teóricas em pontos críticos de uma rede de abastecimento pré-configurada e faz uma análise comparativa com os valores reais online, sinalizando diferenças significativas. Numa 2ª fase, pretende-se a evolução desta ferramenta incorporando ferramentas de IA (análise e interpretação da informação recolhida com o objetivo de detetar tendências que sinalizem).

5.1.3. Gestão de Lamas

Em 2024 foram produzidas 2 088 toneladas de lamas de clarificação da água, em linha com a produção do ano anterior.

As lamas de clarificação de água constituem o resíduo produzido em maior quantidade pela AdDP: cerca de 97% da quantidade total de resíduos produzidos. Na ETA de Lever, em 2024, foram produzidas aproximadamente 1 778 toneladas de lamas, integralmente valorizadas, transformadas em cerca de 14 milhões de telhas.

Manteve-se, assim, a política de valorização destas lamas, iniciada há vários anos e que resultou de uma investigação promovida pela AdDP juntamente com o setor universitário, e de uma parceria com uma empresa do setor cerâmico, sendo as lamas produzidas no processo de tratamento da ETA incorporadas no fabrico de telhas. A solução encontrada

foi a ambientalmente mais correta, tratando-se de um exemplo prático de economia Circular, representando para a AdDP um custo inferior ao da deposição em aterro.

Neste âmbito, com o projeto “Das lamas nascem telhas: um caso de economia circular no setor da água”, a AdDP foi a vencedora nacional dos *European Enterprise Promotion Awards 2024*, na categoria de Transição Sustentável. Estes prémios são promovidos pela Comissão Europeia, destinando-se às melhores e mais inovadoras práticas no espaço europeu. A final europeia teve lugar em Budapeste, tendo o grande prémio dos EEPA sido atribuído à Grécia, com o projeto “*Just Go Zero Tilos*”, uma iniciativa de gestão de resíduos implementada na ilha de Tilos. A presença da AdDP no evento reafirmou o seu papel como exemplo de inovação e compromisso com práticas sustentáveis, destacando Portugal no panorama europeu.

Este projeto também foi apresentado na Cimeira do Clima COP 29, que se realizou em Baku, no Azerbaijão. A AdDP foi uma das entidades protagonistas do Pavilhão de Portugal, durante uma sessão dedicada ao tema “Água como prioridade na ação climática”.

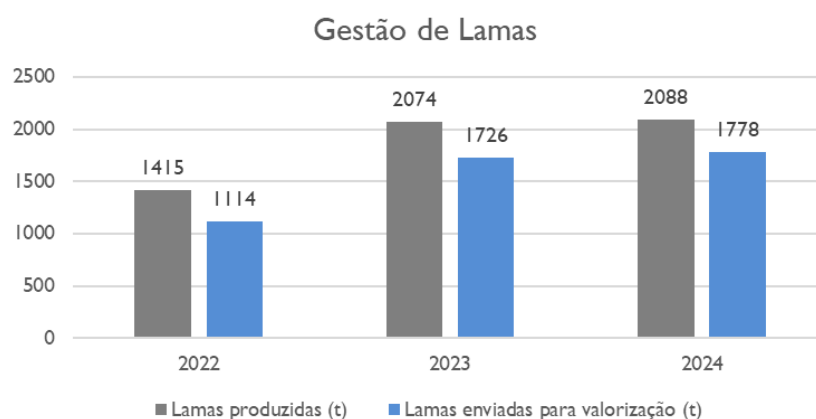


Figura 18 – Gestão de Lamas 2022/2024

5.1.4. Gestão Energética

Em 2024 foram consumidos cerca de 110,9 GWh de energia no sistema de abastecimento de água, com um custo global de aproximadamente 11,3 milhões de euros.

Os consumos aumentaram ligeiramente face aos registados no ano anterior, em resultado do aumento da água vendida em 2024. Verificou-se uma diminuição dos custos com energia face a 2023, cerca de -17%

A AdDP apresenta 12 instalações consumidoras intensivas de energia: de acordo com o SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia:

- 8 instalações com consumos anuais superiores a 500 tep (EE Lever Montante, ETA de Lever, EE Jovim, EE Ramalde, EE Seixo Alvo, EE S. Vicente de Louredo, Captação da Ponte da Bateira e EE Quinta do Tapado).
- segundo com o Decreto-Lei n.º 68-A/2015: 4 instalações com consumos anuais superiores a 250 tep (EE Lagoa, EE S. João de Ver, EE Vale de Ferreiros e EE de Figueiró).

O conjunto destas 12 instalações é responsável por mais de 85% do consumo global de energia na AdDP.

A empresa manteve, em 2024, a certificação na norma ISO 50001 das cinco instalações já certificadas: ETA de Lever, EE Lever Montante, EE Jovim, EE Ramalde e Captação da Ponte da Bateira.

No âmbito do Programa de Neutralidade Energética, a AdDP continua a avançar com o seu plano de instalação de unidades de produção para autoconsumo (UPAC's), tendo, em 2024, aumentado significativamente o número de painéis solares instalados. Destaca-se a ETA de Lever, onde foram instalados 760 painéis solares, com uma produção estimada de 822 MWh. Foram, também, instalados 1 585 painéis solares nas EE de Ramalde, EE de Lagoa, EE de Jovim, EE de Seixo Alvo e EE da Quinta do Tapado, com uma produção total estimada de 2 492 MWh.

Com estas novas infraestruturas, a AdDP aumentou a sua capacidade de produção de energia renovável para aproximadamente 4 150 MWh, sendo esta energia quase totalmente consumida localmente nos processos de tratamento e transporte de água. Representa, assim, uma diminuição dos consumos de energia da rede elétrica e da respetiva fatura, além do impacto ambiental resultante da diminuição das emissões carbónicas.

Em 2024 concluiu-se o estudo eólico nas imediações da ETA de Pousada-Gôve, nomeadamente numa campanha de medição dos ventos que durou 15 meses. Este estudo evidenciou que as condições locais são favoráveis e compatíveis com a instalação de aerogeradores, permitindo, assim, o avanço para a próxima fase do projeto, de concretização do investimento.

No âmbito de aproveitamento da energia produzida para autoconsumo e no cumprimento dos objetivos de reduções das emissões de CO₂, foi efetuado o reforço da capacidade de carregamento das viaturas elétricas no Complexo de Lever, dando assim resposta ao aumento do número de viaturas desta tipologia na frota da empresa.

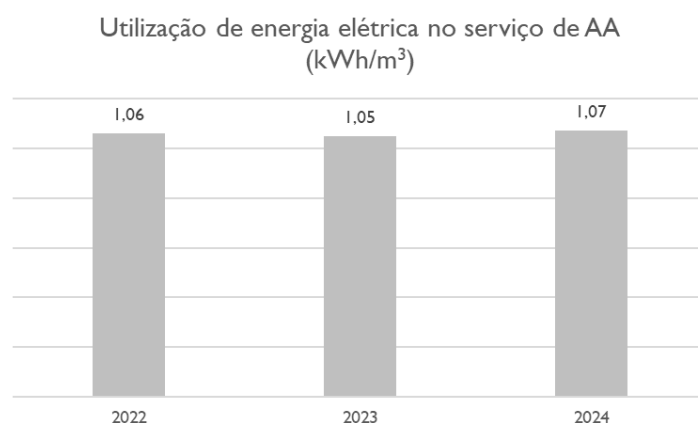


Figura 19 – Utilização de energia elétrica no serviço de AA (kWh/m³)

5.1.5. Qualidade da água distribuída

A AdDP considera determinante, para o bom desempenho da sua atividade, a manutenção de elevados níveis de qualidade da água produzida e distribuída.

Ciente do papel e importância para a saúde pública da comunidade em que se insere, a AdDP, tem implementado um Plano de Segurança da Água (PSA) segundo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Este Plano trouxe uma abordagem diferenciada na gestão da qualidade da água, assente na gestão do risco – em detrimento do controlo de fim de linha – e na proteção da segurança da água, em todos os pontos críticos do seu percurso, desde as origens até à torneira do consumidor final, tendo em conta, obviamente, que o abastecimento aos clientes é feito em alta.

Deste Plano fazem parte procedimentos de controlo de rotina e de emergência que visam assegurar a qualidade da água e a continuidade do abastecimento, e que minimizam o risco de a água chegar aos reservatórios municipais em

incumprimento dos parâmetros de qualidade legalmente estabelecidos. Estes procedimentos vão para além do estritamente exigido por lei e estão consignados no Sistema de Gestão da AdDP.

Em 2024, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela ERSAR, realizaram-se 10.731 determinações na água tratada. O grau de conformidade da água distribuída foi de 99,95%, valor consideravelmente superior a 98,5% (valor de referência da ERSAR para a classificação “Qualidade do serviço boa”).

A tabela que se segue resume os resultados destas determinações e comprova a elevada qualidade da água produzida e distribuída pela empresa.

Tabela 7 – Determinações na água tratada

Parâmetros	N.º Determinações	% Conformidade
Organoléticos	1280	100%
Físico-químicos	6500	99,95%
Microbiológicos	2797	99,93%
Radiológicos	154	100%

Nota: o número de determinações equivale ao número de resultados analíticos obtidos

Todavia, a monitorização da qualidade da água efetuada pela AdDP ultrapassa amplamente os requisitos legais mínimos, quer em número de análises, quer no tipo de parâmetros pesquisados, abrangendo todas as fases dos processos, desde a origem, a captação, o tratamento, a reserva, a adução e a entrega de água aos clientes.

Ainda na vertente da qualidade do produto, a comunicação com os Clientes é encarada, na AdDP, como um fator decisivo, quer ao nível do Sistema de Gestão, quer ao nível da promoção de um clima de transparência e confiança com os municípios abastecidos. Para tal, a AdDP realiza periodicamente, com todos os seus Clientes, reuniões para discussão dos resultados analíticos e identificação de eventuais ações melhoria, corretivas e preventivas. Estas reuniões permitem confirmar a perceção transversal da excelente qualidade da água fornecida e dos serviços prestados pela AdDP.

Na reunião periódica de final de 2024, efetuou-se um balanço da qualidade da água ao longo do ano e perspetivaram-se as atividades para o ano de 2025. Aproveitou-se também a oportunidade para informar os clientes sobre o impacto significativo que os severos incêndios que afetaram a região durante o verão tiveram na AdDP, seguidos pela tempestade Aitor. Foram ainda partilhadas as medidas adotadas para responder ao aumento sazonal de manganês na origem subaluvionar.

Para além destas e de outras interações, também durante o ano, por solicitação, foram realizadas reuniões independentes com o cliente Águas e Energia do Porto. Estes momentos permitem trocar experiências e alinhar objetivos comuns entre Entidades Gestoras e Autoridade de Saúde, que comprovam o espírito de parceria que mantemos com as nossas partes interessadas.

A AdDP manteve a sua participação em grupos de trabalho especializados, de entre os quais se destaca a Comissão Especializada da Qualidade da Água da APDA – Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas.

5.1.6. O Sistema de Gestão da AdDP

A AdDP coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações, demais requisitos aplicáveis e responsabilidades sociais para com os acionistas, clientes, trabalhadores, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Para tal, mantém um sistema de gestão que monitoriza a eficiência, a eficácia, a qualidade, a segurança do serviço prestado.

É neste contexto que, o Sistema de Gestão (SG) da AdDP se encontra certificado nos referenciais normativos:

Referencial	
ISO 9001	Qualidade
ISO 14001	Ambiente
ISO 45001	Segurança e saúde
SA 8000	Responsabilidade Social
ISO 50001	Energia
ISO 55001	Ativos
NP 4552	Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal

Para avaliar a conformidade e detetar oportunidades de melhoria do SG, a AdDP mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, realizadas por entidades independentes acreditadas pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação, I.P.).

Em 2024, foram realizadas as auditorias externas, por Entidade Certificadora, e obtida a manutenção das certificações do sistema de gestão nas normas de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde, Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, Ativos e Energia, bem como a renovação da certificação na norma de Responsabilidade Social. No que concerne às normas ISO 50001 e 55001, os sistemas certificados têm como fronteiras, respetivamente, o Complexo de Lever; a EE de Jovim, a EE de Ramalde e a EE da Captação da Ponte da Bateira; e os ativos operacionais de elevação no sistema de adução do abastecimento.

Estas certificações constituem o reconhecimento do forte compromisso da AdDP com a sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água, e permitem evidenciar, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas internacionais de gestão estão eficazmente implementadas na organização, garantindo a eficiência, a fiabilidade, a qualidade do serviço, a segurança do produto e o respeito pelos valores sociais e ambientais mais elevados.

No âmbito do Programa de Neutralidade Carbónica do Grupo AdP – NEUTRO, e com o objetivo de quantificar as emissões de carbono das empresas participadas e do próprio Grupo AdP, nos três âmbitos - emissões diretas, emissões indiretas e outras emissões indiretas, a validar pela *Science Based Target Initiative* (SBTi), a AdDP realizou o inventário das emissões de gases com efeito de estufa (GEE).

Este trabalho permitirá, entre outras iniciativas, o reporte regular das emissões de GEE aos clientes, a certificação externa da Pegada de Carbono do Grupo AdP, a definição de metas no âmbito do Programa NEUTRO, a candidatura do Grupo AdP ao SBTi e o desenvolvimento do Programa NEUTRO na AdDP.

Em 2024, a AdDP foi finalista no prestigiado Prémio Inovação em Prevenção, uma iniciativa de destaque promovida pela AGEAS Seguros e a revista Exame, em parceria com a Ordem dos Economistas e o ISQ.

O propósito deste prémio é reconhecer práticas empresariais inovadoras em matéria de prevenção e segurança, divulgando projetos exemplares ao mercado. A iniciativa visa fomentar um ecossistema de melhorias significativas que contribuam para a eficácia na gestão empresarial, promovendo uma cultura sólida de gestão de risco.

Na sua 4.^a edição, o Prémio encontra-se dividido em três categorias – Pessoas, Património e Ambiente – e distingue práticas inovadoras que impulsionam melhorias significativas na gestão organizacional. A AdDP foi selecionada como

finalista na categoria Pessoas, com o projeto “EM PERFEITO EQUILÍBRIO – A Conciliação e o Bem-estar das Pessoas AdDP”. Este projeto reflete a implementação do Sistema de Gestão da Conciliação, que promove o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores, melhora o clima organizacional e aumenta a motivação e produtividade.

Esta nomeação representa um sólido reconhecimento da inovação no sistema de gestão e do compromisso da AdDP com a excelência e o bem-estar dos seus colaboradores. Para a AdDP, este é mais um passo significativo na sua jornada de sucesso e inovação, reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sua equipa.

5.1.7. Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho

Durante 2024, assegurou-se também a coordenação da gestão de riscos e emergências, efetuando a investigação dos acidentes e quase acidentes e a realização dos simulacros previstos nas Medidas de Autoproteção aprovadas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Neste contexto, realizaram-se 8 simulacros de incêndio e evacuação geral, nas instalações da AdDP que têm trabalhadores em permanência, com a participação de 191 trabalhadores, trabalhadores temporários, prestadores de serviços, fornecedores e visitantes. Ainda na vertente de emergências, foram executados 2 simulacros, de Fuga de Cloro e de Fuga de Ozono, que foram realizados com o envolvimento de entidades externas.

Ainda no âmbito desta temática e no que diz respeito à fuga de reagentes, foram realizados dois simulacros: um relativo a uma fuga de ozono e outro de cloro. Estes exercícios tiveram como principal objetivo avaliar a eficácia das medidas de autoproteção, estabelecer rotinas operacionais, treinar procedimentos e comunicações essenciais para este tipo de emergência, bem como analisar o desempenho da resposta e assegurar a participação ativa de todos os intervenientes.

Destaca-se, em particular, o simulacro de fuga de ozono, o primeiro promovido pela AdDP, dado tratar-se de um gás altamente reativo e extremamente perigoso, com potencial para causar irritações respiratórias e outros problemas de saúde graves, mesmo quando inalado em concentrações reduzidas. Para a concretização deste exercício, a AdDP contou com o apoio da Veolia Portugal, simulando uma fuga accidental num dos geradores de ozono da ETA de Lever.

Em matéria de gestão de mercadorias perigosas, em 2024, a AdDP acolheu o Workshop “Procedimentos de atuação em caso de acidente/incidente no decurso de operações de transporte de mercadorias perigosas”, da Associação Portuguesa de Segurança (APSEI).

O evento envolveu diversos oradores, desde Conselheiros de Segurança de várias empresas, Especialistas em Segurança no transporte de mercadorias perigosas, entidades especializadas na resposta de primeira intervenção, entre outras entidades. Nesta iniciativa, destacou-se a vasta experiência da AdDP na aplicação do Regulamento de Transporte de Mercadorias Perigosas. Este conhecimento especializado permite à empresa assegurar elevados padrões de segurança durante o transporte, reduzindo ao máximo os riscos e as consequências de eventuais acidentes associados a estas operações.

Com vista a manter os elevados níveis de segurança no trabalho, a AdDP executou o Programa “Avaliar para Proteger” com acompanhamento, no terreno, das atividades de exploração, que envolveu 68 instalações, 98 intervenientes e a execução de 91 tarefas.

Dada a criticidade que a segurança dos trabalhadores tem na organização, é prestada atenção especial à investigação de todos os acidentes e quase acidentes com ferimentos pessoais, danos materiais, danos de propriedade, fogos e danos no ambiente, ocorridos ou provocados por indivíduos com vínculo à empresa (trabalhadores, prestadores de serviços, estagiários, trabalhadores por conta própria, entre outros) no local, no tempo de trabalho ou no itinerário, bem como

aos acidentes ocorridos ou provocados por quaisquer outros indivíduos desde que se verifiquem nas instalações da empresa. Nesta matéria, durante 2024, não ocorreu qualquer acidente grave ou mortal na empresa.

A AdDP implementou, já em 2019, o programa de *coaching* individual de ergonomia, conhecido como *Ergocoaching*, que tem alcançado grande sucesso e elevada adesão. Este programa visa promover a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, fornecendo estratégias personalizadas para adoção de posturas e hábitos mais saudáveis e ergonómicos, contribuindo para um melhor desempenho no trabalho.

Com o objetivo de expandir e melhorar o apoio prestado, a iniciativa foi gradualmente aperfeiçoada. Assim, além da ergonomia e da fisioterapia, no *Ergocoaching 3.0* foi integrado o programa “Nutrição em Ação”, que reforça o compromisso com a saúde dos colaboradores. Esta nova vertente oferece sessões individuais de nutrição clínica, destinadas a avaliar o estado nutricional de cada trabalhador, identificar as suas necessidades específicas e prescrever planos alimentares personalizados, promovendo uma abordagem mais abrangente para a saúde e produtividade no ambiente de trabalho.

No âmbito do controlo da incomodidade e poluentes, realizaram-se campanhas de monitorização ao ruído ocupacional e ambiental, bem como avaliações de exposição a produtos químicos, registando-se resultados abaixo dos limites legais. Para reduzir riscos musculoesqueléticos, adquiriram-se ferramentas magnéticas destinadas à manipulação de tampas de caixas de visita.

Foi ainda conduzido um projeto piloto de substituição de estruturas em PRFV por materiais mais seguros, como aço inoxidável e alumínio. Este esforço incluiu o levantamento de situações críticas e a definição de estratégias de substituição. Adicionalmente, a utilização de *drones* permitiu validar equipamentos, realizar termografias a painéis fotovoltaicos e apoiar ações de comunicação interna e externa.

O projeto *SeeWater* continuou a demonstrar impacto, com a realização de quase 7 000 visitas virtuais às infraestruturas da empresa e o desenvolvimento célere de avaliações de risco de segurança, ambiente e energia.

A plataforma *Helpdesk* STE, lançada em 2024, centralizou pedidos e facilitou o controlo, entre outros, de aprovações de equipamentos e produtos, análise de projetos, avaliação de risco, formação, levantamento 360° ou *drone*, gerando cerca de 200 solicitações ao longo do ano.

Foram revistos e atualizados vários documentos essenciais, como o Manual ATEX da AdDP, diversas Medidas de Autoproteção (MAP) e Projetos de Segurança contra Incêndios em Edifícios (PSCIE), acompanhados pela renovação de plantas de emergência e pela modernização do sistema de deteção de incêndios da ETA de Lever. Além disso, foram asseguradas auditorias em metrologia e verificações de Equipamentos de Proteção Individual, resultando na aquisição de 195 novos equipamentos.

Estes esforços refletem o compromisso da AdDP com a segurança, a conformidade legal e a melhoria contínua no desempenho operacional e ambiental.

A AdDP, reconhece que o diálogo no local trabalho é uma componente crítica do desempenho do seu SG. Para reforçar a auscultação e o envolvimento dos trabalhadores, nas mais variadas matérias, existem os seguintes grupos focais:

- O Observatório de Segurança (OS) que funciona como interface entre a Administração e os trabalhadores relativamente a temas de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho. Este Observatório integra dois representantes de todos os trabalhadores, eleitos de acordo com a Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, e dois representantes da Administração (Técnicos Superiores de Segurança). A função do OS é, através da emissão de recomendações, contribuir para a prevenção de riscos profissionais, acidentes de trabalho e doenças profissionais, para a promoção da saúde, das condições de trabalho e da formação dos trabalhadores, e para a melhoria da gestão ambiental. Durante 2024, a Comissão de Ambiente e Segurança da AdDP reuniu com uma frequência semestral.

- A Equipa de Desempenho Social (EDS), cuja constituição tem uma representação paritária entre elementos da gestão e dos trabalhadores. De realçar que os representantes dos trabalhadores que integram a EDS foram nomeados pelos Sindicatos com representação na empresa. Esta equipa reúne semestralmente e as posições emanadas pelos membros desta equipa são consultivas e não vinculativas. Todavia, a empresa compromete-se a valorizá-las tendo em conta a sua importância para o desejável alinhamento entre as iniciativas da empresa e as necessidades e preocupações dos trabalhadores.
- O Grupo da Conciliação é uma equipa multidisciplinar e transversal, conhecedora da cultura da organização bem como do espectro de funções da mesma, do enquadramento pessoal e profissional dos trabalhadores. A equipa tem ainda um equilíbrio desejado entre sexo feminino e masculino, agregado familiar, e integra elementos da Sustentabilidade Empresarial, da Exploração, dos Recursos Humanos, elementos de áreas de interface com fornecedores e de gestão de risco nos locais de trabalho. Este Grupo é coordenado pelo Representante da Administração para a Conciliação, reunindo semestralmente, e tem como funções, entre outras, implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento de todos os requisitos da norma de Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Com base no compromisso contínuo de fortalecer os laços entre os trabalhadores e melhorar a comunicação interna, a AdDP, em parceria com a SIMDOURO, reformulou a filosofia e estrutura das suas intranets. O objetivo foi criar uma plataforma única, mais acessível, relevante e humana. Assim nasceu a *MyWater*, uma solução inovadora que vai além de uma simples ferramenta de comunicação, prometendo transformar a forma como os colaboradores se conectam, interagem e partilham informações.

A *MyWater* foi concebida para responder a quatro objetivos transversais:

- Simplificar - otimizar a experiência do utilizador para aumentar produtividade e motivação. Com uma interface intuitiva, a *MyWater* permite acesso rápido a informações essenciais e ferramentas de trabalho eficientes.
- Partilhar e alinhar objetivos: divulgar conteúdos relevantes, promover a partilha de conhecimento entre áreas, apresentar resultados e celebrar conquistas. A plataforma garante o alinhamento das equipas em torno dos objetivos organizacionais, assegurando que todos compreendem a missão e o propósito da empresa. Em períodos de mudança, facilita uma comunicação estratégica transparente e eficaz.
- Aproximar - aproximar todos os trabalhadores, independentemente da sua localização, através de versões para desktop e dispositivos móveis. A funcionalidade para *smartphone* é especialmente importante, considerando as equipas dispersas e as diversas funções desempenhadas na empresa.
- Fortalecer: reforçar a cultura organizacional e os valores da empresa, promovendo a coesão e o sentimento de pertença entre os colaboradores.

Reconhecendo a relevância do tema para as entidades gestoras de abastecimento de água, a AdDP organizou uma ação de sensibilização conduzida pelo Serviço de Informações de Segurança (SIS), subordinada ao tema “Caracterização da ameaça terrorista ao abastecimento de água em Portugal”. Esta iniciativa contou com a participação de clientes, acionistas e outras empresas do Grupo AdP, reforçando a importância da colaboração no setor.

O principal objetivo da ação foi capacitar os técnicos participantes na proteção das infraestruturas críticas, através da análise de potenciais ameaças físicas, com destaque para atos de terrorismo e sabotagem, bem como da identificação de vulnerabilidades sistémicas.

A AdDP acolheu uma palestra intitulada "Demografia: Situação Atual, Projeções e Articulações com o Ordenamento do Território", promovida pelo Comité para a Inovação do Grupo AdP. O principal objetivo da sessão foi fornecer informações atualizadas e relevantes sobre a demografia, incluindo a situação atual e as projeções futuras. Este tema reveste-se de especial importância, sobretudo após os Censos 2021 terem confirmado uma situação demográfica preocupante, com impactos significativos no planeamento de investimentos em infraestruturas, nomeadamente nos setores da água e do saneamento. A apresentação esteve a cargo da Prof.^a Teresa Sá Marques, Diretora do Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

5.1.8. Laboratório

O Laboratório da Águas do Douro e Paiva, S.A. comemora 27 anos de existência, com competências reconhecidas e acreditadas pelo IPAC – Instituto Português de Acreditação, conforme o Anexo Técnico n.º L0487, desde 2010.

Em 2024, o Laboratório garantiu o controlo analítico da água, desde a captação até à distribuição, realizando análises nas áreas de Físico-Química, Microbiologia, Biologia e Radiologia (*outsourcing*). Essas análises foram executadas de acordo com os Planos de Controlo Analítico: o Plano de Controlo Operacional (PCO), o Plano de Controlo da Qualidade da Água, o Plano de Monitorização Operacional e o Plano de Controlo dos Contratos de Concessão, com o objetivo de cumprir as obrigações legais estabelecidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Realizaram-se 55 870 determinações, sendo 49 045 realizadas internamente e 6 825 em regime de *outsourcing*.

Ao abrigo do protocolo de cooperação entre os Laboratórios da AdDP e da Águas do Norte, a AdDP realizou para a AdNorte análises de Parasitologia, Fitoplâncton, Microbiologia, COD, COT e cor, totalizando 512 determinações e a AdNorte realizou para a AdDP análises de Antimónio total e dissolvido, Arsénio total e dissolvido, Bário, Boro total e dissolvido, Cádmio total e dissolvido, Chumbo total e dissolvido, Cobre total e dissolvido, Crómio total e dissolvido, Mercúrio, Níquel total e dissolvido, Oxidabilidade, Potássio, Selénio total e dissolvido e Sódio total e dissolvido e Zinco, num total 1 353 determinações.

Durante o ano de 2024, foram implementadas mudanças relevantes no Laboratório, visando melhorar a qualidade, eficiência e conformidade com os requisitos normativos. Destacam-se as seguintes:

- aquisição do *software* VIGIE para monitorização de temperaturas, permitindo monitorizar continuamente a temperatura dos equipamentos de incubação e refrigeração. Esta medida assegura maior controlo e rastreabilidade dos dados críticos para as nossas análises laboratoriais;
- aquisição de *loggers* para esterilização/descontaminação, com interface de *software* específica para medição de tempo e temperatura dos processos de esterilização e descontaminação de material biológico, garantindo maior precisão e conformidade nos processos;
- aquisição de estação de eluição, utilizada na metodologia de identificação e quantificação de parasitas;
- aquisição de um espectrofotómetro e de uma balança de precisão;
- atualização da Plataforma H2Online (módulo de consulta do histórico analítico com a adição de mais funcionalidades de pesquisa e extração de dados, criação de um novo módulo de editais e um módulo para gestão do IDQA, para dar resposta aos requisitos legais de divulgação de resultados da qualidade da água, a criação de um novo módulo de gestão de equipamentos e um novo módulo de gestão de rotas de colheita);
- o módulo inlabOnline também foi atualização com nova arquitetura de *software* baseada em serviços para a emissão de boletins de ensaio e envio de notificações;
- implementação da App inlabCollect, que permitirá o registo de dados de colheitas diretamente em *tablets* e telemóveis, otimizando o processo de registo de informações no local de colheita.

Foram dadas formações aos técnicos de colheita do Laboratório e da Exploração para a realização de colheitas de água natural e de água tratada.

O Laboratório realizou auditorias internas abrangendo todas as áreas de ensaio e requisitos de gestão, e auditorias externas de renovação e extensão da acreditação pelo IPAC, seguindo o referencial normativo NP EN ISO/IEC 17025:2018, para parâmetros Físico-químicos, Microbiológicos, Biológicos, Amostragem e Gestão.

Foi obtida a extensão da acreditação dos parâmetros Amónio, Cálcio, Magnésio, Sódio, Dureza cálcica, Dureza total, Cálcio dissolvido e Magnésio dissolvido por cromatografia iônica, e a extensão da acreditação das colheitas destinadas à análise dos parâmetros potássio, urânio, pesticidas individuais.

5.1.9. Comunicação e Educação Ambiental

Em 2024, a AdDP direcionou as suas ações de Comunicação e Educação Ambiental para três áreas principais:

- Comunicação Institucional: com o objetivo de fortalecer a imagem, identidade e valores da empresa, alargando a sua presença na região e consolidando o relacionamento com os *stakeholders*.
- Sensibilização Ambiental e Social: o foco esteve na sensibilização da comunidade para o desenvolvimento sustentável, promovendo a adoção de novos valores e comportamentos que contribuam para soluções ambientais e sociais.
- Comunicação interna: o principal intuito foi robustecer a ligação entre os colaboradores e a empresa, promovendo uma comunicação mais acessível, colaborativa e transparente.

No âmbito da comunicação institucional merecem especial destaque os seguintes projetos:

- "Água para o Futuro 2024": este evento está inserido no *Company's Day*, como parte do programa FEUP-PRIME, no qual a empresa é participante. A iniciativa consistiu numa sessão de trabalho realizada no Grande Auditório da FEUP, com a presença de mais de 400 participantes, de 93 entidades e 24 oradores que partilharam o conhecimento e a experiência sobre como a Inteligência Artificial (IA) está a transformar as nossas vidas e o setor. O evento permitiu, ainda, explorar as oportunidades e os desafios colocados pelo Restauro da Natureza e pelos Créditos de Biodiversidade, bem como discutir as novas tendências do Mercado de Carbono em Portugal.
- Assembleia Geral de Acionistas: realizada no Centro de Educação Ambiental de Lever, onde foram aprovados, por unanimidade, o Relatório e Contas de 2023 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2024.
- Projeto Ozone4Water: Acolhemos a segunda reunião intercalar sobre o desenvolvimento de tecnologia disruptiva para o tratamento de água potável e águas residuais com ozono, onde estiveram presentes diversas entidades, como a FEUP, AdP Valor, SIMDOURO, Águas e Energia do Porto, Simbiente, Enkrott/Bondalti Water, EFACEC, Neves & Neves, RESIWAY e AGERE.
- Visitas técnicas de diversas instituições de ensino e outras entidades, entre as quais se destaca o Regimento Sapadores Bombeiros do Porto no âmbito do Curso de Formação Interna de Recrutadas; uma delegação chinesa liderada pelo Vice-Ministro dos Recursos Hídricos da China, Wang Bao'en, no âmbito da cooperação estratégica China-Europa para a água; um grupo de trabalhadores da Águas do Alto Minho que participaram numa visita técnica para troca de experiências sobre gestão de água e efluentes; e um grupo de participantes no Congresso Ozone4Water.
- Renovação de Parcerias com diversas associações e instituições relevantes para a atividade da empresa, como a AdEPorto - Agência de Energia Porto, APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas, APESB - Associação Portuguesa de Engenharia Sanitária e Ambiental, APRH - Associação Portuguesa de Recursos Hídricos, BCSD Portugal - *Business Council for Sustainable Development*, CATIM - Centro de Apoio

Tecnológico à Indústria Metalomecânica, CVR - Centro para Valorização de Resíduos, ENERGAIA - Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, IAREN - Instituto da Água da Região Norte, IPQ - Instituto Português da Qualidade, IWA - *International Water Association*, RELACRE - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal e Fundação de Serralves.

- *Newsletter* Mensal: foi lançado um novo canal de comunicação interna e externa com atualizações sobre projetos, investimentos e inovação.
- Reforço da presença digital nas redes sociais da AdDP, com o objetivo de ampliar a interação com o público, fortalecer a identidade da empresa e disseminar informações relevantes sobre sustentabilidade, gestão da água e iniciativas ambientais.

No que respeita à Responsabilidade Social e Sensibilização Ambiental, a AdDP apoiou o Clube Douro e Paiva e diversas instituições de solidariedade social, através da atribuição de donativos. Apoiou, ainda, o projeto de atribuição de bolsas de estudo a filhos de colaboradores, projeto concretizado no âmbito da Responsabilidade Social Interna do Grupo AdP.

Ainda neste contexto, destacam-se estas atividades:

- Participação no Programa Biosfera (RTP2), episódio "A água que bebemos", dedicado ao ambiente em Portugal, mostrando como o processo de tratamento da água na ETA de Lever garante os mais elevados padrões de qualidade.
- Programa "Embaixadores da Água", através do qual colaboradores da AdDP têm realizado atividades de sensibilização nas escolas, partilhando os seus conhecimentos e a sua experiência enquanto profissionais do setor do ambiente.
- Dia Mundial da Água: foram realizadas atividades para sensibilizar os alunos do Agrupamento de Escolas de Pedrouços para o uso sustentável da água, tendo sido recebida a visita de um grupo de alunos estrangeiros, à ETA de Lever, integrada no Projeto ERASMUS "*Blue Europe*", uma parceria internacional para gestão sustentável da água nas escolas.
- Dia Mundial da Criança: celebrado na praia da ETA de Lever, com a Associação Caminheiros de Lever, com atividades que visaram proporcionar momentos de diversão e aprendizagem para as crianças e suas famílias.

Em relação à comunicação interna, a empresa desenvolveu também diversas ações sendo de realçar as seguintes:

- Exploração Histórica do Porto: atividade especial para trabalhadores e famílias em comemoração ao Dia Internacional dos Monumentos e Sítios;
- Colónias de Férias para filhos de trabalhadores: atividades recreativas e educativas proporcionadas aos filhos dos colaboradores, entre os 6 e os 12 anos.
- Celebração Natalícia: distribuição de cabazes aos colaboradores e cartões-presente aos seus filhos;
- Série "As Águas da Nossa Vida": realização de um episódio da série comemorativa do 30º aniversário do Grupo Águas de Portugal, destacando as trajetórias e histórias inspiradoras de uma trabalhadora da empresa.
- Comemoração dos 30 Anos da AdDP: realização do primeiro evento que dá início às comemorações do aniversário da empresa, "30 anos – A História que nos une", que reuniu todos os presidentes e administradores que lideraram a empresa desde a sua fundação, em 1995.

5.1.10. Inovação, Investigação e Desenvolvimento na AdDP

O Grupo AdP, enquanto principal prestador de serviços no setor da água em Portugal, possui uma responsabilidade acrescida na área da inovação, da investigação e do desenvolvimento, relativamente aos temas associados ao seu *core business*. Nesse contexto, assume um duplo papel, na colaboração com as instituições de investigação, traduzido no facto de ser simultaneamente fornecedor e cliente das sinergias que daí advêm, pois disponibiliza recursos e informação para o desenvolvimento da ciência e recebe novos conhecimentos e tecnologias para a melhoria da sua atividade.

Os desafios cada vez mais complexos, decorrentes não só das mudanças políticas, económicas, sociais e tecnológicas da sociedade atual, mas também da crescente exigência dos utilizadores, dão origem a estratégias de gestão cada vez mais assentes em soluções de inovação e eficiência de processos. Por forma a enfrentar estes desafios, o Grupo AdP adota um posicionamento de incentivo continuado, às suas participadas, para atividades de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+I), com processos e objetivos definidos de acordo com a sua estratégia empresarial. A AdDP tem-se norteado pelos diversos aspetos de I&D+I decorrentes dessa estratégia, o que, contudo, não pode deixar de se confrontar com as limitações financeiras a que a entidade gestora está sujeita, no mesmo contexto, aliás, em que se posicionam todas as empresas do setor empresarial do estado.

Em 2024, continuou a dar-se particular atenção aos assuntos orientados para a inovação e para a investigação e desenvolvimento, nomeadamente apoiando projetos e medidas inovadores, bem como teses de mestrado e teses de doutoramento de alunos das instituições de ensino superior. De realçar o compromisso da empresa com a formação académica dos seus colaboradores e consequente desenvolvimento científico, o que fica patente através do apoio a colaboradores da empresa que se encontram a desenvolver programas de doutoramento em Engenharia Civil, Engenharia do Ambiente e Inteligência Artificial e Engenharia de Sistemas Inteligentes.

Salienta-se, também, o facto de a AdDP ser parceira do Programa FEUP Prime, da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP). Trata-se de um programa de adesão corporativa focado em oferecer valor real e vantagens competitivas para as empresas parceiras, estabelecendo uma conexão direta com as fontes de talento e conhecimento, que darão às empresas a capacidade de se manterem à frente e disponibilizarem importantes inovações para o mercado. A AdDP tornou-se parceira deste programa no final de 2020, o que permite que os seus processos explorem as vantagens disponibilizadas pelo referido programa corporativo (Feiras de Emprego FEUP, contacto privilegiado com estudantes, realização de um “*Company’s Day*” anualmente, com o apoio da FEUP, entre outras).

Em 2024 deu-se continuidade ao trabalho de I&D protocolado com a FEUP, iniciado em 2022, tendo em vista o desenvolvimento de modelos para Gestão de Ativos em instalações de fornecimento de água, que se concluiu no final do ano.

Neste âmbito, em 2023, a AdDP aceitou o desafio da FEUP para integrar um novo modelo de Programas Doutorais em ambiente empresarial, em novos moldes apoiados pela FCT. Assim, a empresa está envolvida na coordenação do doutoramento de uma aluna do Programa Doutoral em Engenharia de Gestão Industrial da FEUP, num tema ligado à gestão de ativos.

Relava-se, também, a continuidade do projeto Ozone4Water, desenvolvido em parceria com a várias instituições de investigação e empresariais, e que representa um avanço na otimização da injeção de ozono na água, reduzindo custos operacionais e melhorando a qualidade do tratamento. Por outro lado, o desenvolvimento do sistema “*IoT to Water - Intelligence to Water*”, um programa de monitorização e apoio às decisões de operação da rede de distribuição, iniciado

em 2024, com a colaboração de uma empresa de consultoria – SCUBIC – e uma forte colaboração entre a Direção de Exploração e a Área de Sistemas de Informação, promoveu a eficiência da gestão operacional e energética da empresa, estando já em implementado em um dos subsistemas da empresa (Vale do Sousa) e em fase de extensão aos restantes subsistemas.

A digitalização é um fator chave na modernização dos processos de gestão e operação. A implementação do *Building Information Modeling* (BIM), tendo a empresa acelerado, em 2024, os processos de inovação que já vinha a promover, nessa área, nos anos anteriores. Tal permitiu, à Direção de Engenharia e Gestão de Ativos da AdDP, a criação de modelos digitais das infraestruturas, otimizando a gestão de ativos e a exploração. Por outro lado, a digitalização dos sistemas de gestão de compras, orçamento e investimentos proporciona maior transparência, rigor e eficiência na alocação de recursos, pelo que em 2024 a AdDP iniciou um projeto com o Built CoLAB, orientado para essa temática.

No âmbito da segurança e cibersegurança, foram implementadas soluções inovadoras, como sistemas de Inteligência Artificial para monitorização de cibersegurança, SOC - *Security Operations Center* e CCTV para reforçar a proteção de infraestruturas críticas. Além disso, a modernização das redes de telecomunicação industrial melhorou a resiliência e a segurança das operações.

Também em 2024, a AdDP deu continuidade ao processo originário de anos precedentes de constituição de um Laboratório Colaborativo (CoLAB) do setor da água, em nome do Grupo AdP, na sequência da aprovação da candidatura que a AdDP tinha coordenado e aprovada pela FCT em 2022, dando origem à criação da Associação WATER Co-Re CoLAB, no final desse mesmo ano. Este processo continua, contudo, a não poder avançar, devido a não ter ainda sido disponibilizada a componente de financiamento público de base, previsto no modelo dos CoLAB, por parte do Estado.

Durante o ano de 2024, a empresa desenvolveu, em conjunto com o DataColab e a SGS Portugal, uma proposta de investigação e desenvolvimento empresarial, que visa responder aos desafios críticos do setor da água, como as pressões ambientais e a necessidade de adaptação a variações na qualidade da água. A proposta envolve o desenvolvimento de uma solução digital inovadora para monitorização e otimização dos processos de tratamento da água bruta, focando-se em inteligência artificial e *machine learning*. A candidatura foi liderada pela AdDP, tendo como co-promotores as duas entidades acima referidas, tendo sido submetida, no final de 2024, a financiamento comunitário através do Portugal 2030.

A AdDP continuará em 2025, a investir em diversos processos de I+D&D, nomeadamente na digitalização, inovação e sustentabilidade, desenvolvendo modelos avançados de gestão de ativos, inteligência artificial explicável (XAI) e novas plataformas de monitorização e operação. Estes investimentos permitirão uma gestão mais eficaz, transparente e sustentável, alinhada com os desafios do setor e as necessidades dos seus clientes.

6. RISCO E CONTROLO

6.1. Sistema de Controlo Interno e Gestão do Risco Empresarial

A AdDP e, em particular, o seu Conselho de Administração, dedicam especial atenção às temáticas do controlo interno, da gestão do risco, da corrupção e infrações conexas, da transparência da informação e da fiabilidade do relato financeiro e não financeiro.

Tratando-se de preocupações transversais ao Grupo AdP, no qual a AdDP se inclui, e por forma a possibilitar a existência de uma sistematização e adequada visibilidade do controlo interno (CI) existente nas empresas, no decurso de 2023 foi dada continuidade à FASE 2 do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), por se considerar como um modelo adaptável à estrutura das empresas, por ser flexível para toda a organização e para qualquer uma das suas unidades ou atividades de negócio e fiável na resposta que confere aos desafios internos ou externos existentes.

Este modelo permite uma correlação direta entre os objetivos que a organização tenta atingir ao nível das três categorias (Operação, Reporte e Conformidade), e as cinco componentes (Ambiente de Controlo, Gestão de Risco, Atividades de Controlo, Informação e Comunicação e Monitorização de Atividades), que representam o que é necessário para concretizar os objetivos, na estrutura existente na empresa, conforme é visível abaixo.



Figura 20 – Organização do Sistema de Controlo Interno

- **Ambiente de Controlo**

Deve refletir a importância do CI e estabelecer a disciplina e estrutura dos restantes elementos SCI. Contempla conjunto de regras, processos e estruturas que fornecem a base para a realização do CI na organização e define o espírito da organização, influenciando a consciência que os outros trabalhadores têm para o risco. É a base de todas as restantes componentes do SCI.

- **Avaliação dos Riscos**

Visa identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pela empresa, assegurar o seu cumprimento e que são tomadas as ações necessárias para responder adequadamente a desvios não desejados.

O risco é definido como a possibilidade de um evento ocorrer e afetar (positiva ou negativamente) a realização dos objetivos definidos pela organização.

Envolve um processo dinâmico e interativo para identificar e analisar os riscos que afetam a realização dos objetivos da organização, servindo de base ao entendimento de como os mesmos deverão ser geridos.

Devem ser definidos objetivos aos diferentes níveis da organização, de forma consistente e por categorias, para as operações, reporte e conformidade, com clareza suficiente para que seja possível identificar e analisar os riscos desses objetivos.

- **Atividades de Controlo**

Correspondem às atividades recorrentes desenhadas para impedir ou reduzir o impacto adverso dos riscos nos processos de negócio da empresa. Atividades de controlo são ações estabelecidas por políticas e procedimentos que ajudam a assegurar que as diretivas da Administração, para mitigar os riscos na concretização dos objetivos, são realizadas.

As atividades de controlo são realizadas a todos os níveis da organização e em várias etapas dos processos de negócio e sobre o ambiente tecnológico. Podem ser de natureza preventiva ou detetiva e podem abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e análises de desempenho do negócio.

A segregação de funções é tipicamente incorporada na seleção e desenvolvimento de atividades de controlo. Quando a segregação de funções não é possível, a gestão deve desenvolver e implementar atividades de controlo alternativas.

- **Informação e comunicação**

Componente instituída para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos da empresa.

A informação é necessária para a organização exercer as suas responsabilidades de CI em apoio à realização dos seus objetivos. A gestão obtém ou gera e usa informação relevante e de qualidade de fontes internas e externas, para apoiar o funcionamento do CI.

A comunicação é o processo contínuo que permite à equipa compreender as responsabilidades do CI e a sua importância para o atingimento dos objetivos. Pode ocorrer tanto interna como externamente e fornece à organização as informações necessárias para a execução dos controlos diariamente. A comunicação interna é o meio pelo qual a informação é disseminada em toda a empresa, fluindo em todos os sentidos e em toda a organização. Esta permite que todos os trabalhadores recebam uma mensagem clara da gestão de que as responsabilidades de controlo devem ser levadas a sério. A comunicação externa tem uma dupla finalidade: permite a entrada de informações externas relevantes e fornece informações a terceiros em resposta a requisitos e expectativas.

- **Monitorização de Atividades**

É executada com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio SCI ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências ou de oportunidades de melhorias.

Avaliações contínuas, pontuais/independentes ou uma combinação de ambas são usadas para determinar se cada uma das cinco componentes do CI, incluindo os controlos que efetivam os princípios dentro de cada componente, está presente e a funcionar.

As avaliações contínuas, incorporadas nos processos de negócio, nos diferentes níveis da organização, fornecem informações oportunas.

As avaliações pontuais/independentes, realizadas periodicamente, irão variar em âmbito e frequência, dependendo da avaliação do risco, da eficácia das avaliações contínuas e de outras considerações de gestão.

Os resultados são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pelos reguladores, órgãos normativos reconhecidos ou pela Administração e pelo Conselho de Administração e as deficiências são comunicadas, em tempo útil, à gestão e à Administração, conforme apropriado, sendo que as mais relevantes são comunicadas, também, ao Conselho de Administração.

Em 2024 a AdDP concluiu o mapeamento dos processos relativos à Fase 2 do Projeto de Implementação do SCI, que contemplou a elaboração de i) fluxogramas, os quais possibilitam uma rápida compreensão das atividades desenvolvidas, e ii) Matrizes de Riscos e Controlo (MRC) onde se identificam os eventos de risco e os controlos existentes ou a implementar na sua mitigação. A empresa procedeu, ainda, à atualização do Manual de Controlo Interno, com a inclusão dos documentos produzidos na Fase 2.

No âmbito da atividade de controlo interno, será dada continuidade à revisão conjunta com a AdP SGPS, das MRC dos processos já mapeados, de modo a identificar eventuais incoerências ou situações não identificadas, consolidar a informação sistematizada, promover a melhoria dos conteúdos e assegurar a sua aderência com a realidade dos processos mapeados.

Continua a ser efetuada a avaliação das métricas de avaliação do SCI que possibilita aferir sobre o cumprimento das mesmas, nas várias componentes, e obter uma visão global sobre a preocupação da empresa com a temática do CI.

Uma vez concluída a implementação do SCI, a avaliação das métricas estabelecidas, conjugada com os resultados da eficácia no funcionamento dos controlos chave, decorrentes das auditorias a realizar anualmente, possibilitarão a recolha de informação que permitirá identificar se as componentes do controlo interno se encontram a operar de forma integrada, para proporcionar um nível de segurança razoável quanto à sua eficácia, à Administração da AdDP.

No decurso de 2024 foi iniciada a sensibilização sobre o CI, e pretende-se a realização de formação específica sobre a temática, conforme previsto nas métricas do SCI, visando assegurar uma monitorização permanente dos controlos implementados, designadamente dos responsáveis dos processos de negócio.

A existência de um SCI conjugado com um Modelo de Gestão de Risco funcional, permitirão ao Conselho de Administração da AdDP um maior enfoque da sua monitorização e análise nos riscos críticos identificados, inerentes à sua atividade e que resultam da operação diária desenvolvida.

Com efeito, a implementação de um Modelo de Gestão do Risco Empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo: i) criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco; ii) obter o alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa; iii) assegurar a redução do risco de perda dos seus investimentos; e iv) garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

A adequabilidade do SCI encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

Visando a melhoria contínua e adaptação às melhores práticas internacionais, uma maior efetividade e continuidade no processo de avaliação e uma atualização face às alterações verificadas na realidade envolvente do Grupo AdP, encontra-se em desenvolvimento a revisão do Modelo de Gestão do Risco Empresarial existente. Esta alteração engloba todas as suas vertentes, desde a matriz de riscos em vigor no Grupo, já revista e aprovada em 2023, passando pela metodologia

utilizada na avaliação, assente numa análise quantitativa baseada em indicadores, ou pela implementação de um modelo de governo da gestão de risco. Encontrando-se alinhada com a metodologia COSO, apresenta os riscos organizados segundo uma estrutura de classes e categorias, a qual se observa abaixo:

CLASSES	GOVERNANÇA, RELAÇÃO COM STAKEHOLDERS E CAPITAL HUMANO	SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA	QUALIDADE DE SERVIÇO
CATEGORIAS	Relação com Stakeholders	Contexto externo, regulatório e legal	Qualidade
	Modelo de Governo	Ciclo Comercial	Resiliência dos Sistemas
	Capital Humano	Financeiros	Resiliência das Operações
			Eficiência, circularidade e inovação

Figura 21 – Modelo de Gestão do Risco Empresarial

A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do SCI instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:

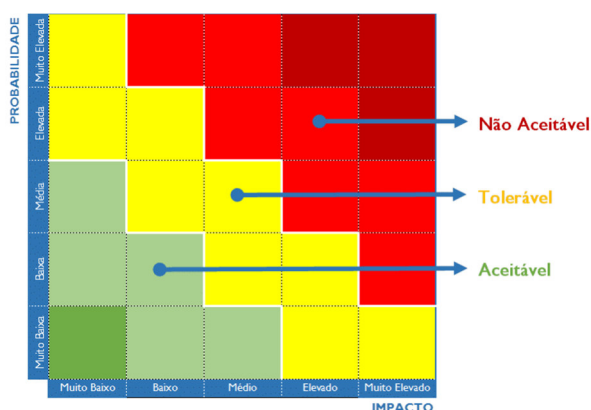


Figura 22 – Matriz de avaliação do risco

A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputacional;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A área de Gestão do Risco da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) da AdP SGPS tem por missão, acompanhar a empresa na identificação dos riscos inerentes ao negócio, na caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, na realização avaliação interna do nível de risco a que a empresa está sujeita, e no acompanhamento das medidas de mitigação definidas.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, a AICR e respetivas áreas de intervenção têm reforçada a sua independência perante as Administrações das empresas auditadas, estando dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de Gestão do Risco Empresarial, os riscos são tratados e monitorizados pela AdDP, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. Em alguns riscos, a monitorização e tratamento é complementado por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco (PTR) como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e os responsáveis por cada uma das referidas ações.

De igual modo, do exercício de avaliação de risco, resulta a identificação de potenciais oportunidade de valor para a empresa, materializadas nos Planos de Implementação de Oportunidades (PIO) que, à imagem dos PTR, apresentam igualmente ações a desenvolver, prazos de implementação e responsáveis pelas referidas ações.

No âmbito do projeto de revisão do modelo de Gestão de Risco, atrás indicado, será dada continuidade ao mesmo através do desenvolvimento das seguintes fases/atividades:

- A revisão e/ou atualização da metodologia de avaliação do risco existente no Grupo AdP
- A revisão do Manual de Gestão do Risco Empresarial
- A integração do Modelo de Gestão do Risco Empresarial com o Modelo de Controlo Interno
- A identificação em empresa piloto, dos indicadores de risco e *Key Risk Indicators* a utilizar na avaliação futura dos riscos, de modo a tornar a avaliação contínua e mais objetiva
- A transposição do trabalho realizado na empresa piloto para as restantes empresas do Grupo AdP.

Após a realização, em 2023, do exercício de avaliação do Risco, no decurso de 2024, conforme previsto no modelo de gestão de risco em vigor, foi efetuado o acompanhamento dos PTR e dos PIO formalmente definidos pela empresa, no âmbito do referido exercício de avaliação. Esta análise permitiu verificar que a empresa implementou 1 medida de mitigação e redefiniu prazos de implementação de 3 medidas.

Apresentam-se, abaixo, os principais riscos a que a AdDP se encontra exposta, de acordo com a avaliação do risco efetuada em 2023:

- Adequação de Recursos Humanos;
- Atração e retenção de talento;
- Manutenção e reabilitação das Infraestruturas.

6.2. Gestão do Risco Financeiro

A informação relativa a Risco Financeiro pode ser consultada no ponto 13.2 Gestão do Risco Financeiro, do presente relatório, em Cumprimento das Orientações Legais.

7. DESEMPENHO ECONÓMICO-FINANCEIRO

7.1. Antecedentes

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio (que agregou a antiga AdDP e três outras empresas do Grupo AdP), entrou igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua cláusula 19.^a, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos (já em vigor na AdDP desde 2011), determinando a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da nova empresa.

Simultaneamente, a capitalização dos dividendos em dívida, caso aplicável, passa a ser efetuada tendo por base a rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, sem qualquer acréscimo.

Por via do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, procedeu-se à cisão da Águas do Norte, S.A. que dá origem à nova Águas do Douro e Paiva, S.A. e à nova SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., mantendo-se a Águas do Norte, S.A. com o remanescente dos direitos e obrigações não transferidos para as novas empresas.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa, pois, de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

7.2. Resultados em 2024

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela AdDP no ano de 2024, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

A AdDP concluiu o seu exercício económico de 2024 com um resultado líquido positivo de 1 370 892,79 euros, o que corresponde à remuneração acionista devida no exercício.

Deve também salientar-se o facto de, a partir de 2015, as empresas do Grupo AdP passarem a incluir nas suas contas a atividade da construção que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Rendimentos de construção de ativos concessionados e de Gastos de construção de ativos concessionados e pretende representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para uma mais fácil análise às contas vamos autonomizar os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do rédito da construção, conforme demonstrado na tabela seguinte.

Tabela 8 – Demonstração dos Resultados

AdDP - Demonstração dos Resultados	31.12.2024	31.12.2023
Atividade de construção		
<i>Rendimentos de construção de ativos concessionados</i>	8 690 795	7 130 420
<i>Gastos de construção de ativos concessionados</i>	-8 690 795	-7 130 420
Resultado da atividade de construção	0	0
Atividade de exploração		
<i>Rédito de contratos com clientes</i>	39 085 001	37 807 512
<i>Custo das vendas</i>	-640 399	-660 634
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	-15 327 898	-16 809 581
<i>Gastos com pessoal</i>	-6 123 875	-5 799 994
<i>Amortizações do exercício</i>	-12 800 826	-12 884 533
<i>Provisões e reversões do exercício</i>	0	0
<i>Perdas por imparidade e reversões</i>	0	0
<i>Subsídios ao investimento</i>	3 382 235	3 375 254
<i>Outros gastos e perdas operacionais</i>	-757 288	-742 403
<i>Outros rendimentos e ganhos operacionais</i>	622 276	572 270
Resultados operacionais (antes de DRG)	7 439 227	4 857 893
<i>Desvio de recuperação de gastos</i>	-5 037 337	-2 405 417
Resultados operacionais	2 401 890	2 452 476
<i>Gastos financeiros</i>	-530 097	-417 153
<i>Rendimentos financeiros</i>	402 983	702 660
<i>Ganhos/perdas em investimentos financeiros</i>	0	0
Resultados financeiros	-127 114	285 507
Resultados antes de imposto (antes de DRG)	7 312 113	5 143 399
Resultados antes de imposto	2 274 776	2 737 983
<i>Imposto do exercício</i>	-2 024 618	-1 471 953
<i>Imposto diferido</i>	214 614	195 479
Resultado líquido do exercício operações (antes de DRG)	5 502 109	3 866 926
<i>Imposto diferido do DRGC</i>	906 121	-30 645
Resultado líquido do exercício operações	1 370 893	1 430 864

(valores em euros)

Proveitos e Ganhos

No exercício de 2024, os proveitos totais atingiram os 38 455 milhares de euros, menos 3,99% (1 598 milhares de euros) que os obtidos em 2023.

A variação verificada resulta, essencialmente, da variação do Desvio de recuperação de gastos. O aumento nas vendas é responsabilidade, em partes mais ou menos iguais, do aumento da tarifa e do aumento dos caudais fornecidos, relativamente a 2023.

Tabela 9 – Proveitos e Ganhos

Proveitos e Ganhos	2024	2023	Variação
Rédito de Contratos com Clientes	39 085	37 808	1 277
Desvio de Recuperação de Gastos	-5 037	-2 405	-2 632
Subsídios ao Investimento	3 382	3 375	7
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	622	572	50
Rendimentos Financeiros	403	703	-300
Total dos Proveitos e Ganhos	38 455	40 053	-1 598

(valores em milhares euros)

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas de 2024 atingiu os 36 180 milhares de euros, menos 3,04% (1 134 milhares de euros) que os suportados em 2023.

Nesta variação salienta-se a redução verificada ao nível dos Fornecimentos e Serviços Externos que, por via da diminuição dos custos com energia, tem um decréscimo de cerca de 1 482 milhares de euros.

De salientar, também, o aumento de 324 milhares de euros nos Gastos com pessoal, e do aumento de 113 milhares de euros nos Gastos financeiros, consequência da interrupção da capitalização destes gastos.

Tabela 10 – Gastos e Perdas

Gastos e Perdas	2024	2023	Variação
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	640	661	-21
Fornecimentos e Serviços Externos	15 328	16 810	-1 482
Gastos com o Pessoal	6 124	5 800	324
Amortizações e Ajustamentos	12 801	12 884	-83
Provisões e Reversões do Exercício	0	0	0
Perdas por Imparidade e Reversões	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	757	742	15
Gastos Financeiros	530	417	113
Total dos Gastos e Perdas	36 180	37 314	-1 134

(valores em milhares euros)

7.3. Situação Patrimonial e Financeira

O Ativo Líquido da AdDP atingiu o montante de 191 539 milhares de euros, evidenciando uma diminuição de 84 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2023.

O investimento líquido diminui 3 860 milhares de euros, pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 13 milhões de euros), sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício (cerca de 9 milhões de euros).

Não se verifica qualquer variação relevante nos outros ativos não correntes.

Já a variação positiva de 2 949 milhares de euros verificada nos ativos correntes deriva, essencialmente, do aumento do saldo das Disponibilidades, em grande parte materializado em aplicações CEDIC.

Relativamente ao Capital Próprio, este aumenta 12 milhares de euros, essencialmente pelo efeito da variação do resultado do exercício.

Quanto ao Passivo, este não sofreu variações dignas de relevo, tendo o passivo não corrente diminuído 33 milhares de euros, e o passivo corrente 63 milhares de euros.

Tabela 11 – Demonstração da Posição Financeira

Balanço	31.12.2024	31.12.2023	Variação
Investimento Líquido	133 376	137 236	-3 860
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	29 215	28 388	827
Ativos Correntes	28 947	25 998	2 949
Total do Ativo	191 539	191 622	-83
Capital Próprio	31 344	31 332	12
Provisões	0	0	0
Passivos Não Correntes	146 026	146 059	-33
Passivos Correntes	14 168	14 231	-63
Total do Capital Próprio e Passivo	191 539	191 622	-83

(valores em milhares euros)

7.4. Seguros

A carteira de seguros da AdDP cobriu um amplo conjunto de riscos, sendo o nível geral de *security* elevado e abrangendo, nomeadamente, no ramo real: multirriscos comerciais e industriais, perdas de exploração, responsabilidade civil de exploração, responsabilidade civil ambiental e frota automóvel; e no ramo vida, seguro de saúde, vida e acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

7.5. Investimento

A construção do sistema de abastecimento de água da AdDP encontra-se praticamente concluída, sendo a cobertura do serviço em “alta” de praticamente 100% os municípios abastecidos.

Assim, a maioria do investimento previsto para os próximos anos refere-se a investimentos de reabilitação e substituição, melhoria de operacionalidade e aumento de fiabilidade do sistema.

Em 2024 o valor do investimento em infraestruturas ascendeu a 8,69 milhões de euros, o que representou cerca de 75% do investimento planeado no orçamento da empresa, distribuído da seguinte forma:

Tabela 12 – Investimento

	2024	2023	2022
A. Terrenos	0	-1 650	18 836
B. Estudos e Projetos	1 14 747	179 476	184 049
C. Empreitadas/Fornecimentos	7 152 987	4 582 904	4 689 849
D. Fiscalização	79 628	49 725	61 471
E. Outros investimentos	683 487	1 512 716	2 656 535
F. Trabalhos própria empresa	659 946	807 249	629 810
TOTAL	8 690 795	7 130 420	8 240 550
(euros)			

Em 2024 foram desenvolvidos projetos no âmbito do cumprimento do Contrato de Concessão, da reabilitação de infraestruturas e da otimização energética. De referir, também, os estudos elaborados no âmbito futura integração, no sistema da AdDP, dos concelhos de Vale de Cambra, S. Pedro do Sul, Vouzela, Oliveira de Frades, Viseu, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Vila Nova de Paiva.

Em 2024 foram concluídas as seguintes empreitadas:

- Abastecimento de água a Fajões, em Oliveira de Azeméis
- Reabilitação do troço S. Vicente Louredo – Abelheira

Teve início, em 2024, um conjunto de empreitadas, cuja conclusão está prevista em 2025:

- Reabilitação e ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)
- Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante
- Reabilitações diversas na ETA de Lever, incluindo os gabinetes e auditório
- ETA de Lever – intervenções no Edifício de Exploração, Laboratório e Sala QE
- Reabilitação do Reservatório de Amarelhe e Pousada
- Reabilitação do reservatório de Sete Casas e Avelal
- Reabilitação do Reservatório Souto Redondo (Arouca)
- Substituição de válvulas de seccionamento e retenção na EE Final de Lever

No âmbito do processo de digitalização e sistemas de informação, deu-se também continuidade aos seguintes investimentos:

- Sistemas de Videovigilância - CCTV
- Sistemas de telegestão, telemetria e automação
- Modernização de equipamentos de comunicações informáticos e industriais
- Sala de gestão de ocorrências emergências
- Substituição de analisadores de energia

Ficaram também concluídas as intervenções de modernização da sala de comando da ETA de Lever. Trata-se de um investimento de cerca de 630 mil euros que vai permitir reunir, num só espaço, a monitorização e o controlo de um número elevado de infraestruturas operacionais. A renovação completa do espaço, a partir do qual são remotamente monitorizados e controlados os sistemas hidráulicos do Sistema Multimunicipal, inclui um novo *layout* técnico e novos equipamentos, mais ergonómicos e funcionais. Para além das mudanças físicas, a nova sala ficou equipada com sistemas atualizados de telegestão, comunicações e videovigilância.

Em 2024 a AdDP prosseguiu com a implementação do programa ZERO – Programa de Neutralidade Energética do Grupo Águas de Portugal, que visa a produção própria de energia 100% renovável, tendo em vista atingir a neutralidade energética até 2030.

Foi concluída a 1ª fase de instalação de painéis solares fotovoltaicos. Este investimento, no valor de 1,8 milhões de euros, permitirá uma produção anual de 3,3 GWh, diminuindo a exposição da empresa ao mercado energético e reduzindo os custos com energia. Esta 1ª fase envolveu a instalação de 3 326 painéis solares fotovoltaicos em seis instalações da AdDP.

No final de 2024 teve início a 2ª fase de instalação de painéis fotovoltaicos num valor de 1 milhão de euros e com uma produção anual prevista de 1,7 GWh. Esta adjudicação irá instalar 2 054 painéis solares em outras sete infraestruturas da empresa, alargando a produção de energia renovável aos municípios de Santa Maria da Feira, Castelo de Paiva, Felgueiras e Amarante.

Foram lançados os concursos respeitantes às fases seguintes de instalação de painéis, bem como o concurso de dois estudos referentes à instalação de aerogeradores na ETA de Pousada.

No que respeita ao Sistema de Informação Geográfica da AdDP, em 2024 foi dada continuidade ao projeto de modelação das infraestruturas em exploração - BIM - *Building Information Modelling*. Procedeu-se à modelação de 14 instalações do subsistema Lever Sul, com o nível de detalhe selecionado, formando um híbrido entre um detalhe geométrico bem definido, porém sem exigir o rigor máximo, e o complemento de atributos importantes para a empresa, como código SAP, n.º etiqueta, códigos e características dos equipamentos. Foi lançado um novo concurso para execução dos levantamentos de nuvens de pontos com o equipamento laser scanner da AdDP e o desenvolvimento do respetivo modelo BIM em infraestruturas do subsistema Lever Norte.

Também em 2024 foi efetuada a alteração do Portal de SIG, implementando-se a autenticação multifator no Portal e respetivas aplicações SIG. Esta aplicação foi projetada para funcionar em dispositivos móveis, como telemóveis e tablets e, por essa razão, está publicado na Internet, fora das instalações.

7.6. Gestão de Ativos

Na AdDP a Gestão de Ativos constitui uma abordagem de apoio à tomada das melhores decisões, através de um conjunto de procedimentos que permitem gerir o desempenho dos seus ativos, minimizando o custo total de cada um ao longo do seu ciclo de vida, com um nível de risco aceitável e mantendo o nível de serviço desejado pelos clientes.

Durante o ano de 2024, realizaram-se diversas atividades nas áreas das inspeções e monitorizações, no desenvolvimento de projetos, na análise do risco de falha de captações e elevatórias da empresa e atividades diversas de apoio a outras áreas da empresa, entre outros.

Importa salientar:

- foram inspecionadas 15 estações elevatórias, correspondendo a 44% do total de estações elevatórias da empresa, e 3 captações, o que corresponde a 33% das captações da AdD, cumprindo-se assim o plano anual de inspeções;
- foram realizadas algumas inspeções extraplano, sendo de referir a observação da plataforma da ETA de Lever e o acompanhamento do funcionamento da proteção catódica do filtro 4I do pré-tratamento da ETA de Lever;
- foram desenvolvidos alguns estudos para melhorar o funcionamento do sistema da AdDP, nomeadamente a análise do regime transitório de Avelal - Pardinhas e o estudo de alternativas para reforço da capacidade do Sistema do Vale do Sousa;
- foram executados os investimentos resultantes das inspeções realizadas:
 - reabilitação de oito instalações da AdDP (ETA de Lever - Edifício de Exploração, Laboratório Lever e Sala QE de Lever, reservatório de Amarelhe, RAT da ETA de Pousada - Gôve, reservatórios de Sete Casas e de Avelal, reabilitação do RR de Souto Redondo (Arouca))
 - aquisição e montagem de grupo eletrobomba para a captação da Ponte da Bateira
 - substituição de equipamentos na captação Lever Jusante
 - beneficiação dos acessos às EE S. João de Ver e EE Cunha;
- foi realizada a avaliação da condição dos ativos nas componentes Performance, Estado ou condição; e Segurança.

8. EVENTOS RELEVANTES DO EXERCÍCIO

- O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 da AdDP foi aprovado pelo Despacho Conjunto das Finanças e Ambiente e Ação Climática de 29/02/2024.
- A tarifa de 2024 foi aprovada pelo Despacho n.º 97/2024/MAEN, de 20 dezembro, com efeitos retroativos a 1 de janeiro.
- O volume de água vendido em 2024 foi em média de 281 mil m³/dia, 1,1% abaixo do orçamentado para o mesmo período e em linha com o registado em 2023.
- A conformidade da água distribuída foi de 99,94%.
- O volume de negócios atingiu 39 milhões de euros, superando em 3.4% o valor registado em 2023.
- Foram atingidos todos os objetivos de gestão, com o rácio de Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios a ficar 6 p.p. abaixo do previsto no PAO 2024.
- A AdDP contava com 160 trabalhadores a 31 de dezembro, depois de ter contratado 9 trabalhadores para a área de exploração e manutenção, conforme aprovação do PAO 2024.
- Ao nível do investimento a AdDP concretizou 8,7 milhões de euros na reabilitação e ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira), intervenções de substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante, diversas reabilitações e intervenções na ETA de Lever e reabilitação da conduta S. Vicente de Louredo/Abelheira Destaque para a conclusão da empreitada de abastecimento de água a Fajões, em Oliveira de Azeméis, a e a modernização da sala de comando da ETA de Lever, que vai permitir reunir, num só espaço, a monitorização e o controlo de um número elevado de infraestruturas operacionais. A renovação inclui um novo layout técnico, novos equipamentos, mais ergonómicos e funcionais e sistemas atualizados de telegestão, comunicações e videovigilância.
- Mantendo o seu compromisso para o atingimento da neutralidade energética, a AdDP deu continuidade aos investimentos do Programa de Neutralidade Energética, instalando painéis solares no Complexo de Lever e em estações elevatórias. Com estas novas infraestruturas, a AdDP aumentou a sua capacidade de produção de energia renovável para aproximadamente 4,15 GWh.
- Submeteu-se à apreciação da ERSAR, a versão final do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para o alargamento do sistema multimunicipal a 9 novos municípios (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela). Esta entidade emitiu parecer favorável em agosto/2024. Assim, em 27 de agosto foi remetida, ao Ministério do Ambiente e Energia, toda a documentação referente à proposta de alargamento da concessão.
- O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2025 da AdDP foi aprovado pelo Despacho n.º 92/2024/MAEN de 26/12, no seguimento da emissão pela UTAM do Relatório de Análise n.º 261/2024, de 04/11 e do Despacho n.º 745/2024-SETF de 11/11.

9. EVENTOS RELEVANTES SUBSEQUENTES

Relativamente ao desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2024, a Águas do Douro e Paiva, S.A. não registou qualquer ajustamento para gastos não aceites pela ERSAR, uma vez que a 27 de fevereiro de 2025, recebemos da ERSAR o “Projeto de Decisão sobre o Desvio de Recuperação de Gastos para o ano de 2024” com as seguintes conclusões:

- (i) A ERSAR aceita todos os gastos como eficientes e não efetua qualquer ajustamento ao DRG de 2024;
- (ii) A ERSAR considera que deve ser reconhecido, nas contas da AdDP, em 2024, um DRG líquido anual no valor de -4 131 216 euros (*superavit*) que conduz a um DRG líquido acumulado em Balanço de -53 335 217 euros (*superavit*).

10. PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2025 será certamente importante na vida da AdDP, tendo como um dos principais objetivos a aprovação, pelo Concedente do Aditamento ao Contrato de Concessão para alargamento do âmbito territorial do sistema multimunicipal de abastecimento de água a mais 9 municípios.

Assim, a AdDP elaborou a sua proposta de Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025 contendo objetivos e metas para a continuidade da atividade atual, mas também incluindo alguns investimentos a executar no caso da aprovação do alargamento da sua atividade.

Tal como nos anos anteriores, a AdDP orientará o seu foco e a sua estratégia de atuação para a concretização dos objetivos e das metas estabelecidos no PAO.

Genericamente, pretende-se dar continuidade ao cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, em alinhamento com as ambições de sustentabilidade e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, dando resposta à garantia da prossecução das políticas setoriais e consolidando a AdDP como uma empresa de referência no setor do ambiente.

A tarifa a aplicar pela AdDP em 2025 será a constante da revisão do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, 0,3874 €/m³, e que corresponde à tarifa aplicada no ano de 2024 atualizada da inflação prevista.

A AdDP prevê fornecer um volume de 105 milhões de m³ de água, em 2025 aos atuais municípios clientes. Com o início do alargamento da atividade de abastecimento de água a 4 novos municípios (Viseu, Nelas, Mangualde e Penalva do Castelo), este volume será acrescido de um volume adicional de 5,8 milhões de m³

Para 2025 está previsto um investimento total de cerca de 20,2 milhões de euros, sendo de destacar: a execução das fases subsequentes da instalação dos equipamentos solar fotovoltaicos, o início da reabilitação da ETA de Castelo de Paiva, com aquisição de um sistema de membranas, que irá permitir melhorar o processo de tratamento e dar resposta adequada nos períodos de maior turvação no rio Paiva.

Serão lançadas a concurso as empreitadas de reabilitação do Reservatório de Jovim e do Reservatório de Lagoa, de reabilitação da captação de Lever montante e de construção de um *data center* em Jovim. Será também reforçada a capacidade da ETA de Pousada-Gôve

Após aprovação do novo EVEF, a AdDP pretende, também, lançar o concurso para elaboração do projeto do Centro de Conhecimento da Foz do Sousa e iniciar os investimentos para abastecimento aos novos municípios que integrarão o sistema.

A AdDP irá manter os compromissos assumidos na política empresarial nas várias vertentes da sustentabilidade, nomeadamente através da renovação da certificação do Sistema de Gestão nas normas de qualidade, ambiente, segurança, responsabilidade social, energia, ativos e conciliação.

A AdDP continuará, ainda, a exercer a atividade de oferta de rede e serviço de comunicações eletrónicas, que permite o acesso a serviços de comunicações, nomeadamente internet de grande capacidade.

Sempre tendo como principal preocupação a satisfação dos seus Clientes, a AdDP manterá o empenho na prestação de um serviço eficaz e eficiente, disponibilizando um produto de qualidade a uma tarifa socialmente aceitável e garantindo a satisfação dos seus Clientes.

I I. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na passagem de mais um ano de atividade da AdDP, importa salientar que os principais objetivos da empresa foram cumpridos.

Durante 2024 a AdDP distribuiu 103 milhões de metros cúbicos de água, aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Felgueiras, Gondomar, Lousada, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel, Porto, Santa Maria da Feira, São João da Madeira, Vale de Cambra, Valongo e Vila Nova de Gaia. Este valor representou a retoma dos volumes registados antes da pandemia, num contexto que já se vinha verificando desde 2023.

Relativamente ao investimento nas infraestruturas do sistema de abastecimento de água, destacam-se os investimentos realizados em Oliveira de Azeméis, com a conclusão do abastecimento a Fajões, a substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante, bem como diversas reabilitações e intervenções na ETA de Lever, incluindo a modernização da sala de comando. Foi dado cumprimento ao plano de neutralidade energética da AdDP, concluindo-se a 1ª fase e sendo iniciada a 2ª fase. Ainda em 2024, foram desenvolvidos investimentos no âmbito da digitalização: sistemas de videovigilância - CCTV, atualização dos sistemas de telegestão, telemetria e automação e modernização de equipamentos de comunicações informáticos e industriais.

A gestão rigorosa dos gastos operacionais permitiu, uma vez mais, registar nas contas da AdDP um Desvio de Recuperação de Gastos bruto (DRG) superavitário de 5 milhões de euros, o que levou ao aumento do DRG bruto acumulado em balanço, de natureza superavitária, que, no final de 2024, atinge um valor de 70,6 milhões de euros.

Na perspetiva social, a empresa tem dado ênfase à motivação e estabilidade dos seus colaboradores, à qualidade da prestação de serviços e à sua atuação como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, nomeadamente, através da promoção dos conceitos de proteção e valorização do ambiente junto da comunidade.

Consciente da importância do seu papel, a AdDP continuará a pautar a sua atividade pelos mais elevados níveis de desempenho, procurando contribuir eficazmente para o desenvolvimento da região em que se insere, contando com o envolvimento de todos os Colaboradores e o apoio de Acionistas, Clientes, Regulador, Fornecedores e Comunidade Envolvente.

12. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 30º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e ouvido o acionista maioritário, propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido positivo de 1.370.892,79 euros tenha a seguinte aplicação:

- 68 544,63 euros para reserva legal;
- 1 302 348,16 euros para distribuição de dividendos aos Acionistas.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

13. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS (ANEXO I)

Em conformidade com o estipulado nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024” (Ofício n.º SAI_ DGTF/2025/255, de 24 de fevereiro de 2025), emanado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a Águas do Douro e Paiva, S.A. procede à divulgação do cumprimento das orientações legais.

Tabela 13 – Lista de verificação do cumprimento das orientações legais conforme Apêndice 2

Cumprimento das Orientações e Disposições Legais - 2024	Cumprimento	Apêndice 2 - EPNF	
	S / N / N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação/ Referência ao ponto do Relatório
Objetivos de Gestão	S		ver ponto 13.1 a)
Metas a atingir constantes no PAO 2024			
Nível de endividamento	S	PAO 2024 14,6 M€ Real 2024 14,6 M€	ver ponto 13.1 b)
EBITDA	S	PAO 2024 15 M€ Real 2024 17 M€	ver ponto 13.1 b)
Investimento	S	PAO 2024 17 M€ Real 2024 8,7 M€	ver ponto 13.1 c)
Gestão do Risco Financeiro	S	2,77%	ver ponto 13.2
Limites de Crescimento do Endividamento	S	-3,7%	ver ponto 13.3
Evolução do PMP a fornecedores	S	-3 dias	ver ponto 13.4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	46 276 €	ver ponto 13.4
Recomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.		ver ponto 13.5
Reservas emitidas na última CLC	N.A.		ver ponto 13.6
Remunerações			ver ponto 13.7
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024	S	9 442,11 €	
Fiscalização (CF) - reduções remuneratórias vigentes em 2024	S	2 240,91 €	
EGP - artigo 32.º e 33.º do EGP			ver ponto 13.8
Não utilização de cartões de crédito	S		
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas serviço	S		
Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 art.º 16º RJSPE e art.º 11.º EGP			ver ponto 13.9
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			ver ponto 13.10
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	https://www.adrp.pt/content/uploads/2024/07/AdRP_Remunerações-pagas-a-mulheres-e-homens_2022.pdf	
Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção	S	https://www.adrp.pt/content/uploads/2025/02/Relatorio-Anual-PPRCIC-AdDPsigned.pdf	ver ponto 13.12
Contratação Pública			ver ponto 13.13
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		não foi submetido nenhum contrato a visto prévio
Adesão ao Serviço Nacional de Compras Públicas	S		ver ponto 13.14
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S	-6 p.p (em relação ao PAO 2024)	ver ponto 13.15
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)			ver ponto 13.17
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,8%	
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	32 410 €	
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditorias do Tribunal de Contas	N.A.		ver ponto 13.18
Elaboração Plano para a Igualdade conforme artº 7.º Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	S		ver ponto 13.11
Apresentação da demonstração não financeira	N.A.		ver ponto 13.19

13.1. Objetivos de Gestão (artigo 38.º do RJSPE e Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro) e Plano de Atividades e Orçamento

a) Objetivos de Gestão

Os objetivos do Grupo AdP, designadamente da empresa AdDP, são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações gerais emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas. Nos termos do regime jurídico do sector empresarial do Estado e do Estatuto do Gestor Público, o Estado, enquanto acionista por via indireta, define as orientações estratégicas.

Nos termos do disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na sua atual redação, conjugado com o disposto no n.º 13 do art.º 3º da Portaria n.º 317-A/2021, de 23 de dezembro, o Conselho de Administração deve submeter junto da UTAM, uma proposta de objetivos, incluindo indicadores e respetivas metas, para o mandato. Após análise e escrutínio, a referida entidade formula uma proposta, a ser expressamente aprovada pelos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa.

O Conselho de Administração da sociedade AdDP eleito, em 2023, para o mandato 2023-2025, deu cumprimento ao disposto no n.º 13 do art.º 3º do referido normativo, aguardando a respetiva aprovação da proposta apresentada.

Sem prejuízo do que antecede, o grau de cumprimento dos objetivos propostos, seria em 2024 o exposto na tabela seguinte.

Tabela 14 – Objetivos e indicadores de gestão

Indicadores	Cálculo	Modo de avaliação	Peso	Valor Atingido	Avaliação (a)(b)
Objetivos Estratégicos (alínea a) n.º artigo 3 Portaria 167-B/2022)					
1. Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV+FSE+GP)/VN]$ Variação (Δ) face ao PAO proposto	3. $\Delta PRC < -0,10pp$ 2. $-0,10pp \leq \Delta PRC \leq +0,10pp$ 1. $\Delta PRC > +0,10pp$	23,5%	-6p.p.	3
2. Respeito Prazos Pagamento	Variação do PMP face ao proposto em PAO	3. Nr dias $n < \text{Nr dias } n-I$ 2. Nr dias $n = \text{Nr dias } n-I$ 1. Nr dias $n > \text{Nr dias } n-I$	11,8%	-6	3
3. Neutralidade Energética	Implementação do Plano de Neutralidade Energética	3. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 90% face ao previsto no PAO 2. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 75% face ao previsto no PAO 1. Lançamento, em cada ano, de concursos para instalações com capacidade de produção igual ou superior a 50% face ao previsto no PAO	0%	-	(d)
4. Expansão do Grupo	Aumento do número de operações (Alargamento da implantação no território)	3. Implementação até 30.06.2024 2. Implementação até 31.12.2024 1. Não implementação de expansão	0,0%	-	(d)

Tabela I5 – Objetivos e indicadores de gestão (cont.)

Indicadores	Cálculo	Modo de avaliação	Peso	Valor Atingido	Avaliação (a)(b)
Objetivos Setoriais (aliena b) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022)					
5. Qualidade da Água Fornecida	AA04ab – Água segura (%)	3. AQA $\geq$ 99% 2. $97\% \leq AQA < 99\%$ 1. AQA $< 97\%$	23,5%	99,94%	3
6. Plano de Manutenção	Cumprimento do Plano de Manutenção preventiva	3. N.º Ações executadas face ao previsto $\geq 90\%$ 2. $80\% \leq \text{N.º Ações executadas face ao previsto} < 90\%$ 1. N.º Ações executadas face ao previsto $< 80\%$	11,8%	94,5%	3
Objetivos específicos do Gestor (alínea c) n.º 6 artigo 3 Portaria 167-B/2022) ^(c)					
7. Limitar a água não faturada (ERSAR)	Água não faturada (indicador ERSAR)	3. Água não faturada $\leq 5\%$ 2. $5\% < \text{Água não faturada} \leq 7,5\%$ 1. Água não faturada $> 7,5\%$	29,4%	2,65%	3

(a) Modo de avaliação: Não atingido=1; Atingido=2; Superado=3

(b) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.

(c) O objetivo específico do Gestor coincide para os 3 Gestores Executivos da AdDP.

(d) Indicador não avaliado, decorrente da inexistência das condições nele identificadas, que possibilitassem a sua avaliação nos moldes definidos.

b) Execução do Plano de Atividades e Orçamento (PAO)

Tabela I6 – Execução do PAO

Indicadores	PAO 2024	Executado 2024	Desvio	Observações / medidas
Resultado Líquido	1 400 528 €	1 370 893 €	-29 635 €	O desvio resulta da alteração da taxa de remuneração acionista (OT a 10 anos)
EBITDA	15 128 630 €	16 857 817 €	1 729 187 €	Menores gastos operacionais que o previsto (FSE, Pessoal e Amortizações)
Resultado Operacional ¹ (EBIT)	2 371 572 €	7 439 227 €	5 067 654 €	
Volume de Negócios ²	39 520 318 €	39 085 001 €	-435 317 €	O desvio resulta da redução de consumos de água em alguns Municípios Clientes.
Gastos Operacionais ³	24 885 443 €	22 092 171 €	-2 793 272 €	Menores gastos com FSE - eletricidade e menores gastos com novos trabalhadores contratados apenas no final do ano
Gastos Operacionais/Volume de N.	63%	57%		
Endividamento ⁴	14 623 776 €	14 623 776 €	0 €	
Dívida Líquida Financeira ⁵ /EBITDA	-79,9%	27,6%		
Disponibilidades ⁶	2 542 648 €	19 284 072 €	16 741 424 €	Saldo inicial mais favorável que o previsto em PAO. Durante o ano menores gastos e menos investimento que o previsto.

¹ Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.

² Considera apenas o rédito de contratos com clientes (vendas). No PAO 2024 deduziu-se o valor correspondente ao Alargamento da Concessão (não aprovado)

³ CMVMC, FSE e Gastos com Pessoal. No PAO 2024 deduziu-se o valor correspondente ao Alargamento da Concessão (não aprovado)

⁴ Passivo remunerado sem acréscimo de juros

⁵ Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

⁶ Caixa conforme Balanço

c) Execução de Plano de investimentos (PAO)

A Águas do Douro e Paiva executou cerca de 51% do investimento orçamentado para o ano no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024. No entanto, se retirarmos do valor PAO 2024 os investimentos referentes ao Alargamento da Concessão, por não terem sido aprovados, a taxa de execução sobe para os 75%. Na tabela seguinte discriminam-se as execuções de investimento em 2024 e apresentam-se justificações sumárias para os desvios face ao PAO 2024.

Tabela 17 – Investimento executado em 2024

(valores em milhares de euros)

Plano de Investimento	PAO 2024	TOTAL EXEC. 2024	FONTES DE FINANC.	DESVIO (PAO vs Exec.)	OBSERVAÇÕES
			Autofinanc. (Receitas Próprias)		
Investimento relativo às fichas acompanhamento RET					
AA024 E8 Reab. Ampl. Reservatório Souto Redondo (Feira)	600	454	454	-146	
AA029 E4.2 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	380	168	168	-212	Atraso na encomenda das bombas
AA056 E1 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	750	1 448	1 448	698	Antecipação de investimento
AA056 E2 Forn. Inst. Equip. Solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	500	110	110	-390	Concurso com 3 prorrogações de prazo na entrega de propostas
AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	119	590	590	470	Atraso na concretização da empreitada
Outros investimentos					
AA009 E4 Aquisição bomba Ponte Bateira	0	98	98	98	Atraso na montagem da bomba
AA015 Abastecimento Baão Zona Nascente	0	36	36	36	Revisão de Preços.
AA020 E1 Reabilitação da cobertura do CoCoDAFF	600	0	0	-600	Necessidade de alteração do projeto
AA021 E1 Substituição da Adutora Rans - Quinta do Tapado	200	0	0	-200	Adiada
AA022 E1 Captação do abelhal, EE's, Reservatórios	0	14	14	14	O PAO2024 previa a concretização total até 2023
AA022 E2 Reforço da capacidade da ETA de Pousada	415	0	0	-415	Necessidade de alteração do projeto
AA023 E2 Reab. Caixas visita Conduta Lever Jovim Ramalde Nova Sintra	200	0	0	-200	Adiada
AA024 E4.2 Reab. RR Milheiros, Poiares e S. Vicente Louredo - 2ª Fase	100	0	0	-100	Adiada
AA029 E2 Reab. Captação Lever Montante	220	0	0	-220	Atraso no lançamento do concurso
AA032 E1 Estabilidade de Taludes	0	6	6	6	O PAO2024 previa a concretização total até 2023
AA041 E2 Reabilitação ETA de Castelo de Paiva - sistema cloragem	0	27	27	27	Antecipação de investimento
AA044 E1 Plano de Ações GAE	48	0	0	-48	
AA052 E1 Prot. catódica 13 filtros 2ª fase Pré-Tratamento ETA Lever	200	0	0	-200	Atraso no lançamento de concurso
AA062 E2 Impermeabilização da cobertura de Lever Montante	150	0	0	-150	Adiada
AA063 E1 Substituição da conduta S. Vicente Louredo - Abelheira	210	448	448	238	Atraso na execução da empreitada em 2023
AA064 E1 Reabilitações diversas - ETA de Lever	200	73	73	-127	Atraso na execução devido a condicionamentos operacionais
AA064 E2 Novo Sist. Alarme Detecção Incêndio - ETA de Lever	100	0	0	-100	Esclarecimentos e prorrogações de prazo
AA064 E3 Reabilitação gabinetes e auditório do Edifício da ETA de Lever	0	70	70	70	Antecipação de investimento
AA065 E1 Reab. Edif. Exploração, Laboratório e Sala QE (ETA Lever)	120	131	131	11	
AA065 E2 Reab. Reservatórios de Amarelhe e Pousada	0	43	43	43	Antecipação de investimento
AA065 E3 Reab. Reservatórios de Sete Casas e Avelal	106	60	60	-46	
AA065 E4 Reab. Reservatório Souto Redondo (Arouca)	0	117	117	117	Antecipação de investimento
AA068 E4 Forn. Válvulas - EE Final ETA Lever	100	87	87	-13	
DIG002 CCTV	300	300	300	0	No PAO ficou somado na linha "Assessorias / Outros"
DIG003 E1 Alteração da sala de comando ETA Lever	499	633	633	135	Executados trabalhos complementares aprovados
DIG003 E2 Sala de gestão de ocorrências e emergências	0	3	3	3	Antecipação de investimento
DIG004 E1 Novas Inst. Sist. telegestão e telemetria e automação	35	0	0	-35	
DIG005 E1 Substituição caudalímetros faturação	60	60	60	0	
DIG006 E1 Analisadores de energia	37	23	23	-14	
DIG 007 E1 Data Center de Jovim	250	0	0	-250	Foi necessário aguardar aprovação do Concedente
AASUL0A E1 Reservatório de Souto Redondo II	200	0	0	-200	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
AASUL0B E1 Cond. Lig. Reserv. Arrifana - Reserv. Milheirós de Poiares	200	0	0	-200	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
AASUL022 E1 Ampl. Cisterna armazen. água tratada e EE ETA Fagilde	495	0	0	-495	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
AASUL023 E1 Impl. Sist. Tratamento Lamas - ETA de Fagilde	378	0	0	-378	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
AASUL025 E1 Reabilitação da ETA de Fagilde	526	0	0	-526	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
Investimentos de substituição (várias adjudicações)	1 130	1 731	1 731	601	Maiores necessidades decorrentes de ações de manutenção
Estudos e projetos (várias adjudicações)	723	115	115	-608	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
Terrenos	136	0	0	-136	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
Fiscalizações (várias adjudicações)	217	80	80	-137	Em linha com os desvios de prazos das empreitadas
Assessorias / outros investimentos	2 434	1 767	1 767	-668	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
Património	4 124	0	0	-4 124	Aguarda aprovação do Alargamento do Contrato de Concessão
TOTAL INVESTIMENTO (milhares euros)	17 061	8 691	8 691	-8 370	

- d) Na eventualidade da existência de contratos-programa, contratos de prestação de serviço público ou de interesse económico geral celebrados com Estado, a empresa deverá apresentar a execução face ao explicitado nos instrumentos de planeamento.

Não aplicável.

- e) Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvios.

Não aplicável.

13.2. Gestão do Risco Financeiro

As atividades da Águas do Douro e Paiva estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro.

O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

A exposição do risco cambial é reduzida sendo a quase totalidade das operações em euros.

13.2.1. Risco de Mercado

13.2.1.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida em 2024 foi de 2,77 % (2,97% em 2023).

Tabela 18 – Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

	31.12.2024	Tx Média + 1 p.p.	Tx Média - 1 p.p.
Juros (gastos)	431 408	587 152	275 665

(valores em euros)

O impacto de uma eventual variação de 1 ponto percentual, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, terá uma variação de 36,10%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

13.2.1.2 Risco de taxa de câmbio

A exposição ao risco de câmbio na AdDP é residual. Este risco consubstancia-se em futuras transações comerciais, ativos e passivos reconhecidos, bem como investimentos líquidos em operações estrangeiras que não foram incorridas ou expressas na moeda funcional da AdDP.

À data de 31 de dezembro de 2024 não existem saldos em moeda diversa do euro.

13.1.2.3 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais na AdDP em energia e combustíveis, representaram aproximadamente 75% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

13.2.2. Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria. A AdDP pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A AdDP efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdDP por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Tabela 19 – Responsabilidades da AdDP por intervalos de maturidade residual contratual

Passivos	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos	1 467 263	6 716 208	6 460 884
Fornecedores	3 154 967	0	831 352
Outros passivos correntes	8 518 562	0	0
	13 140 792	6 716 208	7 292 236

(valores em euros)

O valor de 1,5 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2025 dos financiamentos BEI.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP não utilizou qualquer valor da linha de suprimentos da AdP-SGPS de renovação bienal no valor de 45 milhões de euros nem linha, igualmente da AdP-SGPS, de apoio à tesouraria, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de cash-flow gerado pela empresa e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP-SGPS, que ascendem a 50 milhões de euros, e que se encontram totalmente disponíveis,

O objetivo da AdDP em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdDP é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

Tabela 20 – Dívida / Capital

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não correntes	13 177 092	14 623 776
Empréstimos correntes	1 467 263	1 368 065
Disponibilidades	19 284 072	16 024 187
Dívida	-4 639 717	-32 347
Subsídios ao investimento	37 540 748	40 922 983
Total do capital próprio	31 343 914	31 332 342
Capital	68 884 662	72 255 325
Dívida / Capital	-7%	0%

(valores em euros)

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como capital próprio e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva assenta tipicamente em três tipos:

- Financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- Financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- Capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Em 2024, acentuou-se o excedente de liquidez o que leva a que o rácio Dívida / Capital apresente valor negativo (ou seja, a AdDP apresenta um endividamento líquido negativo), pelo que procedeu a aplicações financeiras em CEDIC junto do IGCP.

13.2.3. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva.

A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

13.2.3.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 53,7 milhões de euros, a 31.12.2024, o único valor que se encontra vencido é residual e correspondente a juros de mora.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

Tabela 21 – Dívida de clientes

	Total vencido	Não vencido	Acréscimos de rendimentos	Total	Tipo	Risco
AdRA	0	167 021	95 351	262 372	EG	Baixo
AdNorte	0	248 559	142 689	391 247	EG	Baixo
Município de Lousada	751	25 580	60 909	87 240	Mun.	Baixo
SMEAS da Maia	0	94 525	218 050	312 575	Mun.	Baixo
Águas de Gaia, EM	0	1 010 840	579 211	1 590 052	Mun.	Baixo
Município de Felgueiras	0	43 302	93 180	136 482	Mun.	Baixo
Município de Espinho	0	32 452	76 792	109 244	Mun.	Baixo
Município de Vale de Cambra	0	1 091	2 580	3 671	Mun.	Baixo
CMPEA do Porto	0	1 217 531	727 312	1 944 843	Mun.	Baixo
Município de Castelo de Paiva	0	29 074	62 780	91 854	Mun.	Baixo
Águas de São João, EM	0	41 104	20 765	61 869	Mun.	Baixo
Penafiel Verde, EM	0	366	197	563	Mun.	Baixo
SMAS de Paredes	0	33 242	75 416	108 658	Mun.	Baixo
Indáqua Feira	0	294 675	172 321	466 996	Out.	Médio
Águas de Valongo	0	264 840	154 585	419 425	Out.	Médio
Águas de Paços de Ferreira	0	34 636	77 143	111 779	Out.	Médio
Indáqua Matosinhos	0	1 176 572	374 666	1 551 238	Out.	Médio
Águas de Gondomar	0	121 308	271 747	393 055	Out.	Médio
Indáqua Oliveira de Azeméis	0	139 374	78 487	217 861	Out.	Médio
TOTAL	751	4 976 090	3 284 182	8 261 023		

E.G. - Empresas do grupo AdP

Mun. - Municípios

Out. - Outros clientes

(valores em euros)

13.2.3.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2024:

Tabela 22 – *Rating* dos depósitos

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem	2 228 954	3 462 346
Depósitos a prazo - CEDIC	17 052 618	12 559 341
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	14 558	14 558
	19 296 130	16 036 245

Rating	31.12.2024	31.12.2023
A+	0	0
A	19 276 858	0
A-	1 839	15 974 477
BBB+	2 875	42 161
BBB	0	1 962
BBB-	0	3 087
sem rating conhecido	14 558	14 558
	19 296 130	16 036 245

(valores em euros)

 Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras.

13.2.4. Risco de Exploração

13.2.4.1 Risco de catástrofe

A Águas do Douro e Paiva está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

13.2.4.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo AdP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cash-flow, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

Na tabela seguinte estão indicados os encargos financeiros suportados pela AdDP nos últimos 5 anos, bem como a taxa média de financiamento.

Tabela 23 – Encargos financeiros da AdDP 2020-2024

Anos	2024	2023	2022	2021	2020
Encargos Financeiros (€)	431 408	541 529	674 198	863 116	1 024 727
Taxa Média de Financiamento (%)	2,77%	2,97%	2,45%	2,24%	2,14%

13.3. Limite de crescimento do endividamento

No oitavo ano de atividade da AdDP a diminuição do endividamento foi de 3,7%, com o valor final do endividamento a situar-se nos 14,6 milhões de euros, de acordo com aplicação da fórmula patente nas “Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2024”.

Tabela 24 – Variação do Endividamento da AdDP 2024/2023

unid: euro		
Endividamento	31.12.2024	31.12.2023
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	14 623 776	15 972 708
Capital Social realizado	20 902 500	20 902 500
Novos investimentos no ano 2024 (com expressão material)*	0	0
Variação endividamento 2024/2023		-3,7%

* Nos termos do n.º 1 do artigo 135.º do DLEO 2024, consideram-se novos investimentos com expressão material os que não figuram no plano de investimentos do ano anterior e cuja despesa prevista para qualquer ano seja igual ou superior a € 10.000.000€ ou a 10 % do orçamento anual da empresa.

13.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, aprova o Programa “Pagar a Tempo e Horas”, que visa reduzir os prazos médios de pagamento praticados por entidades públicas a fornecedores de bens e serviços. A referida resolução estabelece a fórmula a usar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento (PMP) registado no final de cada trimestre pelas empresas públicas.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, adaptou o indicador de PMP previsto no n.º 6 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, alterando a respetiva fórmula de cálculo.

De acordo com o Despacho n.º 9870/2009, o PMP da AdDP a dezembro de 2024 corresponde a 35 dias, cumprindo, assim, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008.

Tabela 25 – Prazo Médio de Pagamentos 2024/2023

PMP	2024	2023	Variação 2024/2023	
			Valor	%
Prazo (dias)	35	38	-3	-7,9%

Tabela 26 – Pagamentos em atraso a 31/12/2024

Unid: euro

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO				
	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços	0	14 819	31 457	46 276	78 841
2 - Aq. de Capital	0	0	0	0	0
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0 €	14 819 €	31 457 €	46 276 €	78 841 €
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €
4.1 - obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0	0	0	0	0
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0	0	0	0	0
4.3 - montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0	0	0	0	0
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0 €	14 819 €	31 457 €	46 276 €	78 841 €

a) O valor de 2023 foi corrigido em 15/10/2024 (mapa SISEE) em consequência da uniformização de critérios e definições de prazos de pagamento em "faturas vencidas" e "notas de crédito" de fornecedores.

Tabela 27 – Pagamentos em atraso - saldo

Pagamentos em atraso nos termos do n.º I do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias) ¹	78 841
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias) ¹	46 276
3 - D Pagamentos em atraso (2-1)	-32 565
4 - Dotações orçamentais em 2024 ²	-
5 - Saldo (3+4)	-32 565

1 - Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011.

2 - Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas.

a) O valor de 2023 foi corrigido em 15/10/2024 (mapa SISEE) em consequência da uniformização de critérios e definições de prazos de pagamento em "faturas vencidas" e "notas de crédito" de fornecedores.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 65-A/2011, considera-se «Atraso no pagamento» o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

13.5. Recomendações do acionista na última AG de aprovação de contas

Não foram emitidas recomendações pelos acionistas em sede de aprovação dos documentos de prestação de contas. Foi dado cumprimento integral às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

13.6. Emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas

Não foram emitidas reservas na última Certificação Legal de Contas.

13.7. Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

A AdDP aplicou as orientações relativas às remunerações vigentes em 2024 relativamente aos seus Órgãos Sociais.

Nas tabelas seguintes é possível consultar informação sobre as remunerações atribuídas em 2024.

Tabela 28 – Composição da Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)
2023-2025	Presidente	Andreia Belisa Gomes Júnior de Araújo Lima ^(a)	500	500
2023-2025	Vice-Presidente	AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. ^(b)	425	0
2023-2025	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	350	350

^(a) em representação do Município do Porto

^(b) Far-se-á representar, no exercício do referido cargo, por pessoa a indicar à sociedade

Tabela 29 – Composição do Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ⁽²⁾				N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e forma	
2023-2025	Presidente Executivo	António Manuel Leitão Borges	AG	27/03/2023	Não	-	-	-	3
2023-2025	Vice-Presidente Executivo	Vítor Manuel Simões Dias	AG	27/03/2023	Não	-	-	-	2
2023-2025	Vogal Executiva	Joana Mafalda Felício Ferreira	AG	27/03/2023	Não	-	-	-	3
2023-2025	Vogal Não Executiva	Sónia Raquel Conchinha Pacífico	AG	27/03/2023	Não	-	-	-	1
2023-2025	Vogal Não Executivo	José Luís Gaspar Jorge ^(a)	AG	27/03/2023	Não	-	-	-	1

⁽¹⁾ indicar Resolução (R) / AG / DUE / Despacho (D)

⁽²⁾ opção pela remuneração do Lugar de Origem - prevista no n.º 8 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem / D-Destino)

^(a) em representação do Município de Amarante

Relativamente aos membros Conselho de Administração que acumulam funções executivas na SIMDOURO, refere-se que, em 2024:

- Joana Mafalda Felício Ferreira, Vogal do Conselho de Administração da AdDP é Presidente do Conselho de Administração da SIMDOURO, e é remunerada integralmente por esta empresa que, posteriormente, debita à AdDP o valor correspondente às funções de Vogal Executiva que exerce na AdDP, tendo em conta a proporcionalidade dos volumes de negócios das duas empresas. Em 2024, o valor debitado à AdDP pela SIMDOURO foi de 64 811 euros (remuneração + benefícios sociais).

- Vítor Manuel Simões Dias, Vice-Presidente do Conselho de Administração da AdDP, é Vogal Executivo da SIMDOURO e é remunerado integralmente pela AdDP que, posteriormente, debita à SIMDOURO o valor correspondente, tendo em conta a proporcionalidade dos volumes de negócios das duas empresas. Em 2024, o valor debitado à SIMDOURO pela AdDP foi de 28 614 euros (remuneração + benefícios sociais).

Face ao exposto, os valores apresentados nos quadros seguintes apresentam os valores auferidos pelos membros do Conselho de Administração na AdDP, conforme processamento salarial na AdDP.

Tabela 30 – Acumulação de funções

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Joana Mafalda Felício Ferreira	SIMDOURO	Presidente Executiva	Público	AG 27/03/2023
Vítor Manuel Simões Dias	SIMDOURO	Vogal Executivo	Público	AG 27/03/2023
Sónia Raquel Conchinha Pacífico	AdP, SGPS	Diretora Financeira	Público	AG 27/03/2023
José Luís Gaspar Jorge	CM Amarante	Presidente	Público	AG 27/03/2023

Tabela 31 – Remunerações mensais fixadas na Ata da Comissão de Vencimentos

Membro do CA	Remuneração mensal fixada - EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas Representação
António Manuel Leitão Borges	S	C	4 916,38	1 966,55
Vítor Manuel Simões Dias ^(a)	S	C	4 424,74	1 769,90
Joana Mafalda Felício Ferreira ^{(a)(b)}	S	C	3 933,10	1 573,24
Sónia Raquel Conchinha Pacífico	S	C	983,28	0,00
José Luís Gaspar Jorge ^(c)	S	C	0,00	0,00

^(a) Acumula funções executivas na SIMDOURO

^(b) Em 27/03/2023 foi eleita Presidente Executiva da SIMDOURO, pelo que passou a ser remunerada por esta empresa.

^(c) Em virtude da acumulação de funções, não auferiu rendimento pela AdDP

Tabela 32 – Remuneração do Conselho de Administração em 2024

Membro do CA	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa * (1)	Variável ** (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções *** Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)
António Manuel Leitão Borges	92 427,41	0,00	92 427,41	4 621,37	87 806,04
Vítor Manuel Simões Dias ^(a)	83 185,77	0,00	83 185,77	4 159,29	79 026,48
Joana Mafalda Felício Ferreira ^{(a)(b)}	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sónia Raquel Conchinha Pacífico ^(d)	13 228,95	0,00	13 228,95	661,45	12 567,50
José Luís Gaspar Jorge ^(c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			188 842,13	9 442,11	179 400,02

* O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções)

** Prémios de Gestão

** Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho

^(a) Acumula funções executivas na SIMDOURO

^(b) A partir de 27/03/2023 começou a auferir rendimento na SIMDOURO.

^(c) Em virtude da acumulação de funções, não auferiu rendimento pela AdDP

^(d) valor pago à AdP, SGPS, pela participação no CA da AdDP de uma colaboradora da AdP, SGPS

Tabela 33 – Benefícios Sociais do Conselho de Administração em 2024

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)								
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Encargo Anual Seg. Acidentes Trabalho	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Segurança Social	Encargo Anual				Encargo Anual Viaturas	Encargo Anual Comunicações
António Manuel Leitão Borges	7,14	1 877,20	23,75%	21 457,08	1 706,28	1 103,45	1 000,56	15 167,27	124,49
Vitor Manuel Simões Dias ^(a)	7,14	1 907,60	23,75%	19 391,68	1 706,28	882,77	804,99	14 854,77	145,50
Joana Mafalda Felício Ferreira ^{(a)(b)}	7,14	0,00	23,75%	0,00	0,00	0,00	0,00	17 134,96	128,08
Sónia Raquel Conchinha Pacifico	0,00	0,00	23,75%	2 984,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Luís Gaspar Jorge ^(c)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3 784,80		43 833,53	3 412,56	1 986,22	1 805,55	47 157,00	398,07

^(a) Acumula funções executivas na SIMDOURO

^(b) A partir de 27/03/2023 começou a auferir rendimento na SIMDOURO.

^(c) Em virtude da acumulação de funções, não auferiu rendimento pela AdDP

Tabela 34 – Encargos com viaturas do Conselho de Administração em 2024

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade ⁽¹⁾	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	(€)				(€)	(€)	(N.º)
António Manuel Leitão Borges ^(a)	S	S	33 679	Outra	2018	2024	586,91	4 456,90	-
António Manuel Leitão Borges ^(d)	S	S	33 679	Outra	2024	2024	1 107,00	4 428,00	-
Vitor Manuel Simões Dias ^{(a)(b)}	S	S	33 932	Outra	2018	2025	864,69	10 314,12	-
Joana Mafalda Felício Ferreira ^{(a)(b)}	S	S	33 932	Outra	2018	2025	864,69	10 314,11	-
Joana Mafalda Felício Ferreira ^{(b)(c)}	S	S	33 932	Outra	2024	2024	1 107,00	1 107,00	-
Sónia Raquel Conchinha Pacifico	N	N	-	-	-	-	-	-	-
José Luís Gaspar Jorge	N	N	-	-	-	-	-	-	-

⁽¹⁾ aquisição; ALD; Leasing ou outra

^(a) Contrato AOV (Aluguer Operacional de Viatura)

^(b) A AdDP debitou à SIMDOURO as rendas com viaturas, conforme peso relativo do volume de negócios da SIMDOURO no total de volume de negócios das 2 empresas

^(c) Contrato Rent-a-car provisório devido a imobilização pontual do AOV

^(d) Contrato Rent-a-car após fim de contrato do AOV

Tabela 35 – Gastos anuais associados a deslocações em serviço em 2024

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (€)
				Identificar	Valor	
António Manuel Leitão Borges	0,00	122,00	0,00	-	0,00	122,00
Vitor Manuel Simões Dias	1 471,78	2 992,89	0,00	-	0,00	4 464,67
Joana Mafalda Felício Ferreira	361,04	135,00	0,00	-	0,00	496,04
Sónia Raquel Conchinha Pacifico	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
José Luís Gaspar Jorge	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
						5 082,71

Tabela 36 – Composição do Conselho Fiscal mandato 2023-2025

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma ⁽¹⁾	Data		
2023-2025	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes	DUE	25/10/2023	1 376,59	3
2023-2025	Vogal	Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro	DUE	25/10/2023	1 032,44	1
2023-2025	Vogal	Ana Isabel da Silva Simões Gaspar ^(a)	DUE	25/10/2023	1 032,44	1

⁽¹⁾ Indicar AG/DUE/Despacho

^(a) inicialmente suplente, assumiu funções efetivas pela renúncia ao mandato de Emídio Sousa em 26/03/2024

Tabela 37 – Remunerações do Conselho Fiscal em 2024

Nome	Remuneração Anual Auferida (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3) = (1) - (2)
Saskia Márcia Ferreira Lopes	19 272,63	963,63	18 309,00
Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro	14 287,13	714,36	13 572,77
Ana Isabel da Silva Simões Gaspar ^(a)	11 258,45	562,92	10 695,53
		2 240,91	42 577,30

^(a) inicialmente suplente, assumiu funções efetivas pela renúncia ao mandato de Emídio Sousa em 26/03/2024

Tabela 38 – Revisor Oficial de Contas (ROC)

Mandato ⁽²⁾ (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do Contrato		
2023-2025	SROC	DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,	43	20161389	AG	14/03/2024	15/07/2024 ⁽³⁾	1	1
2023-2025	ROC	Ana Alexandra Dornelas Pinheiro	1496	20161106	AG	14/03/2024	-	1	1
2023-2025	ROC Suplente	João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	AG	14/03/2024	-	1	1

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG) / Deliberação unânime por escrito (DUE) / Despacho (D)

⁽²⁾ Nomeação para mandato de 2023-2025, para os exercícios de 2024 e 2025

⁽³⁾ Produz efeitos desde 14/03/2024

Tabela 39 – Remunerações do ROC em 2024

Nome ROC	Valor Anual Contrato Prestação de Serviços - 2024 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2024 (€)	
	Valor Anual	Identificação do Serviço	Valor Anual	Identificação do Serviço
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.,	9 931	Prestação de Serviços de Revisão Legal de Contas	0	-
João Carlos Henriques Gomes Ferreira	0	-	0	-

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem Auditor Externo.

13.8. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

No que se refere a:

- a) À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

- b) Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente, ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- c) Ao valor de despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Tabela 40 – Gastos com comunicações em 2024

Membro do CA	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Manuel Leitão Borges	80	124,49	
Vitor Manuel Simões Dias ^(a)	80	145,50	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	80	128,08	
Sónia Raquel Conchinha Pacífico	n.a.	0	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0	
		398,07	

^(a) Em virtude da acumulação de funções, em 2024, 31% do valor dos gastos com comunicações deste administrador foi redebitado à Simdouro

- d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Tabela 41 – Gastos associados a viaturas em 2024

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens (€)	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
António Manuel Leitão Borges	491,64	3 167,58	1 683,87	4 851,45	
Vitor Manuel Simões Dias ^(a)	442,48	2 412,63	1 830,50	4 243,13	
Joana Mafalda Felício Ferreira ^(a)	393,31	3 707,36	535,75	4 243,11	
Sónia Raquel Conchinha Pacífico	n.a.	0,00	0,00	0,00	
José Luís Gaspar Jorge	n.a.	0,00	0,00	0,00	
				13 337,69	

^(a) Em virtude da acumulação de funções, em 2024, 31% do valor dos gastos com viaturas deste administrador foi redebitado à Simdouro

13.9. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A AdDP dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, assim como ao disposto no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público. Não existem despesas não documentadas ou confidenciais.

13.10. Elaboração, de três em três anos, e divulgação interna e no respetivo sítio na internet¹², do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março.

A sociedade dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, procedendo à elaboração e divulgação interna e externa, através de publicação no *site* da sociedade, a cada três anos, do relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens na sociedade.

13.11. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet¹³ do Plano para a Igualdade (anual), conforme determina o artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e indicação do cumprimento da obrigação de comunicação às Comissões competentes, nos termos conjugados do artigo 3.º e do n.º 3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho

A AdDP reconhece a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais bem como na vida familiar e pessoal, e pretende dar o seu contributo ativo para a implementação das melhores práticas de promoção da igualdade na sociedade.

De forma a solidificar o seu posicionamento a Águas de Portugal manteve o seu compromisso com iGen – Fórum Organizações para a Igualdade reforçando o compromisso de promoção da igualdade de género e de melhoria ao nível da sustentabilidade, da justiça organizacional e da satisfação dos seus colaboradores e das suas colaboradoras. Com esta adesão, a Águas de Portugal e as suas empresas subsidiárias comprometem-se a desenvolver ações de promoção de igualdade de género, assumindo compromissos de melhoria em dimensões que incorporam os princípios da igualdade e da não discriminação entre homens e mulheres no trabalho e no emprego, bem como na conciliação entre vida profissional, pessoal e familiar e proteção da parentalidade.

Assim, tendo por base o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, e do artigo 3.º do Despacho Normativo n.º 18/2019, de 21 de junho, que veio regulamentar a Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, as entidades do setor público empresarial têm de elaborar anualmente o Plano para a Igualdade de género, devendo publicá-lo no respetivo sítio na Internet e enviá-lo à Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e para a Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) até 15 de setembro do ano anterior a que diz respeito.

Face à disponibilização pela CITE de um Portal para a Igualdade no Trabalho e nas Empresas, com o objetivo de facilitar a elaboração dos Planos anuais, servindo de guia e orientação com vista ao cumprimento dos requisitos e prazos em vigor, a AdDP realizou o Diagnóstico de Igualdade de Género referente a 2023, que serviu de referência para a

¹² https://www.addp.pt/content/uploads/2024/07/AdDP_Remuneracoes-pagas-a-mulheres-e-homens_2022.pdf

¹³ https://www.addp.pt/content/uploads/2024/11/Plano_Aguas-do-Douro-e-Paiva-S.A.pdf

elaboração do Plano para a Igualdade de Género 2024, os quais foram enviados às autoridades competentes e que constam no referido despacho normativo, CITE e CIG.

O Plano para a Igualdade de Género 2024 da AdDP, foi remetido ao SIOE e à CITE, bem como o Plano para a Igualdade de Género 2025, carregado no Portal do CITE e remetido para a CIG.

13.12. Elaboração e divulgação no respetivo sítio na internet dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta (artigo 7.º do RGPD), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR) (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento de execução do PPR (n.º I do artigo 46.º do RJSPE e artigo 6.º do RGPD).

O Grupo AdP, no qual se enquadra a AdDP, dispõe de um Código de Ética e Conduta desde 2009, o qual foi revisto e atualizado em dezembro de 2021, no âmbito da aprovação da Política de Integridade e respetivo compromisso de integridade de todas as empresas do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta expressa o compromisso da empresa e órgãos sociais em prosseguir a sua missão com transparência, diálogo e ética. Mais do que um compromisso, o código reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de uma empresa que assume como princípios estruturantes da sua ação a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável, nas suas vertentes ambientais, sociais, económicas e culturais. Pretende ser uma referência, formal e institucional, para a conduta profissional de todos/as os/as colaboradores/as, tornando-se um padrão de relacionalmente interno e com os públicos externos do Grupo AdP.

O Código de Ética e Conduta é do conhecimento de todos os trabalhadores, encontrando-se disponível para consulta no site da sociedade, podendo ser consultado através do seguinte link:

<https://www.addp.pt/content/uploads/2025/01/AdDP-CEC-Codigo-de-Etica-e-Conduta-do-Grupo-AdP-dez23.pdf>

De igual forma, a divulgação do Código de Conduta e Ética, a clientes e fornecedores, encontra-se assegurada por via da sua publicitação no link acima indicado no sítio da sociedade.

Por iniciativa da Comissão de Ética, procedeu-se à organização de uma ação de sensibilização de Ética e Política de integridade da AdP, junto das chefias de todas as empresas participadas, tendo sido disponibilizado a todos os trabalhadores uma ação de formação *e-learning* sob o tema “Ética e Conduta no Grupo AdP”. A referida formação passou a ter carácter de obrigatoriedade, extensível a todos os trabalhadores do Grupo AdP, desde outubro de 2023, por determinação do acionista e sob proposta da Comissão de Ética e do Responsável do Normativo.

Em 2024 foram igualmente desenvolvidas ações de formação, sobre os instrumentos vigentes na sociedade para prevenção de corrupção e infrações conexas e programa normativo.

Desde 2022, encontra-se disponível no site da empresa o Canal de denúncias Linha de Integridade, o qual pode ser acedido através do link <https://grupoadp.form.maistransparente.com/>.

Dando cumprimento ao disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), criado através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, as empresas do Grupo AdP possuem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), reconhecendo a relevância e o valor deste instrumento na prevenção e no combate à corrupção e infrações conexas, e a utilidade na identificação avaliação e mitigação do risco associado, sendo, por isso, uma importante ferramenta de controlo e gestão do seu risco interno.

No sentido de assegurar a transparência do exercício de gestão de risco, e em conformidade com o n.º 6 do artigo 6.º do RGPC, o PPRCIC da AdDP, encontra-se disponibilizado na internet em:

<https://www.addp.pt/content/uploads/2024/06/AdDP-PLA-I.05-R2-Plano-de-Gestao-de-Riscos-de-Corrupcao-e-Infracoes-Conexas.pdf>

Do Plano é igualmente dado conhecimento às Tutelas Setorial e Financeira, às respetivas entidades inspetivas e ao MENAC, em linha com o estabelecido no referido diploma.

O Plano integra-se num conjunto de instrumentos mais abrangentes de prevenção e combate à corrupção, dentro do modelo de integridade adotado, e tem como objetivo a identificação das principais áreas e interlocutores de risco que, potencialmente, poderão estar sujeitos à ocorrência de atos de corrupção, bem como os principais riscos daí decorrentes, respetivo impacto, probabilidade de ocorrência e classificação, os controlos instituídos pela empresa visando a sua mitigação, e a definição dos responsáveis pela implementação e gestão do Plano.

O PPRCIC pretende, também, reforçar a cultura da empresa e dos respetivos colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com clientes, fornecedores e demais entidades.

A elaboração e o acompanhamento do Plano têm uma natureza transversal e um carácter abrangente, alargando o âmbito da análise e avaliação do risco de corrupção a todas as competências por lei atribuídas às entidades públicas, envolvendo, assim, toda a estrutura organizativa interna e todas as áreas de negócio críticas, tal como identificado no n.º 2 do artigo 6.º do RGPC.

O PPRCIC teve a última versão aprovada pelo seu Conselho de Administração a 17 de janeiro de 2024, por forma a adaptá-lo às obrigações decorrentes da nova legislação, bem como às recomendações emanadas pelo MENAC e ajustá-lo à evolução da realidade da empresa em matérias de corrupção e de infrações conexas.

O Grupo AdP, no qual se inclui a AdDP, reconhece que, tal como é referido no n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, os relatórios de execução intercalar e anual do Plano, que integram o modelo de integridade, são “instrumentos úteis para uma boa gestão pública, com potencial para a promoção de uma cultura sã de prevenção de riscos, para a sistematização de procedimentos, para o incremento da transparência e do rigor, bem como para a promoção da qualidade do serviço público”, e contribuem para “o aperfeiçoamento do trabalho já desenvolvido”. Os relatórios vêm ainda reforçar a transparência na aplicação dos princípios de boa governação em alinhamento com o enquadramento legal e com as convenções multilaterais neste domínio.

Embora não se encontrem identificados eventos de risco classificados como Elevado ou Muito Elevado no âmbito do PPRCIC, em 2024 foi elaborado o relatório intercalar do qual foi dado conhecimento ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, procedendo-se à sua publicação no *site* da empresa em:

https://www.addp.pt/content/uploads/2024/12/Relatorio-Intercalar-PPRCIC-2024_Outubro-AdDP-assinado.pdf

Da avaliação anual do Plano resulta um relatório sobre o seu cumprimento e as situações relativas a atos irregulares conexos com corrupção ocorridos, sendo identificados os controlos não implementados, implementados mas não eficazes e para os quais são definidos planos para a sua mitigação.

O relatório anual é remetido ao MENAC, às Tutelas Setorial e Financeira e às respetivas entidades inspetivas, procedendo-se também à sua publicitação no *site* em:

<https://www.addp.pt/content/uploads/2025/02/Relatorio-Anual-PPRCIC-AdDPsigned.pdf>

Em 17 de dezembro de 2021, o Grupo AdP apresentou a sua Política de Integridade assente num modelo de governação com os mais elevados padrões éticos, na transparência, responsabilidade e na excelência das práticas de gestão pública, sendo a AdDP uma das empresas que subscreveu o Compromisso de Integridade, representando um

comprometimento com a implementação da referida Política de Integridade, designadamente de todos os instrumentos que lhe estão associados, visando assegurar continuamente uma capacitação interna que favoreça uma cultura de integridade.

A AdDP e o Grupo AdP reforçam, assim, o compromisso assumido relativo ao combate à corrupção e ao empenho em desenvolver e adotar estratégias de promoção da integridade e do desenvolvimento sustentável e a criação de uma sociedade mais justa e equilibrada.

Registe-se ainda que, em 2019, a empresa subscreeveu a Campanha Portuguesa Anticorrupção que vem responder ao *Call to Action* Anticorrupção, lançada pelo *United Nations, Global Compact*, que incentiva o setor empresarial a promover a tomada de medidas de transparência, integridade e boa governação por parte dos Governos, promovendo, assim, a adoção do seu Princípio 10, de acordo com o qual “as organizações devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo, extorsão e suborno”.

13.13. Contratação Pública

O Grupo AdP assegura através da AdP SGPS, desde 1 de agosto de 2020, a centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, por forma a contribuir para a captação de sinergias nos processos de compras das empresas, bem como para a disseminação das melhores práticas.

Esta estratégia promove o potencial de captura de valor intrínseco às economias de escala, alavancadas pela centralização de compras de determinadas categorias, como a energia elétrica, combustíveis, comunicações, materiais de laboratório, seguros, reagentes químicos, viaturas, entre outras. Esta abordagem favorece a afetação eficiente e a especialização de recursos, contribuindo também para a obtenção de ganhos financeiros decorrentes da redução de custos.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

A evolução da função compras no Grupo AdP para um modelo mais integrado, com a definição de categorias centralizadas, tem contribuído para maximizar a capacidade de planeamento transversal alcançando assim um conhecimento mais profundo das necessidades das empresas, identificando assim riscos e oportunidades.

Neste domínio, procuramos disseminar as melhoras práticas e a uniformização de procedimentos de contratação pública no seio do Grupo AdP, assim como a concertação de metodologias e entendimentos para garantia e coerência das atuações implementadas no domínio da tramitação e execução de contratos.

No ano de 2024 não foram praticados atos ou celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, não tendo consequentemente sido sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas em qualquer processo.

13.14. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014, na qualidade de entidades compradoras voluntárias.

Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente: papel e economato, vigilância e segurança, combustíveis rodoviários, veículos automóveis e motociclos, licenciamento de software e serviços conexos e higiene e limpeza.

É ponderado o recurso a este modelo jurídico, quando validada a correspondência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela Direção de Compras e Logística da AdP SGPS, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor, não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo, assim, uma gestão mais eficiente dos nossos recursos.

13.15. Eficiência operacional, prevista nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e os gastos operacionais, previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 134.º do DLEO 2024

As tabelas seguintes apresentam informação sobre os gastos operacionais e o volume de negócios, bem como sobre outros dados complementares ao longo do período 2023-2024.

Tabela 42 – Eficiência Operacional

EFICIÊNCIA OPERACIONAL n.º 1 e 2 do artigo 134.º do DLEO 2024 (valores em euros)	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 Orç	
				Δ Absol.	Var %	Δ Absol.	Var %
(1) CMVMC ^(a)	640 399	624 797	660 634	-20 235	-3%	15 601	2%
(2) FSE ^(a)	15 327 898	17 673 000	16 809 581	-1 481 683	-9%	-2 345 102	-13%
(3) Gastos com pessoal ^(a)	6 123 875	6 587 646	5 799 994	323 881	6%	-463 771	-7%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais	287 179	287 509	0	287 179		-331	0%
Impacto devido aplicação Acordo Rendimentos	252 835	249 094	0	252 835		3 741	2%
Impacto devido aplicação ACT	34 343	38 415	0	34 343		-4 072	-11%
(5) Gastos operacionais ajustados (1)+(2)+(3)-(4)	21 804 993	24 597 934	23 270 209	-1 465 216	-6%	-2 792 941	-11%
(6) Volume de negócios	39 085 001	39 520 317	37 807 512	1 277 488	3%	-435 317	-1%
Vendas ^(a)	39 085 001	39 520 317	37 807 512	1 277 488	3%	-435 317	-1%
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais	0	0	0	0		0	
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	39 085 001	39 520 317	37 807 512	1 277 488	3%	-435 317	-1%
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	56%	62%	62%	-6 p.p.		-6 p.p.	

Tabela 43 – Eficiência Operacional – Informação adicional

Eficiência Operacional - Informação adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023		2024/2024 Orç	
				Δ Abs o l.	Var %	Δ Abs o l.	Var %
(1) Gastos com o pessoal	6 123 875	6 587 646	5 799 994	323 881	6%	-463 771	-7%
i. (-) Gastos relativos aos órgãos sociais	336 160	300 835	305 790	30 370	10%	35 325	12%
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legais ^{c)}	34 343	38 415	0	34 343		-4 072	-11%
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despacho de 29/12/2023-MF) ^{a)}	252 835	249 094	0	252 835		3 741	2%
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	0	0	0	0		0	
v. (+) Efeito do Absentismo	130 260	0	100 000	30 260	30%	130 260	
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo) ^{a)}	0	0	0	0		0	
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	5 370 276	5 999 302	5 394 204	-23 928	0%	-629 026	-10%
(3) Gastos com deslocações e alojamento	17 773	20 000	5 388	12 385	230%	-2 227	-11%
(4) Gastos com ajudas de custo	1592	2 915	171	1421	832%	-1323	-45%
(5) Gastos associados à frota automóvel ^{b)}	591451	566 940	493 222	98 229	20%	24 511	4%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	77 656	17 500	10 000	67 656	677%	60 156	344%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	688 472	607 355	508 781	179 691	35%	81116	13%
(8) N.º de Viaturas (operacional)	61	61	58	3	5%	0	0%
(9) N.º de viaturas (não operacional)	0	0	0	0		0	

^{a)} Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.

^{b)} Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

^{c)} Em 2024 foram considerados os seguintes valores por comparação com o real de 2023:

- Gastos adicionais por aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho - Anexo III (16.145 euros);

- Gastos adicionais por aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho - subsídio alimentação (18.199 euros);

13.16. Recursos Humanos e massa salarial (artigo 132.º do DLEO 2024 | Despacho, de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças).

Tabela 44 – Recursos humanos

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024/2023	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	12	12	12	0	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	10	10	10	0	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	150	150	141	9	0%
TOTAL	172	172	163	9	0%
N.º Trabalhadores / N.º CD	16	16	15	0	0%
Gastos com Pessoal / Total (OS+CD+T)	35 604	38 300	35 583	21	0%
Massa Salarial Global	6 123 875	6 587 646	5 799 994	323 881	6%
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do n.º de trabalhadores) ^{a)}	6 020 109	6 323 202	5 799 994	220 115	4%

^{a)} Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Durante o ano de 2024, foram contratados 9 trabalhadores, previstos e aprovados no PAO 2024.

Tabela 45 – Movimentos de pessoal em 2024

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/ outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/ licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do ... (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6)=(1)-(2)+(3)+(4)+(5)
Órgãos Sociais (OS)	12						12
Cargos de direção (s/ OS)	10						10
Trabalhadores							0
Técnico Operativo A	0						0
Técnico Operativo B	18	1		2	4		23
Técnico Operativo C	23	1					22
Técnico A	1						1
Técnico B	26	2		2	3		29
Técnico C	14				1		15
Técnico Superior A	7						7
Técnico Superior B	38	1		1			38
Técnico Superior C	14		3		1		15
Total (OS+CD+Trabalhadores)	163	5	3	5	9	0	172
Impacto nos gastos com pessoal	-	60 302 €	-	60 302 €	103 766 €	0 €	103 766 €

13.17. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do RJSPE, artigo 105.º da LOE 2024 e artigo 91.º do DLEO 2024)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo AdP abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

No financiamento da carteira de projetos, para além das linhas do BEI e de apoios comunitários, a AdP SGPS acedeu aos mercados externos, permanecendo ainda duas emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 20 anos e, em 2016 a 12 anos, num total de 225 milhões de euros (capital em dívida no montante de 167 milhões de euros em 31 de dezembro de 2024).

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneio dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais está relacionada com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo,

reduzindo a capacidade de os bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto de a AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplica os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

O Grupo AdP, para o biénio 2024-2025, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através do Despacho SGC n.º 155, de 4 de dezembro de 2024, do IGCP, para os seguintes serviços:

- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas (incluindo empréstimos, operações de *leasing* e *factoring*);
- Valores inerentes às operações de financiamento realizadas através de descobertos bancários, sempre que as transferências internas entre empresas do Grupo AdP através das contas bancárias no IGCP não permitam mitigar as necessidades de umas empresas com os excedentes das outras empresas;
- Valores das garantias bancárias que não possam ser substituídas por depósitos caucionados;
- Valores recebidos de clientes através da vertente credora dos débitos diretos, através de referências MB e pela DPG – *Digital Payment Gateway* da SIBS, os quais devem ser semanalmente transferidos para as contas da AdP no IGCP;
- Contas bancárias em jurisdições fora de Portugal tituladas por sucursais e subsidiárias não residentes em Portugal, que não iniciem por “PT50” e providenciar sempre que da sua atividade subsistam excedentes e tal seja concretizável, pela sua transferência para contas no IGCP;
- Valores estritamente necessários para o carregamento dos cartões refeição;
- Valores para compra de moeda estrangeira, nas situações em que a tesouraria externa do IGCP não possa satisfazer as necessidades da AdP;
- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Recebimentos em 2024 de verbas no âmbito de processos de injunção contra clientes e no âmbito de subsídios.

Na tabela seguinte apresentam-se as disponibilidades e aplicações financeiras em 2024:

Tabela 46 – Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

IGCP	1º Trim 2024	2º Trim 2024	3º Trim 2024	4º Trim 2024
Disponibilidades	2 288 853	2 823 867	4 127 360	2 196 544
Aplicações financeiras MLP	0	0	0	0
Aplicações financeiras CP	12 000 000	8 000 000	4 000 000	17 000 000
Total	14 288 853	10 823 867	8 127 360	19 196 544

Banca Comercial	1º Trim 2024	2º Trim 2024	3º Trim 2024	4º Trim 2024
BPI	54 935	118 175	64 634	25 047
Santander	940	887	0	0
BCP	3 034	2 981	2 928	2 875
CGD	1 839	1 839	1 839	1 839
Bankinter	2 893	2 812	2 731	2 649
Total	63 642	126 694	72 131	32 410
Juros auferidos	0	0	0	0

(valores em euros)

13.18. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos.

13.19. Elaboração e divulgação da Demonstração Não Financeira

A AdDP, de acordo com o estabelecido no artigo 66º-B do Código das Sociedades Comerciais (CSC), não é considerada uma grande empresa (número médio de trabalhadores inferior a 500), pelo que não está obrigada à apresentação da Demonstração Não Financeira. Não obstante, a informação requerida no n.º 2 dos artigos 66º-B ou 508º-G do CSC poderá ser encontrada nos capítulos “O Nosso Propósito” e “As nossas Pessoas”, do presente Relatório de Gestão.

13.20. Quadro com informação a constar no sítio do SEE na internet

Não aplicável.

Conforme orientações da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a AdDP não divulga informação no sítio do Setor Empresarial do Estado (SEE) na internet por não ser participada diretamente pelo Estado. A divulgação da informação é feita pela PARPÚBLICA.

I 4. RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2024.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

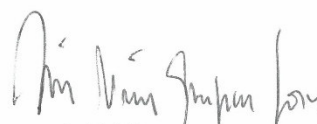
Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Porto, 22 de janeiro de 2025

Os Administradores Não Executivos da Águas do Douro e Paiva, S.A.



Sónia Raquel Conchinha Pacífico



José Luís Gaspar Jorge

Por fim, o Conselho de Administração, reconhecendo o contributo e apoio que tem recebido, de forma direta ou indireta, na prossecução dos objetivos da Águas do Douro e Paiva, S.A., agradece:

Ao Ministério do Ambiente e Energia,

À Águas de Portugal, SGPS, S.A.,

Aos Municípios acionistas da empresa,

Aos restantes órgãos da empresa,

E, finalmente, aos Colaboradores da empresa que com a sua elevada dedicação tornaram possível a concretização dos objetivos definidos.

Porto, 3 de março de 2025

O Conselho de Administração,

**António
Manuel
Leitão Borges**

Assinado de forma digital
por António Manuel
Leitão Borges
Dados: 2025.03.05
12:44:57 Z
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.005.20421

António Manuel Leitão Borges

Assinado por: **VÍTOR MANUEL SIMÕES DIAS**
Num. de Identificação: 07785465
Data: 2025.03.05 13:59:34+00'00'



Vítor Manuel Simões Dias

**Joana Mafalda
Felício Ferreira**

Assinado de forma
digital por Joana
Mafalda Felício Ferreira
Dados: 2025.03.05
14:07:26 Z

Joana Mafalda Felício Ferreira

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA
PACÍFICO**
Data: 2025.03.05 18:37:33+00'00'



Sónia Raquel Conchinha Pacifico

Assinado por: **José Luís Gaspar Jorge**
Num. de Identificação: 08223519

José Luís Gaspar Jorge

CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024

CONTAS INDIVIDUAIS

Nos termos da Lei e dos estatutos, vem o Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. submeter à apreciação da Assembleia Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2024.

Em termos de apresentação, o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira
- Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral
- Demonstração das Variações do Capital Próprio
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas às Demonstrações Financeiras

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do ROC
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- Certificação Legal de Contas

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	132 421 865	136 654 847
Ativos fixos tangíveis	9	412 986	430 378
Ativos sob direito de uso	10	526 304	136 618
Outros ativos financeiros	11	14 558	14 558
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	12/22	17 307 454	16 401 333
Impostos diferidos ativos - outros	12	11 908 155	11 986 408
Total dos ativos não correntes		162 591 323	165 624 143
Ativos Correntes			
Inventários	13	841 420	769 586
Clientes	14	8 261 023	7 173 312
Imposto sobre o rendimento do exercício	23	0	801 408
Outros ativos correntes	15	560 673	1 229 053
Caixa e seus equivalentes	16	19 284 072	16 024 187
Total dos ativos correntes		28 947 188	25 997 546
Total do ativo		191 538 511	191 621 689
Capital próprio			
Capital social	17	20 902 500	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	17	9 070 521	8 998 978
Resultado líquido do exercício	17	1 370 893	1 430 864
Total do capital próprio		31 343 914	31 332 342
Passivos Não Correntes			
Acréscimos de gastos para investimento contratual	20	20 272 763	20 424 483
Subsídios ao investimento	21	37 540 748	40 922 983
Empréstimos	18	13 177 092	14 623 776
Passivos da locação	10	191 635	82 032
Fornecedores e outros passivos não correntes	19	831 352	736 824
Impostos diferidos passivos	12	3 370 116	3 662 983
Desvio de recuperação de gastos	22	70 642 671	65 605 334
Total dos passivos não correntes		146 026 377	146 058 415
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	1 467 263	1 368 065
Passivos da locação	10	193 144	59 341
Fornecedores e outros passivos correntes	19	11 673 529	12 803 526
Imposto sobre o rendimento do exercício	23	834 284	0
Total dos passivos correntes		14 168 220	14 230 932
Total do passivo		160 194 597	160 289 347
Total do passivo e do capital próprio		191 538 511	191 621 689

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Rédito de contratos com clientes	24	39 085 001	37 807 512
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	8 690 795	7 130 420
Desvio de recuperação de gastos	22	-5 037 337	-2 405 417
Gastos com mercadorias e matérias consumidas	26	-640 399	-660 634
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	25	-8 690 795	-7 130 420
Fornecimentos e serviços externos	27	-15 327 898	-16 809 581
Gastos com pessoal	28	-6 123 875	-5 799 994
Amortizações do exercício	29	-12 800 826	-12 884 533
Subsídios ao investimento	21	3 382 235	3 375 254
Outros gastos e perdas operacionais	30	-757 288	-742 403
Outros rendimentos e ganhos operacionais	31	622 276	572 270
Resultados operacionais		2 401 890	2 452 476
Gastos financeiros	32	-530 097	-417 153
Rendimentos financeiros	33	402 983	702 660
Resultados financeiros		-127 114	285 507
Resultados antes de imposto		2 274 776	2 737 983
Imposto do exercício	23	-2 024 618	-1 471 953
Imposto diferido - desvio de recuperação gastos	23/12	906 121	-30 645
Imposto diferido - outros	23/12	214 614	195 479
Resultado líquido do exercício	38	1 370 893	1 430 864
Rendimento integral		0	0
Resultado por ação	17	0,066	0,068

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO

	Notas	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2023		20 902 500	1 982 654	6 957 195	0	1 182 568	31 024 918
Reforço da Reserva Legal		0	59 128	0	0	-59 128	0
Distribuição de dividendos (2022)		0	0	0	0	-1 123 440	-1 123 440
Resultado líquido de 2023		0	0	0	0	1 430 864	1 430 864
Saldo final - 31 de dezembro de 2023		20 902 500	2 041 783	6 957 195	0	1 430 864	31 332 342
Reforço da Reserva Legal	17	0	71 543	0	0	-71 543	0
Distribuição de dividendos (2023)	17	0	0	0	0	-1 359 321	-1 359 321
Resultado líquido de 2024	17	0	0	0	0	1 370 893	1 370 893
Saldo final - 31 de dezembro de 2024		20 902 500	2 113 326	6 957 195	0	1 370 893	31 343 914

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		41 962 453	40 050 464
Pagamentos a fornecedores		(21 295 538)	(18 872 646)
Pagamentos ao pessoal		(6 610 899)	(6 416 031)
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento		(291 279)	(3 495 819)
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional		1 045 146	(994 110)
		14 809 883	10 271 858
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimentos de subsídios de investimento		0	418 247
Recebimentos de investimentos financeiros	11	0	12 010 557
Pagamentos de ativos fixos tangíveis		(119 335)	(95 335)
Pagamentos de ativos intangíveis		(8 500 843)	(7 227 115)
		(8 620 177)	5 106 353
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos de empréstimos obtidos		0	6 000 000
Recebimento de juros aplicações financeiras		288 044	575 247
Recebimentos financeiros - Outros n. especificados		0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	18	(1 348 932)	(7 280 040)
Pagamentos de capital dos passivos da locação		(59 235)	12 083
Pagamentos de juros e gastos similares		(583 514)	(646 974)
Pagamentos de dividendos	17	(1 219 461)	(1 007 850)
		(2 923 098)	(2 347 533)
Variação de caixa e seus equivalentes		3 266 608	13 030 677
Caixa e seus equivalentes no início do período		15 964 846	2 934 169
Caixa e seus equivalentes no fim do período		19 231 454	15 964 846
		3 266 608	13 030 677

Ver nota 16

DECOMPOSIÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	2 228 954	3 462 346
Depósitos a prazo (sem acréscimo de juros a receber)	17 000 000	12 500 000
	19 231 454	15 964 846
Descobertos bancários de depósitos à ordem	0	0
	19 231 454	15 964 846

Ver nota 1.6

RECONCILIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

	31.12.2023	Pagamentos	Recebimentos	31.12.2024
Empréstimos bancários BEI	15 972 708	1 348 932	0	14 623 776
Empréstimos - empresa-mãe	0	0	0	0
Total de empréstimos	15 972 708	1 348 932	0	14 623 776

Ver nota 18.2

ASSINATURA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

A Contabilista Certificada

O Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado por: **Maria de Lurdes Cerejo Baptista Silva**
Num. de Identificação: 03858272
Data: 2025.03.05 14:51:18+00'00'

Assinado por: **José Paulo dos Santos Lagoa**
Num. de Identificação: 06977254



O Conselho de Administração,

**António
Manuel
Leitão
Borges**

Assinado de forma digital por
António Manuel Leitão Borges
Dados: 2025.03.05 12:45:57 Z
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.005.20421

António Manuel Leitão Borges

Assinado por: **VÍTOR MANUEL SIMÕES DIAS**
Num. de Identificação: 07785465
Data: 2025.03.05 14:00:21+00'00'



Vítor Manuel Simões Dias

**Joana Mafalda
Felício Ferreira**

Assinado de forma
digital por Joana
Mafalda Felício
Ferreira
Dados: 2025.03.05
14:09:13 Z

Joana Mafalda Felício Ferreira

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA PACÍFICO**
Data: 2025.03.05 18:39:04+00'00'

Sónia Raquel Conchinha Pacifico

Assinado por: **José Luís Gaspar Jorge**
Num. de Identificação: 08223519

José Luís Gaspar Jorge

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

I. Atividade económica da Águas do Douro e Paiva, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Douro e Paiva, S.A. (adiante designada também por AdDP, empresa, concessionária ou sociedade) foi constituída em 11 de fevereiro de 2017, tendo a sua sede social na Rua de Vilar, 235 – 5º andar, no Porto, com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 514310774.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. tem como objeto a exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto.

I.2. Atividade

A Águas do Douro e Paiva, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas no contrato de concessão.

Por efeito da cisão da sociedade Águas do Norte, S.A. operada nos termos e pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foram transferidos para a concessionária todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, incluindo as posições contratuais de que era titular a Águas do Norte, S.A., e que para ela tinham sido transferidos mediante a transferência do património global da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503537624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio.

A concessionária sucede ainda em todos os direitos e obrigações de que a Águas do Norte, S.A. é titular desde a data da sua constituição e que não resultaram da transferência prevista no número anterior, mas respeitam ainda ao sistema, sendo transferidos todos os elementos patrimoniais que correspondem à universalidade de bens, direitos e obrigações relacionados, direta ou indiretamente, com as infraestruturas do sistema e que à data da cisão se encontram na esfera da Águas do Norte, S.A..

A AdDP tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, o qual integra como utilizadores os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Castelo de Paiva, Cinfães, Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Oliveira de Azeméis, Ovar, Porto, Santa Maria da Feira, S. João da Madeira, Valongo, Vila Nova de Gaia, Paredes, Lousada, Felgueiras e Paços de Ferreira.

A atividade da empresa vigorará por um período de 20 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do vigésimo ano, i.e. 31 de dezembro de 2036. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Douro e Paiva, S.A., em 22 de fevereiro de 2017. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo do desvio de recuperação de gastos, correspondendo este à diferença existente, à data da extinção da sociedade Águas do Douro e Paiva, S.A. com o número de matrícula e identificação de pessoa coletiva 503537624, que foi extinta pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, a partir de 01 de janeiro de 2017, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e uma remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

I.3. Acionistas

O capital social subscrito está representado por 20 902 500 ações, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizado na totalidade.

A estrutura atual do capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	%	N.º Ações	Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985
Município de Baião	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de Stª. Maria da Feira	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850
TOTAL	100,0	20 902 500	20 902 500

1.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 3 de março de 2025.

2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee (SIC)*, adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2024.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

2.1.1. Introdução

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de Demonstrações Financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdDP estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdDP e respetivas notas são apresentadas em euros (EUR), salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em *Outras reservas*, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Douro e Paiva, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2024 não existem saldos em moeda diversa do euro.

2.3 Atividade regulada

2.3.1 Introdução

A Águas do Douro e Paiva S.A., enquanto gestora do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à regulação económica por parte da ERSAR e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os respetivos contratos de concessão, de parceria e de gestão. Estes contratos dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos, às regras de cálculo do tarifário e à remuneração contratual.

A Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, trouxe alterações aos estatutos da ERSAR em matéria tarifária. Com efeito, o referido diploma, devolveu o poder de aprovação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, ao Concedente, no caso dos sistemas de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA) geridos por entidades de capital exclusiva ou maioritariamente públicos.

A intervenção da ERSAR para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), consiste na verificação da conformidade dos tarifários com as disposições contratuais e na conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona os demais aspetos económicos e financeiros.

Para 2024, nos SMM, a ERSAR definiu cenários de eficiência produtiva e aprovou o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais puderam registar nas respetivas contas do exercício.

Através do Decreto-Lei n.º 77/2024, de 23 de outubro foi restituída à ERSAR a competência da aprovação das tarifas, a partir da tarifa a aplicar em 2026, mantendo-se a sua autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras.

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a Águas do Douro e Paiva, S.A. pode registar nas suas contas anuais. Facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A AdDP está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade da água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

2.3.2 Enquadramento – atividade concessionada

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma as empresas concessionárias do Grupo prestam dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o

de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (rendimento) dos serviços que presta de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de Contratos com Clientes. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas e o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IFRS 15.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.3.3 Classificação da infraestrutura

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do ativo intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) como concessionária classificam as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.4 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações nas empresas concessionárias de água são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

2.3.5 Acréscimos de gastos para investimento contratual

Em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Douro e Paiva, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), na rubrica acréscimos de custos para investimentos contratuais, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3.6 Desvio de recuperação de gastos

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: **(i)** a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos em 2015, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e **(ii)** a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal (2028) da concessão entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Douro e Paiva, S.A. regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do presente decreto-lei, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados em 2015 e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal (2028) capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal (2028) da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3.7 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização aprovados ou impostos pelo Concedente, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão dar lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Os investimentos que se encontrem nessas condições são classificados como ativos financeiros não correntes (valor a receber, mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva).

2.4 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Douro e Paiva, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a empresa é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da empresa que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da empresa. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A empresa procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

2.5 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem e as que se encontram divulgadas ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas notas.

2.5.1 Provisões

A Águas do Douro e Paiva, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Douro e Paiva, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A 31 de dezembro de 2024 não existem provisões na AdDP.

2.6 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Novas normas e alterações de políticas

3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresentada nos comparativos.

3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emendas à norma IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com “covenants”	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/ não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.	1 de janeiro de 2024
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.	1 de janeiro de 2024
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “ <i>reverse factoring</i> ”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa.

3.3 Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2025 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

- ***Já endossadas pela EU***

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.	1 de janeiro de 2025

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

- ***Ainda não endossadas pela EU***

Descrição	Alteração	Data efetiva
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.	1 de janeiro de 2026
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui guidance e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.	1 de janeiro de 2026
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 - Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	O objetivo da IFRS 18 é estabelecer requisitos para a apresentação e divulgação de informação nas demonstrações financeiras para ajudar a assegurar que estas proporcionam informação relevante que representa fielmente os ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos de uma entidade.	1 de janeiro de 2027

Descrição	Alteração	Data efetiva
IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.	1 de janeiro de 2027

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, a Empresa encontra-se em fase de identificação dos impactos para as demonstrações financeiras decorrentes da sua futura adoção.

3.4 Normas em revisão

IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Em janeiro de 2021 o IASB apresentou o Exposure Draft da nova norma IFRS 14 – Ativos e passivos regulatórios, tendo terminado em 30 de julho de 2021 o período para receção de comentários. A nova versão do IFRS 14 propõe que os ativos e os passivos regulatórios sejam mensurados através da estimativa de todos os cash-flows futuros descontados à data de relato. A taxa de desconto deverá corresponder à taxa regulatória, caso a taxa regulatória não permita compensar a empresa do efeito de variação temporal do dinheiro, então deverá ser usada uma taxa que permita efetuar esta compensação. Em cada data de relato a empresa deverá atualizar a estimativa de todos os cash-flows futuros e descontá-los à taxa regulatória inicial. A norma prevê requisitos adicionais de divulgação sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos regulatórios bem como uma análise de maturidade aos ativos e passivos regulatórios. Em dezembro de 2021 o IASB após análise dos comentários recebidos ao Exposure Draft identificou as áreas que necessitam de trabalho adicional. Ocorreram reuniões do IASB e em 2024 ocorrerão outras reuniões, para análise e revisão de algumas propostas ao Exposure Draft. O Grupo AdP encontra-se em fase de análise e de avaliação dos impactos do Exposure Draft.

4. Políticas de gestão do risco financeiro

4.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Douro e Paiva, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação

com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

A exposição do risco cambial é reduzida sendo a quase totalidade das operações em euros.

4.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Douro e Paiva, S.A..

A AdDP está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

4.2.1 Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). De facto, do montante de faturação a clientes de 53,7 milhões de euros, a 31 de dezembro de 2024, o único valor que se encontra vencido é residual e correspondente a juros de mora.

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente, neste pressuposto a empresa entende não ser necessário registar nas contas qualquer ajustamento de risco de crédito.

	Total vencido	Não vencido	Acréscimos de rendimentos	Total	Tipo	Risco
AdRA	0	167 021	95 351	262 372	EG	Baixo
AdNorte	0	248 559	142 689	391 247	EG	Baixo
Município de Lousada	751	25 580	60 909	87 240	Mun.	Baixo
SMEAS da Maia	0	94 525	218 050	312 575	Mun.	Baixo
Águas de Gaia, EM, SA	0	1 010 840	579 211	1 590 052	Mun.	Baixo
Município de Felgueiras	0	43 302	93 180	136 482	Mun.	Baixo
Município de Espinho	0	32 452	76 792	109 244	Mun.	Baixo
Município de Vale de Cambra	0	1 091	2 580	3 671	Mun.	Baixo
CMPEA do Porto	0	1 217 531	727 312	1 944 843	Mun.	Baixo
Município de Castelo de Paiva	0	29 074	62 780	91 854	Mun.	Baixo
Águas de São João, EM, SA	0	41 104	20 765	61 869	Mun.	Baixo
Penafiel Verde, EM	0	366	197	563	Mun.	Baixo
SMAS de Paredes, SA	0	33 242	75 416	108 658	Mun.	Baixo
Indáqua Feira	0	294 675	172 321	466 996	Out.	Médio
Águas de Valongo, SA	0	264 840	154 585	419 425	Out.	Médio
Águas de Paços de Ferreira	0	34 636	77 143	111 779	Out.	Médio
Indáqua Matosinhos	0	1 176 572	374 666	1 551 238	Out.	Médio
Águas de Gondomar, SA	0	121 308	271 747	393 055	Out.	Médio
Indáqua Oliveira de Azeméis	0	139 374	78 487	217 861	Out.	Médio
TOTAL	751	4 976 090	3 284 182	8 261 023		

E.G. - Empresas do Grupo AdP; Mun. - Municípios; Out. - Outros clientes

4.2.2 Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de crédito, não incluindo os saldos de clientes e outros devedores, a 31 de dezembro de 2024:

	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à ordem - nota 16	2 228 954	3 462 346
Depósitos a prazo - CEDIC	17 052 618	12 559 341
Aplicações financeiras - Fundo de Compensação do Trabalho	14 558	14 558
	19 296 130	16 036 245

Rating	31.12.2024	31.12.2023
A	19 276 858	0
A-	1 839	15 974 477
BBB+	2 875	42 161
BBB	0	1 962
BBB-	0	3 087
sem rating conhecido	14 558	14 558
	19 296 130	16 036 245

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras.

4.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica do negócio subjacente, a tesouraria da Águas do Douro e Paiva, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Douro e Paiva, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Douro e Paiva, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos			
Empréstimos	1 467 263	6 716 208	6 460 884
Fornecedores	3 154 967	0	831 352
Outros passivos correntes	8 518 562	0	0
	13 140 792	6 716 208	7 292 236

O valor de 1,5 milhões de euros relativo a financiamentos de curto prazo é constituído pelas amortizações a efetuar em 2025 dos financiamentos BEI.

Além dos financiamentos BEI, a AdDP não utilizou qualquer valor da linha de suprimentos da AdP-SGPS de renovação bienal no valor de 45 milhões de euros nem linha, igualmente da AdP-SGPS, de apoio à tesouraria, no valor de 5 milhões de euros.

Não se preveem dificuldades para a liquidação dos financiamentos de curto prazo devido ao nível de *cash-flow* gerado pela empresa e ao facto de ser expectável a renovação das linhas de suprimentos e apoio à tesouraria disponibilizadas pela AdP-SGPS, que ascendem a 50 milhões de euros, e que se encontram totalmente disponíveis, conforme nota 18.6.

4.4 Risco de mercado

4.4.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Douro e Paiva, S.A. advém da contratação de empréstimos. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco de fluxos

de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Douro e Paiva, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e consequente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida em 2024 foi de 2,77 % (2,97% em 2023).

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados	Real - nota 32	431 408	541 529
Juros suportados	Tx Média + 1 p.p.	587 152	723 862
Juros suportados	Tx Média - 1 p.p.	275 665	359 196

O impacto de uma eventual variação de 1 ponto percentual, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, terá uma variação de 36,10%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

4.4.2 Risco do preço das matérias-primas (energia e combustíveis)

Os gastos anuais na AdDP em energia e combustíveis, representaram aproximadamente 75% do total de fornecimentos e serviços externos. O Grupo através da AdP Serviços negocia e contratualiza centralmente a aquisição destas matérias-primas para todo o Grupo. No caso da eletricidade é fixado o preço para o horizonte do contrato.

4.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Douro e Paiva, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos não correntes	13 177 092	14 623 776
Empréstimos correntes	1 467 263	1 368 065
Disponibilidades	19 284 072	16 024 187
Dívida	-4 639 717	-32 347
Subsídios ao investimento	37 540 748	40 922 983
Total do capital próprio	31 343 914	31 332 342
Capital	68 884 662	72 255 325
Dívida / Capital	-7%	0%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Douro e Paiva, S.A. assenta tipicamente em três tipos:

- financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI,
- financiamento pela casa mãe a título de suprimentos e apoio à tesouraria,
- capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

Em 2024, acentuou-se o excedente de liquidez o que leva a que o rácio Dívida / Capital apresente valor negativo (ou seja, a AdDP apresenta um endividamento líquido negativo), procede, pois, a aplicações financeiras em CEDIC junto do IGCP.

4.6 Risco de exploração

4.6.1 Risco de catástrofe

A Águas do Douro e Paiva, S.A. está exposta a riscos de catástrofe e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos a empresa tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

4.6.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes.

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo Grupo AdP. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, decorrentes da possibilidade contratual de definirem um cenário de eficiência produtiva que estabelece os gastos a serem recuperados pela tarifa que podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

5. Comparabilidade

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores.

Os valores finais das demonstrações financeiras de 2024 são diretamente comparáveis com os valores apresentados em 2023.

6. Informação por atividades

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público.

O objeto da concessão compreende ainda a conceção, a construção, a instalação, a aquisição das infraestruturas e instalações necessárias para a realização da sua atividade.

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta	
	AA	Construção
	31-12-2024	31-12-2024
Rédito de contratos com clientes	39 085 001	0
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	8 690 795
Desvio de recuperação de gastos	-5 037 337	0
Custo com mercadorias e matérias consumidas	-640 399	0
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	0	-8 690 795
Fornecimentos e serviços externos	-15 327 898	0
Gastos com pessoal	-6 123 875	0
Amortizações do exercício	-12 800 826	0
Subsídios ao investimento	3 382 235	0
Outros gastos e perdas operacionais	-757 288	0
Outros rendimentos e ganhos operacionais	622 276	0
Resultados operacionais	2 401 890	0
Gastos financeiros	-530 097	0
Rendimentos financeiros	402 983	0
Resultados financeiros	-127 114	0
Resultados antes de imposto	2 274 776	0
Imposto do exercício	-2 024 618	0
Imposto diferido	1 120 735	0
Resultado líquido do exercício operações	1 370 893	0

7. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total de instrumentos financeiros a 31.12.2024
Outros ativos financeiros	14 558	0	14 558
Clientes	8 261 023	0	8 261 023
Outros ativos correntes	36 984	0	36 984
Caixa e seus equivalentes	19 284 072	0	19 284 072
Total do ativo	27 596 637	0	27 596 637
Empréstimos não correntes	0	13 177 092	13 177 092
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	831 352	831 352
Empréstimos correntes	0	1 467 263	1 467 263
Fornecedores e outros passivos correntes	0	3 243 878	3 243 878
Total do passivo	0	18 719 585	18 719 585

8. Ativos intangíveis

8.1 Políticas contabilísticas

Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI) – Concessões

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.3.

Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Imparidade

Os ativos da Águas do Douro e Paiva, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector. Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da empresa. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a empresa efetua uma análise da imparidade. No caso em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

8.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão). De salientar que as estimativas de caudais a tratar/abastecer está sujeita a revisões periódicas, com base em nova informação disponível.

Na determinação do investimento contratual a empresa utiliza para efeitos de base de depreciações o valor dos investimentos contratuais previstos no contrato de concessão e/ou EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) submetidos posteriormente ao Concedente, os quais poderão estar sujeito a revisão e aprovação por parte do mesmo, com consequente impacto nas demonstrações financeiras da empresa.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

8.3 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

Valor bruto	31.12.2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2024
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	439 493 131	176 146	0	0	5 563 156	445 232 434
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	13 418 515	8 514 649	0	0	-5 637 916	16 295 248
TOTAL	454 467 102	8 690 795	0	0	-74 759	463 083 138

Amortizações acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2024
Outros intangíveis	1 238 027	26 197 (*)	0	0	0	1 264 224
Direitos de utilização de infraestruturas	316 574 228	10 604 036 (*)	0	0	2 218 785 (**)	329 397 049
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	317 812 255	10 630 233	0	0	2 218 785	330 661 273

(*) conforme nota 29

(**) conforme nota 20

Valor líquido	31.12.2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2024
Outros intangíveis	317 429	-26 197	0	0	0	291 232
Direitos de utilização de infraestruturas	122 918 903	-10 427 890	0	0	3 344 372	115 835 385
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	13 418 515	8 514 649	0	0	-5 637 916	16 295 248
TOTAL	136 654 847	-1 939 438	0	0	-2 293 544	132 421 865

Valor bruto	31.12.2022	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2023
Outros intangíveis	1 555 456	0	0	0	0	1 555 456
Direitos de utilização de infraestruturas	436 974 232	452 158	0	0	2 066 740	439 493 131
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	8 806 993	6 678 261	0	0	-2 066 740	13 418 515
TOTAL	447 336 682	7 130 420	0	0	0	454 467 102

Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2023
Outros intangíveis	1 211 857	26 170 (*)	0	0	0	1 238 027
Direitos de utilização de infraestruturas	304 936 667	10 239 895 (*)	0	0	1 397 666	316 574 228
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	0	0	0	0	0	0
TOTAL	306 148 524	10 266 065	0	0	1 397 666	317 812 255

(*) conforme nota 29

Valor líquido	31.12.2022	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2023
Outros intangíveis	343 599	-26 170	0	0	0	317 429
Direitos de utilização de infraestruturas	132 037 566	-9 787 737	0	0	669 074	122 918 903
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	8 806 993	6 678 261	0	0	-2 066 740	13 418 515
TOTAL	141 188 159	-3 135 645	0	0	-1 397 666	136 654 847

O valor das aquisições da concessionária, realizado em 2024, ascendeu a 8,7 milhões de euros, dos quais se destacam as seguintes empreitadas:

- Instalação de painéis solares fotovoltaicos – 1ª fase
- Abastecimento de água a Fajões, em Oliveira de Azeméis
- Reabilitação do troço S. Vicente Louredo – Abelheira
- Reabilitação e ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)
- Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante
- Reabilitações diversas na ETA de Lever
- ETA de Lever – intervenções no Edifício de Exploração, Laboratório e Sala QE
- Reabilitação do reservatório de Amarelhe e Pousada
- Reabilitação do reservatório Sete Casas e Avelal
- Reabilitação do reservatório Souto Redondo (Arouca)
- Sistemas de Videovigilância - CCTV
- Sistemas de telegestão, telemetria e automação
- Modernização de equipamentos de comunicações informáticos e industriais
- Sala de gestão de ocorrências emergências
- Substituição de analisadores de energia

Em 2024 foram desenvolvidos projetos no âmbito do cumprimento do Contrato de Concessão, da reabilitação de infraestruturas e da otimização energética. De referir, também, os estudos elaborados no âmbito da futura integração, no sistema da AdDP, dos concelhos de Vale de Cambra, S. Pedro do Sul, Vouzela, Oliveira de Frades, Viseu, Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Sátão e Vila Nova de Paiva.

9. Ativos fixos tangíveis

9.1 Políticas contabilísticas

Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

Depreciação

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Edifícios e outras construções	10 - 75
Equipamento básico	3 - 55
Equipamento de transporte	4 - 16
Ferramentas e utensílios	4 - 10
Equipamento administrativo	4 - 10

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Douro e Paiva, S.A.. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

9.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

9.3 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos ativos fixos tangíveis, bem como os movimentos ocorridos nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

Valor bruto	31.12.2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31.12.2024
Edifícios e outras construções	704 235	0	0	0	0	704 235
Equipamento básico	50 849	0	0	0	0	50 849
Equipamento de transporte	50 243	0	0	0	0	50 243
Equipamento administrativo	2 337 990	13 840	0	0	0	2 351 830
Outro ativo fixo tangível	1 390 126	0	0	0	0	1 390 126
TOTAL	4 533 444	13 840	0	0	0	4 547 284

Amortizações acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31.12.2024
Edifícios e outras construções	302 785	18 036	0	0	0	320 821
Equipamento básico	30 083	4 030	0	0	0	34 112
Equipamento de transporte	50 243	0	0	0	0	50 243
Equipamento administrativo	2 337 972	4 631	0	0	0	2 342 604
Outro ativo fixo tangível	1 381 983	4 534	0	0	0	1 386 518
TOTAL	4 103 066	31 232	0	0	0	4 134 297

Valor líquido	31.12.2023	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Tranferências	31.12.2024
Edifícios e outras construções	401 450	-18 036	0	0	0	383 414
Equipamento básico	20 767	-4 030	0	0	0	16 737
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	18	9 209	0	0	0	9 227
Outro ativo fixo tangível	8 143	-4 534	0	0	0	3 608
TOTAL	430 378	-17 392	0	0	0	412 986

Valor bruto	31.12.2022	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2023
Edifícios e outras construções	704.235	0	0	0	0	704.235
Equipamento básico	50.849	0	0	0	0	50.849
Equipamento de transporte	50.243	0	0	0	0	50.243
Equipamento administrativo	2.343.340	0	-5.350	0	0	2.337.990
Outro ativo fixo tangível	1.390.332	0	-206	0	0	1.390.126
TOTAL	4.539.000	0	-5.556	0	0	4.533.444

Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2023
Edifícios e outras construções	284.749	18.036	0	0	0	302.785
Equipamento básico	26.053	4.030	0	0	0	30.083
Equipamento de transporte	50.243	0	0	0	0	50.243
Equipamento administrativo	2.343.133	190	-5.350	0	0	2.337.972
Outro ativo fixo tangível	1.377.419	4.770	-206	0	0	1.381.983
TOTAL	4.081.596	27.026	-5.556	0	0	4.103.066

Valor líquido	31.12.2022	Aumentos	Alienações/ Abates	Reversões	Transferências	31.12.2023
Edifícios e outras construções	419.487	-18.036	0	0	0	401.450
Equipamento básico	24.797	-4.030	0	0	0	20.767
Equipamento de transporte	0	0	0	0	0	0
Equipamento administrativo	208	-190	0	0	0	18
Outro ativo fixo tangível	12.913	-4.770	0	0	0	8.143
TOTAL	457.404	-27.026	0	0	0	430.378

10. Locações

10.1 Políticas contabilísticas

As locações nas quais a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira. Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A empresa reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. apenas tem locações enquanto locatário (edifícios, viaturas e licenças Microsoft).

Identificação de uma locação

No início de um contrato, uma entidade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. (como locatário) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e como tal, contabilizar tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e a componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação (*"commencement date"*) corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

Contabilização como locatário

Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

Mensuração inicial do passivo da locação

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja expetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

Mensuração subsequente da locação

Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Licenças de software	3
Edifícios e outras construções	1 - 50
Equipamento de transporte	1 - 4
Outro equipamento	1 - 2

Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Águas do Douro e Paiva, S.A. mensura o passivo da locação por:

- Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
 - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
 - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

Expedientes práticos utilizados pela empresa enquanto locatário

A Águas do Douro e Paiva, S.A. utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 € (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Águas do Douro e Paiva, S.A. é locatário e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor (como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

Vendas seguidas de locação ("*Sale and leaseback transactions*")

Se uma entidade (vendedor-locatário) transferir um ativo para outra entidade (comprador-locador) e locar esse ativo do comprador/locador, ambas as entidades devem registar a transferência do ativo da seguinte forma:

- a) A transferência do ativo é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve mensurar o ativo sob direito de uso que resulta da locação ("*leaseback*") pela proporção do valor líquido contabilístico do ativo que corresponde ao direito de uso retido pelo vendedor-locatário. Deste modo, o vendedor-locatário deve reconhecer apenas o montante de qualquer ganho ou perda que corresponde aos direitos transferidos para o comprador-locador;
- O comprador-locador deve registar a compra do ativo de acordo com as Normas IFRS que sejam aplicáveis, e para a locação deverá aplicar a Norma IFRS 16 nos termos aplicáveis aos locadores.

Se o justo valor da venda do ativo não for igual ao justo valor do ativo, ou se os pagamentos da locação não forem a taxas de mercado, uma entidade deve efetuar os seguintes ajustamentos na mensuração do valor da venda ao justo valor:

- Quaisquer condições abaixo de mercado devem ser contabilizadas como um pagamento antecipado da locação; e
- Quaisquer condições acima de mercado devem ser contabilizadas como um financiamento adicional concedido pelo comprador-locador ao vendedor-locatário.

- b) A transferência do ativo não é uma venda

Se a transferência do ativo pelo vendedor-locatário não satisfaz os requisitos do IFRS 15 para ser contabilizada como uma venda de um ativo:

- O vendedor-locatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer um passivo financeiro por valor equivalente ao montante recebido, nos termos do IFRS 9;
- O comprador-locador não deve reconhecer um ativo transferido e deve reconhecer um ativo financeiro por valor equivalente ao montante pago, nos termos do IFRS 9.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. não tem operações consideradas como *“Sale and leaseback transactions”*.

10.2 Estimativas e julgamentos

Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

10.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe e movimento dos ativos sob direito de uso ocorridos nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

Valor bruto	31.12.2023	Aumentos	Alienações / Abates	Correções	31.12.2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	81 982	1 356	0	0	83 339
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	167 409	0	0	0	167 409
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	460 625	0	0	460 625
TOTAL	249 391	461 982	0	0	711 373

Amortizações acumuladas	31.12.2023	Aumentos	Alienações / Abates	Correções	31.12.2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	64 219	17 649	0	0	81 868
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	48 554	41 852	0	0	90 406
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	12 795	0	0	12 795
TOTAL	112 773	72 296	0	0	185 069

Valor líquido	31.12.2023	Aumentos	Alienações / Abates	Correções	31.12.2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	17 763	-16 292	0	0	1 471
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	118 855	-41 852	0	0	77 003
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	447 830	0	0	447 830
TOTAL	136 618	389 686	0	0	526 304

Valor bruto	31.12.2022	Aumentos	Alienações / Abates	Correções	31.12.2023
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	81.982	0	0	0	81.982
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	190.473	73.666	-96.731	0	167.409
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	332.975	0	-332.975	0	0
TOTAL	605.431	73.666	-429.706	0	249.391

Amortizações acumuladas	31.12.2022	Aumentos	Alienações / Abates	Correções	31.12.2023
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	47.823	16.396	0	0	64.219
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	94.826	50.459	-96.731	0	48.554
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	231.233	101.742	-332.975	0	0
TOTAL	373.881	168.598	-429.706	0	112.773

Valor líquido	31.12.2022	Aumentos	Alienações / Abates	Correções	31.12.2023
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	34.159	-16.396	0	0	17.763
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	95.648	23.207	0	0	118.855
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	101.742	-101.742	0	0	0
TOTAL	231.549	-94.932	0	0	136.618

10.4 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação nos exercícios de 2023 e de 2024 é o seguinte:

Capital em dívida por natureza de ativo	Corrente	Não corrente	31.12.2024
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	1 632	0	1 632
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	42 792	37 714	80 506
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	148 720	153 922	302 642
TOTAL	193 144	191 635	384 780

Passivos da locação	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	31.12.2024
Futuros pagamentos mínimos	205 399	197 323	0	402 721
Juros	12 254	5 687	0	17 942
Valor presente dos pagamentos mínimos	193 144	191 635	0	384 780

Capital em dívida por natureza de ativo	Corrente	Não corrente	31.12.2023
Ativos sob direito de uso - Edifícios e Outras Construções	18.020	1.526	19.546
Ativos sob direito de uso - Equipamento de transporte	41.321	80.506	121.827
Ativos sob direito de uso - Intangíveis - Licenças	0	0	0
TOTAL	59.341	82.032	141.373

Passivos da locação	Até 1 ano	1-5 anos	Mais 5 anos	31.12.2023
Futuros pagamentos mínimos	63.273	84.171	0	147.445
Juros	3.932	2.140	0	6.072
Valor presente dos pagamentos mínimos	59.341	82.032	0	141.373

10.5 Pagamentos da locação

Total de pagamentos da locação	31.12.2024
Contabilizados de acordo com modelo único previsto no IFRS 16	223 397
Contabilizados como despesa em resultados	257 025
TOTAL	480 422

Total de pagamentos da locação	31.12.2023
Contabilizados de acordo com modelo único previsto no IFRS 16	71.723
Contabilizados como despesa em resultados	204.007
TOTAL	275.730

11. Outros ativos financeiros

11.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 14.1.

11.2 Detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	14 558	14 558
Total dos investimentos financeiros	14 558	14 558

No passado a AdDP tinha aplicado em CEDIM o valor da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores contratos de concessão.

O atual contrato de concessão da Águas do Douro e Paiva, S.A. (cláusula 23.^a), dispensa a empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas, designadamente para redução do endividamento.

Estas aplicações mantiveram-se até ao seu vencimento em 25.10.2023.

12. Impostos diferidos

12.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a impostos diferidos, consultar divulgação na nota 23.1.

12.2 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2023	Regularização	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2024
						(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	25,0%	24,5%	0,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	47 945 633	0	0	2 067 065	1 407 981	48 604 717
Desvio tarifário	65 605 334	0	0	5 037 337	0	70 642 671
Base de incidência	113 550 967	0	-113 550 967	7 104 402	1 407 981	119 247 388
IRC	28 387 741	0	-567 755	1 740 578	344 955	29 215 609
Imposto diferido ativo reconhecido	28 387 741	0	-567 755	1 740 578	344 955	29 215 609
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	25,0%	24,5%	0,5%	24,5%	24,5%	24,5%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição -Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	9 768 411	0	0	0	751 416	9 016 994
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	4 883 711	0	0	0	144 936	4 738 775
Base de incidência	14 652 121	0	-14 652 121	0	896 352	13 755 769
IRC	3 662 983	0	-73 261	0	219 606	3 370 116
Imposto diferido passivo reconhecido	3 662 983	0	-73 261	0	219 606	3 370 116

	31.12.2022	Regularização	Acerto tx efetiva	Dotação	Utilização	31.12.2023
						(*)
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	25,0%	1,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Ativos por Impostos Diferidos						
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	46 854 164	0	0	2 422 844	1 331 375	47 945 633
Desvio tarifário	63 199 917	0	0	2 405 417	0	65 605 334
Base de incidência	110 054 081	0	-110 054 081	4 828 260	1 331 375	113 550 967
IRC	28 614 061	0	-1 100 541	1 207 065	332 844	28 387 741
Imposto diferido ativo reconhecido	28 614 061	0	-1 100 541	1 207 065	332 844	28 387 741
Taxa de IRC + Derrama municipal + Derrama estadual	26,0%	25,0%	1,0%	25,0%	25,0%	25,0%
Passivos por impostos diferidos						
Ajustamentos Transição -Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	10 519 827	0	0	0	751 416	9 768 411
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	5 073 187	0	0	0	189 476	4 883 711
Base de incidência	15 593 013	0	-15 593 013	0	940 892	14 652 121
IRC	4 054 137	0	-155 930	0	235 223	3 662 983
Imposto diferido passivo reconhecido	4 054 137	0	-155 930	0	235 223	3 662 983

(*) ver nota 23.5

A empresa regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

3 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um *Pedido de Informação Vinculativo (PIV)* submetido pelo Grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a empresa AdDP está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A AdDP é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente

relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas multimunicipais, onde se enquadra a AdDP.

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde, no seu art.º 255.º, se introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas multimunicipais, aditando, para o efeito, ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31 de dezembro 2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei n.º 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

12.4 Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

13. Inventários

13.1 Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

13.2 Detalhe

O detalhe dos inventários nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Matérias -subsidiárias	152 882	155 020
Materiais de aplicação geral	688 538	614 566
	841 420	769 586

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

Os materiais de aplicação geral são maioritariamente constituídos por materiais de conservação.

14. Ativos financeiros

14.1 Políticas contabilísticas

Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou

- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação;
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado. Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- ii. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da empresa).

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a empresa determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros ativos que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a empresa não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, a empresa valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo. Face à atividade da Águas do Douro e Paiva, S.A., a empresa apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) As restantes alterações de valor são reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado e, no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos na sua recuperação.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a empresa recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela empresa no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

Crédito abatido ao ativo (*write-off*)

A empresa reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela empresa se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

Imparidade de ativos financeiros

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas “Clientes” e “Outros ativos”, a empresa aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente a empresa não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em

securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido do balanço, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos no balanço e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos:

- Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.

- O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.

- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre

- Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido do balanço qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.

- Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo no balanço por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

14.2 Estimativas e julgamentos

Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Douro e Paiva, S.A., não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados, para além das perdas por imparidade reconhecidas nestas demonstrações financeiras. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da empresa.

14.3 Clientes detalhe

O detalhe de Clientes nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
AdRA	167 021	0	167 021	0	0	0
AdNorte	248 559	0	248 559	176 979	0	176 979
Lousada	26 331	0	26 331	145 805	0	145 805
Maia	94 525	0	94 525	0	0	0
Santa Maria da Feira	294 675	0	294 675	0	0	0
Vila Nova de Gaia	1 010 840	0	1 010 840	1 612 559	0	1 612 559
Valongo	264 840	0	264 840	407 387	0	407 387
Felgueiras	43 302	0	43 302	0	0	0
Paredes	33 242	0	33 242	108 136	0	108 136
Espinho	32 452	0	32 452	0	0	0
Paços de Ferreira	34 636	0	34 636	95 690	0	95 690
Vale de Cambra	1 091	0	1 091	0	0	0
Porto	1 217 531	0	1 217 531	908 488	0	908 488
Matosinhos	1 176 572	0	1 176 572	473 729	0	473 729
Castelo de Paiva	29 074	0	29 074	0	0	0
São João da Madeira	41 104	0	41 104	29 174	0	29 174
Gondomar	121 308	0	121 308	0	0	0
Penafiel	366	0	366	519	0	519
Oliveira de Azeméis	139 374	0	139 374	98 446	0	98 446
Total Clientes (faturação emitida)	4 976 841	0	4 976 841	4 056 912	0	4 056 912
Acréscimos de rendimentos - nota 24	3 284 182	0	3 284 182	3 116 400	0	3 116 400
Total de Clientes	8 261 023	0	8 261 023	7 173 312	0	7 173 312

	31.12.2024			31.12.2023		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
AdRA	0	167 021	167 021	0	0	0
AdNorte	0	248 559	248 559	0	176 979	176 979
Lousada	751	25 580	26 331	0	145 805	145 805
Maia	0	94 525	94 525	0	0	0
Santa Maria da Feira	0	294 675	294 675	0	0	0
Vila Nova de Gaia	0	1 010 840	1 010 840	2 205	1 610 355	1 612 559
Valongo	0	264 840	264 840	0	407 387	407 387
Felgueiras	0	43 302	43 302	0	0	0
Paredes	0	33 242	33 242	0	108 136	108 136
Espinho	0	32 452	32 452	0	0	0
Paços de Ferreira	0	34 636	34 636	0	95 690	95 690
Vale de Cambra	0	1 091	1 091	0	0	0
Porto	0	1 217 531	1 217 531	0	908 488	908 488
Matosinhos	0	1 176 572	1 176 572	0	473 729	473 729
Castelo de Paiva	0	29 074	29 074	0	0	0
São João da Madeira	0	41 104	41 104	0	29 174	29 174
Gondomar	0	121 308	121 308	0	0	0
Penafiel	0	366	366	0	519	519
Oliveira de Azeméis	0	139 374	139 374	0	98 446	98 446
Total Clientes	751	4 976 090	4 976 841	2 205	4 054 707	4 056 912

A rubrica de Clientes integra os acréscimos de rendimentos relativos ao fornecimento de água efetuados em dezembro, a faturar em janeiro do ano seguinte.

14.4 Clientes – municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Douro e Paiva, S.A. referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2023 e 2024:

	31.12.2024			31.12.2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Lousada	26 331	0	26 331	145 805	0	145 805
Maia	94 525	0	94 525	0	0	0
Vila Nova de Gaia	1 010 840	0	1 010 840	1 612 559	0	1 612 559
Paredes (*)	33 242	0	33 242	0	0	0
Felgueiras	43 302	0	43 302	0	0	0
Espinho	32 452	0	32 452	0	0	0
Porto	1 217 531	0	1 217 531	908 488	0	908 488
Castelo de Paiva	29 074	0	29 074	0	0	0
São João da Madeira	41 104	0	41 104	29 174	0	29 174
Penafiel	366	0	366	519	0	519
Total Clientes	2 528 766	0	2 528 766	2 696 545	0	2 696 545

	31.12.2024			31.12.2023		
	Vencido	Não Vencido	Total	Vencido	Não Vencido	Total
Lousada	751	25 580	26 331	0	145 805	145 805
Maia	0	94 525	94 525	0	0	0
Vila Nova de Gaia	0	1 010 840	1 010 840	2 205	1 610 355	1 612 559
Paredes (*)	0	33 242	33 242	0	0	0
Felgueiras	0	43 302	43 302	0	0	0
Espinho	0	32 452	32 452	0	0	0
Porto	0	1 217 531	1 217 531	0	908 488	908 488
Castelo de Paiva	0	29 074	29 074	0	0	0
São João da Madeira	0	41 104	41 104	0	29 174	29 174
Penafiel	0	366	366	0	519	519
Total Clientes	751	2 528 015	2 528 766	2 205	2 694 341	2 696 545

(*) Em 2023 o cliente passou a ser o SMAS de Paredes, logo a integrar a categoria de Municípios

15. Outros ativos correntes

15.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a outros ativos correntes, consultar divulgação na nota 14.1.

15.2 Detalhe

O detalhe de outros ativos correntes nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Pessoal	0	2 560
Outros devedores	36 984	54 117
Acréscimos de rendimentos - outros	6 592	25 525
Gastos a reconhecer	134 471	132 829
Estado e outros entes públicos	382 626	1 014 022
	560 673	1 229 053

Os valores da rubrica Estado e outros entes públicos referem-se integralmente a IVA a recuperar e reembolsos pedidos.

16. Caixa e seus equivalentes

16.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

Quer em 2023 como em 2024 a empresa não recorreu a financiamento assentes em descobertos bancários.

16.2 Detalhe

O detalhe de caixa e seus equivalentes nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Caixa	2 500	2 500
Depósitos à ordem	2 228 954	3 462 346
Depósitos a prazo	17 000 000	12 500 000
Acréscimo de juros de depósitos a prazo	52 618	59 341
	19 284 072	16 024 187

O valor do caixa em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 é composto pelo fundo fixo de caixa de 2.500 euros.

O valor de depósitos a prazo refere-se a aplicações de curto prazo CEDIC no IGCP.

17. Capital próprio

17.1 Políticas contabilísticas

Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

17.2 Capital Social

O capital social é constituído por 20 902 500 ações ao valor nominal de 1 euro cada.

Acionistas	31.12.2024			31.12.2023		
	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Total do Capital Subscrito	Total do Capital Realizado
ADP - Águas de Portugal	51,00	10 660 275	10 660 275	51,00	10 660 275	10 660 275
Município de Amarante	2,99	624 000	624 000	2,99	624 000	624 000
Município de Arouca	0,29	59 985	59 985	0,29	59 985	59 985
Município de Baão	0,53	111 000	111 000	0,53	111 000	111 000
Município de Castelo de Paiva	0,27	55 420	55 420	0,27	55 420	55 420
Município de Cinfães	0,16	34 420	34 420	0,16	34 420	34 420
Município de Espinho	1,43	299 350	299 350	1,43	299 350	299 350
Município de Gondomar	4,03	842 185	842 185	4,03	842 185	842 185
Município de Maia	2,71	566 805	566 805	2,71	566 805	566 805
Município de Matosinhos	5,39	1 127 560	1 127 560	5,39	1 127 560	1 127 560
Município de Oliveira de Azeméis	1,63	341 605	341 605	1,63	341 605	341 605
Município de Ovar	0,91	190 375	190 375	0,91	190 375	190 375
Município de Porto	13,31	2 781 220	2 781 220	13,31	2 781 220	2 781 220
Município de Stª. Maria da Feira	2,33	486 270	486 270	2,33	486 270	486 270
Município de S. João da Madeira	0,37	77 655	77 655	0,37	77 655	77 655
Município de Valongo	2,75	575 240	575 240	2,75	575 240	575 240
Município de Vila Nova de Gaia	5,44	1 136 910	1 136 910	5,44	1 136 910	1 136 910
Município de Paredes	1,53	319 725	319 725	1,53	319 725	319 725
Município de Lousada	0,69	143 325	143 325	0,69	143 325	143 325
Município de Felgueiras	1,15	241 325	241 325	1,15	241 325	241 325
Município de Paços de Ferreira	1,09	227 850	227 850	1,09	227 850	227 850
TOTAL	100	20 902 500	20 902 500	100	20 902 500	20 902 500

17.3 Resultado líquido por ação

Nos exercícios de 2023 e 2024, o resultado líquido por ação é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido	1 370 893	1 430 864
Número médio de ações	20 902 500	20 902 500
	0,066	0,068

17.4 Detalhe e movimento

O movimento de capital próprio em 2024 é o seguinte:

	31.12.2023	Aumento de Capital	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31.12.2024
Capital social	20 902 500	0	0	0	20 902 500
Reservas e outros ajustamentos	8 998 978	0	71 543	0	9 070 521
Resultado do exercício	1 430 864	0	-1 430 864	1 370 893	1 370 893
	31 332 342	0	-1 359 321	1 370 893	31 343 914

Na Assembleia Geral de 14 de março de 2024 foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos no montante de 1 359 321 euros. O valor pago, líquido de retenções, ascendeu a 1 219 461 euros.

Em Reservas e outros ajustamentos estão consideradas a reserva legal, a reserva contratual e as doações.

18. Passivos financeiros

18.1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias: i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; e ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria “Passivos financeiros ao custo amortizado” inclui os passivos apresentados nas rubricas “Empréstimos”, “Outros passivos não correntes”, “Fornecedores” e “Outros passivos correntes”. Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A empresa apenas tem reconhecidos passivos classificados como “Passivos financeiros ao custo amortizado”.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos bancários são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica “Gastos financeiros” da demonstração consolidada dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa a comissões com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a empresa liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

18.2 Empréstimos detalhe

O detalhe de empréstimos nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Empréstimos bancários BEI	13 177 092	14 623 776
Não correntes	13 177 092	14 623 776
Empréstimos bancários BEI	1 446 684	1 348 932
Acréscimos de juros - Empréstimos bancários BEI	20 579	19 133
Correntes	1 467 263	1 368 065
Total de empréstimos	14 644 355	15 991 841

18.3 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	1 446 684	1 348 932
De 1 a 2 anos	1 521 144	1 446 684
De 2 a 3 anos	1 626 576	1 521 144
De 3 a 4 anos	1 697 220	1 626 576
De 4 a 5 anos	1 871 268	1 697 220
Superior a 5 anos	6 460 884	8 332 152
	14 623 776	15 972 708

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através das disponibilidades do Balanço e, se necessário, da contratação/renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais as linhas de suprimentos e apoio à tesouraria contratualizadas com a *holding* Águas de Portugal, SGPS, S.A..

18.4 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro fixa	31.12.2024	31.12.2023
Até 1 ano	1 446 684	1 348 932
De 1 a 2 anos	1 521 144	1 446 684
De 2 a 3 anos	1 626 576	1 521 144
Superior a 3 anos	10 029 372	11 655 948
	14 623 776	15 972 708
	14 623 776	15 972 708

18.5 Fluxos de caixa de empréstimos

	31.12.2023	Pagamentos	Recebimentos	31.12.2024
Empréstimos bancários BEI	15 972 708	1 348 932	0	14 623 776
Total de empréstimos	15 972 708	1 348 932	0	14 623 776

18.6 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2024	31.12.2023
Expira num ano (taxa variável)	6 000 000	6 000 000
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	45 000 000	45 000 000
	51 000 000	51 000 000

18.7 Garantias associadas aos empréstimos

	31.12.2024	31.12.2023	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	14 623 776	15 972 708	Sim
Total de empréstimos	14 623 776	15 972 708	

19. Fornecedores e outros passivos

19.1 Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a empresa adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como passivos não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

19.2 Detalhe

19.2.1 O detalhe de fornecedores e outros passivos não correntes nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores de Imobilizado	831 352	736 824
	831 352	736 824

19.2.2 O detalhe de fornecedores e outros passivos correntes nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	3 154 967	3 588 227
Acréscimos com férias e subsídio de férias	836 663	773 638
Outras operações com pessoal	334	115
Acréscimo de gastos - energia	1 003 904	1 652 802
Acréscimo de gastos - seguros	60 743	39 175
Acréscimo de gastos - outros	243 248	210 233
Outros credores	340 344	620 816
Componente tarifária acrescida (*)	2 903 534	2 837 331
Estado e outros entes públicos (**)	3 129 792	3 081 190
	11 673 529	12 803 526

(*) – Componente Tarifária Acrescida (CTA), conforme n.ºs 9 a 13 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro (valor unitário de 0,0798/ m³ em 2023 e 0,0824/ m³ em 2024).

(**) – O valor mais significativo prende-se com a Taxa de Recursos Hídricos (TRH) que ascende a 2.961.216 euros (2.918.473 euros em 2023).

20. Acréscimos de gastos para investimento contratual

20.1 Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.3.5.

20.2 Movimento do período

O movimento ocorrido em acréscimos de gastos para investimento contratual no exercício de 2024 foi o seguinte:

	31.12.2023	Acréscimos (nota 29)	Realização investimento (nota 8)	31.12.2024
Investimentos contratuais	20 424 483	2 067 065	-2 218 785	20 272 763

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes, definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, acrescido de eventuais montantes de novos investimentos devidamente autorizados pelo Concedente, e são reconhecidos em gastos, na rubrica de amortizações do exercício e no passivo não corrente, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Douro e Paiva, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

21. Subsídios ao investimento

21.1 Políticas contabilísticas

Os subsídios ao investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Douro e Paiva, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios ao investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

21.2 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento dos subsídios ao investimento nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2023	Aumento	Reconhecimento	Regularização	31.12.2024
Fundo de Coesão	39 549 616	0	3 254 921	0	36 294 695
POSEUR	1 194 673	0	101 968	0	1 092 705
Fundo Ambiental	17 143	0	4 898	0	12 245
Outros subsídios	161 550	0	20 448	0	141 103
	40 922 983	0	3 382 235	0	37 540 748

	31.12.2022	Aumentos	Reconhecimento	Regularizações	31.12.2023
Fundo de Coesão	42 799 704	0	3 250 088	0	39 549 616
POSEUR	898 288	398 247	101 862	0	1 194 673
Fundo Ambiental	0	20 000	2 857	0	17 143
Outros subsídios	181 998	0	20 448	0	161 550
	43 879 990	418 247	3 375 254	0	40 922 983

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

No exercício de 2024 foram registadas transferências para resultados no valor de 3 382 235 euros.

22. Desvio de recuperação de gastos

22.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consultar divulgação na nota 2.3.6.

22.2 Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da AdDP, é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, e do contrato de concessão que estipulam, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% a partir da data da sua realização, constituição ou reforço e a remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos a partir da data em que era devida a respetiva distribuição, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

22.3 Detalhe e movimento

O detalhe e movimento do desvio de recuperação de gastos nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2023	Aumento	Diminuição	31.12.2024
Desvio tarifário passivo	65 605 334	5 037 337	0	70 642 671
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	16 401 333	906 121	0	17 307 454
Desvio tarifário passivo (líquido)	49 204 000	4 131 216	0	53 335 216

	31.12.2022	Aumento	Diminuição	31.12.2023
Desvio tarifário passivo	63 199 917	2 405 417	0	65 605 334
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	16 431 978	-30 645	0	16 401 333
Desvio tarifário passivo (líquido)	46 767 939	2 436 062	0	49 204 000

detalhe movimento do exercício	DRG 2024	Correção tx	Acerto Ersar	Variação
Desvio tarifário passivo	5 471 809	-434 472	0	5 037 337
Impostos diferidos ativos - desvio de recuperação de gastos	1 340 593	-434 472	0	906 121
Desvio tarifário passivo (líquido)	4 131 216	0	0	4 131 216

23. Imposto sobre o rendimento

23.1 Políticas contabilísticas

Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Impostos Diferidos

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade. São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em Outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

23.2 Estimativas e julgamentos

Imposto sobre o rendimento

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a empresa cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A empresa entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

Impostos Diferidos

Tendo em conta o contexto atual e o impacto que pode ter nos resultados futuros, torna-se necessário julgamento por parte do Conselho de Administração para determinar a quantia de impostos diferidos ativos que podem ser reconhecidos tendo em conta a data e quantia prováveis de lucros futuros tributáveis, e as estratégias de planeamento fiscal futuro.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, no entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

23.3 Detalhe

O detalhe do imposto do exercício nos exercícios de 2023 e 2024 é o seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Estimativa de imposto	2 036 917	1 500 107
Retenções na fonte	-97 648	-193 320
Pagamentos por conta e adicional por conta	-1 104 986	-2 108 195
Imposto a (receber) / pagar	834 284	-801 408

23.4 Imposto do exercício

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente	-2 024 618	-1 471 953
Imposto diferido - (ver nota 12)	1 120 735	164 834
	-903 883	-1 307 119

Nos valores do Imposto corrente de 2024 e 2023 estão incluídos os valores de -12 299 euros e de -28 154 euros, referentes a excessos de estimativas para imposto dos exercícios de 2023 e 2022, respetivamente.

23.5 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de imposto	2 274 776	2 737 983
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções - Desvio recuper gastos	5 037 337	2 405 417
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções - outros	759 982	763 678
Lucro tributável	8 072 095	5 907 077
Imposto à taxa normal - 21%	1 695 140	1 240 486
Derrama estadual entre 1.500.000 e 7.500.000 - 3%	180 000	132 212
Derrama estadual entre 7.500.000 e 35.000.000 - 5%	28 605	0
Imposto à taxa normal + derrama estadual	1 903 745	1 372 699
Tributação autónoma	12 091	38 802
Derrama municipal - 1,5%	121 081	88 606
Total do imposto	2 036 917	1 500 107
Taxa efetiva de imposto	25,23%	25,40%
Acertos imposto ano anterior	-12 299	-28 154
Imposto do exercício	2 024 618	1 471 953
Total do imposto (expurgado da Tributação autónoma)	2 024 826	1 461 305
Benefício fiscal - Artigo 239º da LOE para 2024 (**)	814 214	1 278 261
Lucro tributável (expurgado do benefício fiscal)	8 886 309	7 185 338
Efeito do benefício fiscal no valor total do Imposto (21% + 5% + 1,5%)	223 909	325 956
Total do imposto - Tributação autónoma - efeito Benefício fiscal	2 248 735	1 787 261
Redução da taxa de IRC prevista no OE 2025	1,00%	
Taxa efetiva de imposto (para efeitos de ID's - nota 12) (*)	24,50%	25,00%

(*) Para efeitos de imposto diferido, e por forma a simplificar metodologias e cálculos, a taxa encontrada é arredondada ao meio ponto percentual mais próximo.

(**) - Sendo este benefício fiscal extraordinário, o seu efeito é retirado do cálculo da taxa efetiva de imposto para efeitos de ID's, uma vez que esta se refere a períodos futuros em que este benefício fiscal não estará em vigor.

24. Rédito de contratos com clientes

24.1 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da empresa. O Rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Nas vendas de bens efetuadas pela empresa, existe apenas uma obrigação de desempenho (*"performance obligation"*), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

24.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 o rédito de contratos com clientes tem o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Vendas de água - faturada	35 800 819	34 691 112
Vendas de água - estimativa - nota 14	3 284 182	3 116 400
	39 085 001	37 807 512

O valor das vendas de água resulta do produto do volume de água fornecido (103 017 925 m³ em 2024 e 102 933 603 m³ em 2023) pela tarifa (0,3794 €/m³ em 2024 e 0,3673 €/m³ em 2023) definida e atualizada, conforme Despacho n.º 97/2024/MAEN (Despacho n.º 10/SEAMB/2023 para a tarifa de 2023).

O valor de estimativa refere-se aos fornecimentos de dezembro de 2024, a faturar em janeiro de 2025.

25. Rédito da atividade de construção

25.1 Políticas contabilísticas

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.

25.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 o rédito da atividade de construção e os respetivos gastos têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Serviços de construção	8 690 795	7 130 420
Gastos diretos de construção	8 690 795	7 130 420
	0	0

26. Gastos com mercadorias e matérias consumidas

26.1 Políticas contabilísticas

O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

26.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 os gastos das vendas têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Existências iniciais	155 020	169 923
Compras	640 601	645 731
Existências finais	152 882	155 020
Regularização de existências	2 340	0
CMVMC - Matérias - subsidiárias	640 399	660 634

As matérias subsidiárias da empresa são integralmente constituídas por reagentes.

27. Fornecimentos e serviços externos

27.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, e abatem diretamente à natureza do custo.

Trabalhos para a própria empresa, são os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

27.2 Detalhe

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 os fornecimentos e serviços externos têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Trabalhos especializados	1 584 800	1 371 556
Energia e outros fluidos	11 429 706	13 744 522
Conservação e reparação	1 023 353	766 840
Vigilância e Segurança	1 15 697	107 738
Rendas e Alugueres	415 072	221 193
Limpeza, Higiene e Conforto	127 569	116 982
Seguros	208 074	193 370
Outros FSE's	525 002	346 706
	15 429 272	16 868 907
FSE's capitalizados	-101 374	-59 326
	15 327 898	16 809 581

A descida de gastos nos FSE (cerca de 1,5 milhões de euros) deve-se, essencialmente, à descida nos gastos com eletricidade, em virtude da descida do preço de mercado, onde, em 2024, foram gastos menos 2,3 milhões de euros que em 2023, e às subidas de gastos noutros FSE, nomeadamente, trabalhos especializados (213 mil euros), conservação e reparação (257 mil euros) e outras rendas e alugueres (194 mil euros).

28. Gastos com pessoal

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 os gastos com pessoal têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Remunerações OS	267 203	240 039
Remunerações pessoal	4 821 143	4 608 803
Encargos sociais com remunerações	1 163 743	1 106 146
Outros custos com pessoal	111 425	98 282
Seguro de vida e de saúde	318 934	266 485
	6 682 447	6 319 756
Subsídios à exploração	0	-3 242
Gastos com pessoal capitalizados	-558 572	-516 520
	6 123 875	5 799 994

O aumento nos gastos com pessoal deveu-se, essencialmente, a valorizações remuneratórias no âmbito do Reforço do Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade (cerca de 290 mil euros) e novas contratações aprovadas no PAO 2024 (104 mil euros).

28.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2024	2023
Órgãos sociais	12	12
Trabalhadores efetivos e outros	154	151
	166	163

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2024	31.12.2023
Órgãos sociais *	12	12
Trabalhadores efetivos e outros**	160	151
	172	163

* em 31 de dezembro de 2024, os Órgãos Sociais têm a seguinte composição: 5 Administradores + 3 membros mesa AG + 3 membros Conselho Fiscal + 1 ROC;

** em 31 de dezembro de 2024, além dos 160 colaboradores ao serviço da empresa, existiam 3 colaboradores com contrato com a AdDP suspenso (2 por cedência ocasional a outras empresas do grupo e 1 por nomeação para Órgão Social noutras empresas do grupo).

29. Amortizações do exercício

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 as amortizações têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	10 630 233	10 266 065
Acréscimos de gastos para investimento contratual (nota 20)	2 067 065	2 422 844
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	31 232	27 026
Amortizações de ativos sob direito de uso (nota 10)	72 296	168 598
	12 800 826	12 884 533

Em 2023 deu-se a inclusão de novos investimentos (25 055 754 euros), devidamente autorizados pelo Concedente, com o seguinte detalhe: Neutralidade Energética (16 milhões de euros); Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva (2,9 milhões de euros); Nova Origem de Abastecimento a Baião (2,4 milhões de euros), Abastecimento a Fajões (1 milhão de euros); Ampliação e Reabilitação do Reservatório de Souto Redondo (1 milhão de euros); Novos Pontos de Entrega Lousada (1 milhão de euros) e Sistema de Ozonização ETA de Lever (700 mil euros).

30. Outros gastos e perdas operacionais

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 os outros gastos e perdas operacionais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Impostos	655 744	610 833
Descontos de pp concedidos	12 851	13 692
Perdas em existências	0	30 386
Perdas em locações antecipadas	0	5 368
Donativos	61 100	44 300
Outros gastos operacionais	27 594	37 823
	757 288	742 403

O valor dos impostos é essencialmente constituído pelas taxas anuais pagas à ERSAR, tal como definido nos termos do n.º 1 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro.

A empresa concede um desconto financeiro, a uma taxa anual de 2%, aos seus clientes que antecipem os pagamentos em 30 dias.

31. Outros rendimentos e ganhos operacionais

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 os outros rendimentos e ganhos operacionais têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos suplementares	487 055	495 746
Rendas auferidas	55 661	51 254
Ganhos em imobilizado - sinistros	70 859	24 670
Outros rendimentos e ganhos operacionais	8 701	600
	622 276	572 270

Em rendimentos suplementares está incluído o valor de 472 mil euros, relativo ao protocolo de cooperação com a SIMDOURO, S.A., que visa a partilha de recursos, no âmbito do referido no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

32. Gastos financeiros

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 os gastos financeiros têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Juros suportados empréstimos bancários	431 408	541 529
Juros suportados locações - IFRS 16	4 821	5 283
Juros de mora	117	433
Comissões de grupo	93 750	101 311
	530 097	648 557
Gastos financeiros capitalizados	0	-231 404
	530 097	417 153

A redução nos juros suportados deve-se, essencialmente, à redução do nível do endividamento (ver nota 18).

Em 2024 a empresa deixa de capitalizar gastos financeiros uma vez que tem endividamento líquido positivo, logo os investimentos estão a ser financiados com meios próprios.

33. Rendimentos financeiros

Nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2023 e 2024 os rendimentos financeiros têm o seguinte detalhe:

	31.12.2024	31.12.2023
Juros de mora	6 001	12 434
Outros juros	396 981	690 226
	402 983	702 660

Em Outros juros está registado o rendimento das aplicações feitas no IGCP (CEDIC).

34. Transações e saldos com entidades relacionadas

Grupo Águas de Portugal

	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023
Águas de Portugal, SGPS, SA	102 380	978 057	594	1 031 689
AdP Valor, SA	0	297	0	594
AdP Energias, SA	-225	297	-701	0
Simdouro, SA	472 054	26 266	457 567	6 325
Águas da Região de Aveiro, SA	1 186 566	0	1 104 684	0
Águas do Norte, SA	1 730 224	149	1 594 151	297
Águas do Centro Litoral, SA	297	0	743	297
Águas do Tejo Atlântico, SA	297	149	30 446	743
EPAL, SA	2 847	1 491	1 708	594
Águas de Sto André, SA	0	0	297	149
Águas Públicas do Alentejo, SA	149	0	149	149
Águas do Alto Minho, SA	149	743	297	446
Simarsul, SA	149	0	0	149
Águas do Algarve, SA	743	594	446	0
	3 495 628	1 008 041	3 190 379	1 041 430

	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023
Águas de Portugal, SGPS, SA	22 660	276 629	0	371 950
AdP Valor, SA	0	32 534	0	32 534
AdP Energias, SA	0	0	0	62
Simdouro, SA	6 490	7 741	70 894	48 693
Águas do Norte, SA	399 985	2 903 534	270 754	2 837 628
Águas da Região de Aveiro, SA	270 654	0	90 426	0
EPAL, SA	0	600	446	297
Águas de Sto André, SA	0	0	0	149
Águas do Alto Minho, SA	149	0	297	446
	699 937	3 221 038	432 817	3 291 758

Natureza dos saldos de rendimentos:

AdDP/ AdP SGPS - jús de procedimento e juros de financiamentos concedidos

AdDP / AdP Energias – microprodução de energia

AdDP/ Simdouro – protocolo de colaboração

AdDP/ Águas da Região de Aveiro – faturação de abastecimento de água, jús de procedimento

AdDP / Águas do Norte – faturação de abastecimento de água, jús de procedimento

AdDP/Águas do Centro Litoral - jús de procedimento

AdDP / Águas do Tejo Atlântico – jús de procedimento

AdDP / EPAL – jús de procedimento, formação

AdDP / Águas de Sto André – jús de procedimento

AdDP / Águas Públicas do Alentejo – jús de procedimento

AdDP / Águas do Alto Minho – jús de procedimento

AdDP / Simarsul – jús de procedimento

AdDP / Águas do Algarve – júris de procedimento

Natureza dos saldos de gastos:

AdDP / AdP SGPS – fees de gestão, administrador não executivo, comissões de grupo

AdDP/AdP Valor - júris de procedimento

AdDP/AdP Energia - júris de procedimento

AdDP/ Simdouro – redébito de custos de Órgãos Sociais e viaturas em utilização pela SIMDOURO

AdDP / Águas do Norte – júris de procedimento

AdDP/Águas do Centro Litoral – júris de procedimento

AdDP / Águas do Tejo Atlântico – júris de procedimento

AdDP / EPAL – júris de procedimento, formação

AdDP / Águas de Sto André – júris de procedimento

AdDP / Águas Públicas do Alentejo – júris de procedimento

AdDP / Águas do Alto Minho – júris de procedimento

AdDP / Simarsul – júris de procedimento

AdDP / Águas do Algarve– júris de procedimento

Acionistas

	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023
Lousada	671 927	0	658 457	0
Maia	2 545 949	0	2 935 479	0
Vila Nova de Gaia	7 050 018	0	6 782 291	0
Felgueiras	1 142 151	0	1 133 037	0
Espinho	860 312	0	823 322	0
Porto	8 314 714	2 073	7 970 519	1 697
Paredes (*)	880 828	0	536 455	0
Castelo de Paiva	767 278	128	692 725	124
São João da Madeira	309 509	0	291 719	0
	22 542 685	2 201	21 824 003	1 821

	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	31.12.2024	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2023
Lousada	26 331	0	145 805	0
Maia	94 525	0	0	0
Vila Nova de Gaia	1 010 840	0	1 612 559	0
Felgueiras	43 302	0	0	0
Espinho	32 452	0	0	0
Porto	1 217 531	286 007	908 488	285 998
Paredes (*)	33 242	0	108 136	0
Castelo de Paiva	29 074	70 328	0	70 327
São João da Madeira	41 104	0	29 174	0
Paços de Ferreira	0	25 341	0	25 341
	2 528 401	381 676	2 804 162	381 666

(*) - A partir de junho 2023 a faturação passou a ser emitida ao SMAS de Paredes

Natureza dos saldos de rendimentos:

AdDP/ Municípios – Faturação de abastecimento de água, juros de mora

Natureza dos saldos de gastos:

AdDP / Município do Porto – Fornecimento de água em baixa

AdDP / Município de Castelo de Paiva – Taxas de saneamento e resíduos sólidos

35. Compromissos

A empresa assumiu, ainda, os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

35.1 Contrato de Concessão

Os Investimentos reversíveis incluídos na versão aprovada do modelo económico de suporte ao Contrato de Concessão, acrescidos dos montantes de novos investimentos (25 055 754 euros) devidamente autorizados pelo Concedente, perfazem o valor de 492 258 868 euros (preços correntes), dos quais 463 083 138 euros já se encontram realizados.

35.2 Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:

Designação da Empreitada / Prestação de Serviços	Adjudicatário	Valor Contrato (meuros)	Total faturado a 31.12.2024 (meuros)	Valor Final do Contrato (estimado) (meuros)
AA009 E4 Aquisição de grupo eletrobomba para a captação da Ponte da Bateira	DTE, Instalações Especiais, S.A.	429 769	439 688	439 688
AA015 E1 Abastecimento de Água ao Município de Baião - Zona Nascente. Abastecimento a Valadares	Amydra Construções Lda / Lálilo Engenharia S.A	1 066 331	1 144 581	1 144 581
AA022 E1/Lote 1 Nova captação de abastecimento a Baião - Captação do Abelhal, Edifício de apoio à captação, RR+EE água bruta da ETA de Pousada	Amydra Construções Lda / Lálilo Engenharia S.A	1 196 070	1 265 275	1 265 275
AA024 E8 Reabilitação e Ampliação do Reservatório Souto Redondo (Feira)	Ambígua S.A.	1 064 925	454 137	1 064 925
AA029 E4 Substituição de equipamentos na EE de Lever Jusante	Hidma - Hidráulica e Automação S.A.	553 370	167 954	592 292
AA032 E1 Reforço/melhoria de taludes	Nortejuvil, Sociedade de Construções S.A.	117 696	119 993	119 993
AA041 E2 Reabilitação da ETA de Castelo de Paiva - Substituição sistema cloragem	Hidma - Hidráulica e Automação S.A.	27 297	27 297	27 297
AA056 E1 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 1ª Fase	DST Solar S.A.	1 821 342	1 448 128	1 821 342
AA056 E2 Fornecimento e instalação dos equipamentos solar fotovoltaico AdDP - 2ª Fase	Casais Engenharia e Construção S.A	948 173	109 759	948 173
AA058 E1 Abastecimento de água a Fajões	Construções Loustrastradas Ribeiro Lda	1 019 352	1 048 324	1 048 324
AA063 E1 Reabilitação do Troço S. Vicente Louredo - Abelheira	Paviazeméis - Pavimentos de Azeméis Lda	1 047 982	816 703	816 703
AA064 E1 Reabilitações diversas na ETA de Lever (cc)	Amydra Construções Lda	173 737	72 561	173 737
AA064 E3 Reabilitação dos gabinetes e auditório do Edifício da ETA de Lever	Carvalho e Ferreira e Cambão - Buil	72 103	70 153	72 103
AA065 E1 ETA de Lever - Ed Exploração, Laboratório e Sala QE	Sotecnisol S.A	102 990	131 394	149 886
AA065 E2 Reabilitação do Reservatório de Amarelhe e Pousada	Sotecnisol S.A	275 505	42 924	257 505
AA065 E3 Reabilitação do reservatório Sete casas e Avelal	Sotecnisol S.A	79 986	59 958	79 986
AA065 E4 Reservatório Souto Redondo (Arouca)	Trivibaler - Engenharia Manyt. Ind. Unip Lda	116 778	116 778	120 061
AA068 E4 Substituição de válvulas de sectionamento e retenção	Humberto Poças S.A.	86 898	86 898	86 898
DIG 002 Sistemas de Videovigilância - CCTV	Strong Charon Soluções de Segurança S.A	975 000	776 305	975 000
DIG 003 Modernização e evolução da Sala de Comando da AdDP.	E. DIAS SERRAS S.A.	535 475	633 337	633 337
TOTAL		11 623 881	8 945 250	11 750 207

36. Ativos e passivos contingentes

36.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2024 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 400 315 euros assim discriminadas:

Beneficiário	BPI
Infraestruturas de Portugal, SA	22.440
Tribunais	9.984
Diversos Proprietários	280.426
Calçadas do Douro	54.390
Imoretalho	33.075
TOTAL	400.315

36.2 Processos judiciais

No final de 2024 encontra-se pendente o conjunto de processos abaixo discriminados:

Processos Administrativos					
N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Mandatários Judiciais
Proc. 1099/19.1BEPR	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	EFACEC Electric Mobility	AdDP	8.197,58	DSJ AdP, SGPS, S.A.
Proc. 865/20.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Ocidental Companhia de Seguros, S.A.	AdDP e participadas Grupo	30.000,01	DSJ AdP, SGPS, S.A.
Proc. 1816/23.5BEPR	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	PMT - Coordenação e Gestão de Projetos, Unipessoal, Lda	AdDP	12.127,50	Pinto Júnior & Associados

Processos judiciais					
N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação	Mandatários Judiciais
Proc. 9879/19.1T8PRT	TJCPorto - Juízo I do Trabalho do Porto	Ana Cláudia Tomás e Outros (trabalhadores AdDP)	AdDP	6.884,06	Pinto Júnior & Associados

É convicção da Administração da empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos.

37. Informações exigidas por diplomas legais

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A AdDP não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou, até ao momento, qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a AdDP não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados, em 31 de dezembro de 2024, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2025.

Artigo 66.º n.º 5 g) do Código das Sociedades Comerciais

A Empresa não possui qualquer sucursal

38. Rendimento garantido

Nos termos do contrato de concessão da AdDP, os capitais próprios aplicados na empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do segundo período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal desde a data da sua realização, constituição e reforço, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida, calculado nos termos do contrato de concessão, é o seguinte:

2024		
Capital a 01-01-2024		20 902 500,00
Taxa de juro OT 10 anos		2,960%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		5,960%
Remuneração do capital realizado		1 245 789,01
Reserva legal em 01-01-2024		2 041 782,71
- Reforço da Reserva legal		
data	nº dias	
14/03/2024	293	71 543,20
Reserva legal a 31-12-2024		2 113 325,91
Taxa de juro OT 10 anos		2,960%
Spread 3pp		3,000%
Taxa de remuneração acionista		5,960%
Remuneração da Reserva legal		125 103,78
Remuneração acionista total do exercício de 2024		1 370 892,79

Acionistas	Posição inicial 31.12.2023	Afetação a reservas	Distribuição de Dividendos	Remuneração do ano	Posição em 31.12.2024
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	729 810,29	36 490,51	693 319,78	699 222,03	699 222,03
M. Maia	39 034,54	1 951,73	37 082,81	37 398,51	37 398,51
M. Lousada	9 666,31	483,32	9 182,99	9 261,17	9 261,17
M. Felgueiras	16 247,33	812,37	15 434,96	15 566,36	15 566,36
M. Amarante	40 416,88	2 020,84	38 396,04	38 722,91	38 722,91
M. Arouca	4 131,22	206,56	3 924,66	3 958,09	3 958,09
M. Baião	7 189,54	359,48	6 830,06	6 888,21	6 888,21
M. Cinfães	2 370,43	118,52	2 251,91	2 271,07	2 271,07
M. Vila Nova de Gaia	78 301,41	3 915,07	74 386,34	75 019,60	75 019,60
M. Paredes	21 598,03	1 079,90	20 518,13	20 692,80	20 692,80
M. Castelo de Paiva	3 816,77	190,84	3 625,93	3 656,80	3 656,80
M. Espinho	20 615,54	1 030,78	19 584,76	19 751,49	19 751,49
M. Gondomar	57 999,33	2 899,97	55 099,36	55 568,44	55 568,44
M. Matosinhos	77 657,45	3 882,87	73 774,58	74 402,63	74 402,63
M. Oliveira de Azeméis	23 526,68	1 176,33	22 350,35	22 540,63	22 540,63
M. Ovar	13 110,68	655,53	12 455,15	12 561,19	12 561,19
M. Paços de Ferreira	15 381,81	769,09	14 612,72	14 737,12	14 737,12
M. Porto	191 536,20	9 576,81	181 959,39	183 508,40	183 508,40
M. S. J. Madeira	5 348,18	267,41	5 080,77	5 124,03	5 124,03
M. S. M. Feira	33 489,91	1 674,50	31 815,41	32 086,25	32 086,25
M. Valongo	39 615,45	1 980,77	37 634,68	37 955,06	37 955,06
TOTAL	1 430 863,98	71 543,20	1 359 320,78	1 370 892,79	1 370 892,79

39. Informação relevante

39.1 Eventos Subsequentes

39.1.1 Projeto de decisão da ERSAR sobre os Desvios de Recuperação de Gastos de 2024

Relativamente ao desvio de recuperação de gastos (DRG) de 2024, a Águas do Douro e Paiva, S.A. não registou qualquer ajustamento para gastos não aceites pela ERSAR, uma vez que a 27 de fevereiro de 2025, recebemos da ERSAR o “Projeto de Decisão sobre o Desvio de Recuperação de Gastos para o ano de 2024” com as seguintes conclusões:

- (i) A ERSAR aceita todos os gastos como eficientes e não efetua qualquer ajustamento ao DRG de 2024;
- (ii) A ERSAR considera que deve ser reconhecido nas contas da AdDP em 2024 um DRG líquido anual no valor de -4 131 216 euros (superavit) que conduz a um DRG líquido acumulado em Balanço de -53 335 217 euros (superavit).

40. Outros assuntos

EVEF

Submeteu-se à apreciação da ERSAR, a versão final do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para o alargamento do sistema multimunicipal a 9 novos municípios (Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva de Castelo, São Pedro do Sul, Sátão, Vale de Cambra, Viseu e Vouzela). Esta entidade emitiu parecer favorável em agosto/2024. Assim, em 27 de agosto foi remetida, ao Ministério do Ambiente e Energia, toda a documentação referente à proposta de alargamento da concessão, aguardando-se decisão.

A Contabilista Certificada

Assinado por: **Maria de Lurdes Cerejo
Baptista Silva**
Num. de Identificação: 03858272
Data: 2025.03.05 14:52:52+00'00'

O Diretor Administrativo e Financeiro

Assinado por: **José Paulo dos Santos Lagoa**
Num. de Identificação: 06977254



O Conselho de Administração,

**António
Manuel
Leitão
Borges**

António Manuel Leitão Borges

Assinado de forma
digital por António
Manuel Leitão Borges
Dados: 2025.03.05
12:47:09 Z
Versão do Adobe
Acrobat Reader:
2024.005.20421

Assinado por: **VÍTOR MANUEL SIMÕES DIAS**
Num. de Identificação: 07785465
Data: 2025.03.05 14:01:28+00'00'



Vítor Manuel Simões Dias

**Joana
Mafalda
Felício
Ferreira**

Joana Mafalda Felício Ferreira

Assinado de forma
digital por Joana
Mafalda Felício
Ferreira
Dados: 2025.03.05
14:10:09 Z

Assinado por: **SÓNIA RAQUEL CONCHINHA
PACÍFICO**
Data: 2025.03.05 18:40:29+00'00'



Sónia Raquel Conchinha Pacifico

Assinado por: **José Luís Gaspar Jorge**
Num. de Identificação: 08223519

José Luís Gaspar Jorge

RELATÓRIOS E PARECERES
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024
DAS ÁGUAS DE DOURO E PAIVA, S.A. (AdDP)

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas de Douro e Paiva, S.A. (**AdDP**), aprovados pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2025, relativamente ao exercício de 2024.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da **AdDP** e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados, por parte do Conselho de Administração e dos Serviços, e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Com referência ao ano de 2024 e em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitiram pareceres sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO), o qual foi aprovado pelo Despacho Conjunto emitido pelos Ministérios das Finanças e do Ambiente e da Ação Climática nº 1551/2024/SEAMB em 29 de fevereiro de 2024.
5. No que se refere ao cumprimento de metas e objetivos estabelecidos no PAO, os resultados obtidos alcançaram na generalidade as metas definidas, conforme consta dos documentos de prestação de contas.
6. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, tendo emitido os respetivos Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental.
7. O relatório dos Administradores não executivos sobre o desempenho dos Administradores executivos evidencia uma apreciação positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2024.

8. O Conselho Fiscal tem acompanhado o processo de implementação do Modelo de Controlo Interno, sendo que no presente exercício, foi dada continuidade ao desenvolvimento do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo AdP, iniciado em 2019 e assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). O Conselho Fiscal recomenda que seja mantido o esforço na mais breve conclusão deste processo de modo que se obtenha uma avaliação integrada do risco na empresa com o consequente amadurecimento da sua cultura de risco e tendo como objetivo máximo a fiabilidade do SCI da **AdDP**.
9. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente das orientações relativas às remunerações e aos gastos operacionais vigentes em 2024, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário.
10. Em cumprimento do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), conjugado com o disposto no nº13 do artigo 3º da portaria nº317-A/2021, de 23 de dezembro, os membros do Conselho de Administração da Sociedade, eleitos na condição de gestores executivos, na Assembleia Geral de 27 de março de 2023, submeteram à UTAM (unidade técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial), para posterior aprovação pelos membros do governo responsáveis pela área das finanças e pelo setor de atividade da empresa, para análise, a proposta de contratos de gestão, respetivos objetivos, indicadores e metas. À data deste relatório aguarda-se ainda a respetiva aprovação das Tutelas.
11. O Conselho Fiscal apreciou ainda a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas em 5 de março de 2025, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
12. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da posição financeira, Demonstração do rendimento integral, Demonstração das variações no capital próprio, Demonstração dos fluxos de caixa e Notas às demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação

patrimonial da **AdDP** no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.

13. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da **AdDP**.

PARECER

Em resultado do trabalho desenvolvido e tendo em consideração os factos acima referidos, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da **AdDP** aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas do Exercício de 2024.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Porto, 6 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Saskia Marcia Ferreira Lopes**
Num. de Identificação: 10281258
Data: 2025.03.06 18:52:22+00'00'



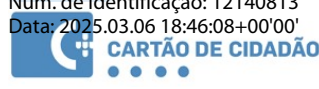
Saskia Márcia Ferreira Lopes
(Presidente)

Assinado por: **Ana Isabel da Silva Simões Gaspar**
Num. de Identificação: 10046818
Data: 2025.03.06 21:15:34+00'00'



Ana Isabel da Silva Simões Gaspar
(Vogal)

Assinado por: **PEDRO LEONEL COQUENIM DE AZEVEDO CANTEIRO**
Num. de Identificação: 12140813
Data: 2025.03.06 18:46:08+00'00'



Pedro Leonel Coquenim de Azevedo Canteiro
(Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Douro e Paiva, S.A. (“Entidade”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 191.538.511 Euros e um total de capital próprio de 31.343.914 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.370.893 Euros), a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral, a demonstração das variações do capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Douro e Paiva, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outras matérias

As demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cuja Certificação Legal das Contas datada de 7 de março de 2024 não inclui reservas nem ênfases.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 5 de março de 2025

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC
Registo na OROC n.º 1496
Registo na CMVM n.º 20161106